

MUDANÇA CLIMÁTICA, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

# QUESTÃO AGRÁRIA E ÁGUA NO BRASIL, 2011-2018

Uma análise dos conflitos no campo divulgados  
pela Comissão Pastoral da Terra

**Oswaldo Aly Junior**  
**Gabriel da Silva Teixeira**  
**Tomás José Alves dos Santos Ramos**  
Novembro de 2021



O trabalho analisa dados da Comissão Pastoral da Terra (2011-2018), relativos aos conflitos de água no meio rural. São apresentados números de ocorrências, situações e as famílias envolvidas e tiveram destaque as bacias hidrográficas.



Ressalte-se, aqui, que os estudos sobre conflitos devem incluir o tema fundiário (uso, ocupação e posse da terra), pois a sua resolução é uma forma de garantir o direito à água.



Com relação às mudanças climáticas, são importantes que a agroecologia e um zoneamento coordenem as políticas públicas relacionadas com o ordenamento territorial, ambiental e produtivo.



# Índice

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>O ESTUDO E O SEU ALCANCE</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>BREVES NOTAS METODOLÓGICAS</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE GERAL (2011-2018)</b>	<b>6</b>
4.1	Análise dos períodos 2011-2015 e 2016-2018 .....	7
<b>5.</b>	<b>ANÁLISE REGIONAL DOS CONFLITOS</b>	<b>9</b>
5.1	Nordeste .....	9
5.2	Sudeste .....	14
5.3	Norte .....	20
5.4	Centro-Oeste .....	24
5.5	Sul .....	28
<b>6.</b>	<b>DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>33</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>35</b>
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	36
	ANEXOS .....	37

## 1

INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

O presente trabalho realizou um tratamento dos dados concernentes aos conflitos relacionados ao tema da água no meio rural, baseando-se para a análise nos relatórios anuais sobre conflitos no campo organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período 2011 a 2018. Tais dados retratam, dentre outras situações, o número de ocorrências de conflitos, os tipos de situações conflitivas e a quantidade de famílias envolvidas e foram organizados em bacias hidrográficas.

No Brasil, atualmente, a CPT é a organização da sociedade civil que há mais tempo acompanha os conflitos no meio rural e, na última década, passou a destacar os conflitos relacionados à água. De acordo com a CPT:

*... os conflitos pela água<sup>2</sup> são ações de resistência, em geral coletivas, que visam a garantir o uso e a preservação das águas. Expressam a luta contra a apropriação privada da água, contra a cobrança do uso da água no campo, contra a construção de barragens e açudes (CPT, 2021, p.14).*

Os estudos diretamente relacionados com conflitos que envolvem o acesso à água, em quantidade e qualidade, ainda são setorizados e não foram justapostos em uma base cartográfica que permita identificar os problemas e as principais regiões nas quais ocorrem. Podem ser citados os trabalhos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) 2020, de Bombardi 2017, assim como os de organizações regionais como a Articulação do Semiárido, os mapeamentos de contaminação de fontes de água por agrotóxico, realizados pelo Ministério Público Federal em colaboração com os Ministérios Públicos Estaduais etc.

Este texto está dividido em 4 sessões principais. Na primeira, apresentamos os aspectos introdutórios relacionados à água e ao trabalho em si. Na segunda, são abordados aspectos da metodologia de organização das informações e da produção dos dados sobre os conflitos pela água no país, de acordo com a CPT. Na sequência, são apresentadas algumas considerações gerais sobre os dados nacionais agregados e, posteriormente, sobre dinâmicas regionais de conflitos, atores sociais envolvidos e sua distribuição em algumas sub-bacias hidrográficas. Por fim, são apresentadas algumas considerações e conclusões.

É importante destacar a referência à água enquanto acesso a um Direito Humano, mas também como um bem vital para a vida dos demais seres vivos não humanos. Neste trabalho, as análises de conflitos envolvendo a água no meio rural não permitem ficar restritas ao tema dos volumes captados ou faltantes, mas incluem a questão fundiária relativa ao uso, ocupação e posse da terra, uma vez que se materializa na forma de garantir o efetivo acesso à água para esse segmento da população brasileira.

<sup>1</sup> Este trabalho é produto de parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Confederação dos Bispos do Brasil (CNBB), que gentilmente cedeu os dados de sua publicação anual dos Cadernos de Conflitos no Campo do período 2011-2018. Contou com o apoio da Fundação Friedrich-Ebert (FES) em sua parceria com a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). As opiniões aqui apresentadas são de responsabilidade de seus autores.

<sup>2</sup> Convém destacar que a CPT também acompanha os conflitos que ocorrem nos períodos de seca e, ao que parece, se reduziram drasticamente em função das políticas governamentais de geração de renda, segurança hídrica, apoio à produção e comercialização de alimentos pela agricultura familiar e combate à fome (alimentação escolar, Bolsa Família etc.).

## 2

## O ESTUDO E O SEU ALCANCE

Este estudo consistiu na análise espacial, em bacias hidrográficas, dos dados relacionados com conflitos envolvendo a disputa pela água no campo e que foram elaborados pela CPT no período 2011-2018. A proposta foi olhar quem é o público, vítima do processo de violência, seja este perpetrado pelo Estado ou por agentes privados; quais os atores mais comuns na geração de conflitos e quais os tipos de conflito mais frequentes.

Cabe lembrar que os conflitos aqui retratados se referem àquela parcela da população rural que, de alguma maneira, está organizada e participa de redes de solidariedade, de luta e resistência pela conquista, pelo reparo e contra a perda de direitos. A figura do posseiro prevaleceu na maioria dos casos e ela se traduz na ausência do reconhecimento de direitos possessórios de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, varzeiros<sup>3</sup> e outras populações tradicionais existentes em nosso país.

Este esclarecimento é para ressaltar que as informações, aqui apresentadas, representam parte da conflituosidade relacionada ao tema da água existente no meio rural e, com certeza, muitas situações não estão aqui relatadas, em função da falta de organização por parte das comunidades que sofrem e vivenciam conflitos, o que deixa esta parcela da população na condição de invisibilidade em relação à reparação de direitos (ALY JR, 2015).

Ainda, existem outros tipos de conflitos relacionados com a água e que não se restringem apenas ao acesso, mas que resultam da perda da qualidade, como é o caso das contaminações oriundas do uso de agrotóxicos, da água que se acessa em períodos de seca, disputa pela água para a irrigação etc.

A água não se restringe a um recurso natural com valor econômico ou valor de uso para as pessoas, ela é um recurso

<sup>3</sup> Varzeiros, varzeiros ou vazanteiros, são consideradas aquelas populações tradicionais que vivem às margens dos rios e várzeas, sobretudo às margens do rio São Francisco. Essa denominação é também aplicada a ribeirinhos e caboclos de outros rios, como o Paraná. Além da pesca, pecuária e artesanato em cerâmica, combinam atividades agrícolas, principalmente o plantio do arroz, com extrativismo da mata - de onde retiram mel, ervas medicinais e madeira para fabricação das embarcações.

valioso por si só e um bem de usufruto ecológico múltiplo. Desta forma, os dados aqui apresentados ganham uma outra conotação, indo além do uso humano.

Juntamente com o oxigênio, a água é o recurso natural responsável pela vida no planeta. Ela serve ao consumo direto, seja para beber ou para suprir necessidades cotidianas da vida dos indivíduos; para a dessedentação animal e para a produção agrícola; abriga os recursos pesqueiros, fluviais e marinhos; serve de via de transporte e delas dependem comunidades ribeirinhas e de pescadores; e funciona como espaço cênico e de lazer, além de ter importância cultural, simbólica, religiosas e imaterial para diversas comunidades (FRACALANZA, 2005 apud WANDERLEY, LEÃO, COELHO, 2021). Ela exerce forte influência sobre o funcionamento do clima do planeta, situação que vem sendo alterada a partir da ação humana, que leva aos processos de mudanças climáticas globais.

A água se consolidou como recurso indispensável para a produção agropecuária e industrial; ela gera energia elétrica. Ela é um recurso único e insubstituível para reprodução da vida e o funcionamento da economia. Por isso e cada vez mais, torna-se objeto de disputas e conflitos (WANDERLEY, LEÃO, COELHO, 2021).

Porém, a oferta de recursos hídricos não é o único papel dos ambientes aquáticos:

*Eles possibilitam a existência de uma vasta biodiversidade e são fonte de inspiração, nutrição, e segurança alimentar, além de representarem um patrimônio cultural do país, portanto, são importantes componentes que devem ser considerados no contexto do uso, manejo e conservação dos recursos naturais (BPBES, 2018).*

Estas disputas revelam o processo de expropriação, no qual a água se transforma em um recurso privado de acesso restrito, voltado para a acumulação privada de riqueza, deixando de ser um bem de uso comum de todas as pessoas e atividades situadas ao longo de seu curso.

Neste estudo, considerou-se que, para a análise das diferentes situações apresentadas, seria importante ter como referência os direitos consagrados aos indígenas e quilombolas

na Constituição Federal (CF) de 1988, sobretudo os Artigos 186 e 225 relacionados com a função social, ambiental da propriedade e proteção e preservação do meio ambiente que é de uso comum do povo brasileiro, e a Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), firmada pelo país que reconhece os direitos das populações tradicionais, e a Lei de Água 9.433 de 1997.

O Art. 186 da CF 1988 afirma que a função social da propriedade rural é cumprida quando atende a esta simultaneamente: (i) o aproveitamento racional e adequado; (ii) a utilização adequada de recursos naturais e preservação do meio ambiente; (iii) o respeito às disposições que regulam as relações de trabalho; e (iv) a sua exploração favoreça o bem-estar de proprietários e trabalhadores. Estes critérios incidem simultaneamente de forma temporal e espacial e são empiricamente verificáveis (CF 1988; DELGADO, 2020; MARÉS, 2003).

No caso do Art. 225, vale destacar que é papel do Poder Público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente “bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” para as presentes e as futuras gerações (CF 1988).

Para análise das diferentes disputas, formas de violência e quem as sofre, este trabalho considerou que as disputas pela apropriação da água podem ser organizadas de forma abrangente em quatro diferentes categorias:

- *Primeira*: está relacionada ao acesso à água ou à garantia de seus usos múltiplos pelos diferentes usuários de uma mesma bacia hidrográfica. Sua negação impede o acesso aos demais usuários históricos. Neste caso, se enquadram os conflitos de: *diminuição ou impedimento de acesso à água e divergência*;
- *Segunda*: refere-se aos usos consuntivos<sup>4</sup> e não consuntivos, que interferem na qualidade e quantidade de água disponível para os demais usuários da bacia. Esta categoria é a que demonstra um desrespeito frontal ao Art. 225 da CF 1988 e possui a maior quantidade de tipos de conflitos, pois é aquela cujo uso destrói o recurso momentânea ou permanentemente, como são os casos de: *contaminação por agrotóxico, destruição ou poluição do manancial e pesca predatória*;
- *Terceira*: está relacionada aos aspectos fundiários, às formas de uso e ocupação do solo e resulta de processos de grilagem de terras e territórios, como são os casos de: *ameaça de expropriação e a destruição do patrimônio histórico-cultural*<sup>5</sup>;
- *Quarta*: refere-se às ações que desrespeitam a legislação ambiental, como são os casos de: *não reassentamento, reassentamento inadequado, ausência de projeto de reassentamento e não cumprimento de procedimentos legais*.

<sup>4</sup> Uso consuntivo é o uso que inviabiliza o recurso enquanto tal. É o efeito de consumir e/ou gastar determinado recurso até sua destruição.

<sup>5</sup> Trata-se da destruição de marcos históricos que demonstram a ocupação temporal de territórios e terras ocupadas por populações tradicionais.

Certamente, quando analisados no detalhe, os tipos de conflito acima apresentados poderão mudar, incluir ou excluir mais algum tipo de situação de conflito.

A opção metodológica de organizar os dados por bacias hidrográficas é feita porque os autores consideram que estas situações de conflitos e agressões ao meio ambiente devam ser incorporadas ao planejamento territorial e das águas, de acordo com a Lei Federal 9.433/1997.

# 3

## BREVES NOTAS METODOLÓGICAS

Esta pesquisa trabalhou com os casos de conflitos relacionados à água, que envolvem as seguintes situações: *ameaça de expropriação, contaminação por agrotóxicos, desconstrução do histórico-cultural, diminuição do acesso à água, divergências, falta de projetos de reassentamento, impedimento de acesso à água, não cumprimento de procedimentos legais, não reassentamento, pesca predatória e reassentamento inadequado* (CPT, 2021). Foram mantidos os critérios e tipos de conflito conforme desenvolvidos e organizados pela própria Comissão Pastoral da Terra.

O banco de dados disponibilizado contava com 8 tabelas no Excel, que anualmente catalogam os conflitos por água, contendo as seguintes informações: Ficha de cadastro do conflito; Municípios afetados no conflito; Nome do Conflito; Número de famílias; Data; Categoria que sofreu ação; Categoria que causou ação; Situação do Conflito por Água; Tipo de Conflito por Água; Eixos de Violência. As planilhas anuais recebidas foram unificadas em uma base única de dados, contendo informações sobre ocorrências para o período de 2011 a 2018.

Este estudo contemplou a análise dos conflitos em algumas sub-bacias, situadas nas cinco grandes regiões do país: Nordeste, Sudeste, Norte, Sul e Centro-Oeste, seguindo a ordem decrescente da quantidade de conflitos relatados no período. O sentido é mostrar que estes dados são possíveis de serem gerados e devem ser incluídos no planejamento e elaboração dos planos de bacias hidrográficas em nosso país.

Também, para poder espacializar os conflitos por bacia hidrográfica, adotou-se como critério de localização do conflito e do município, delimitando aquela bacia na qual a maior parte do território do município estivesse localizado.

Desta forma, para a elaboração dos mapas em outras plataformas, foi necessário primeiramente organizar os municípios de acordo com o respectivo código estabelecido pelo IBGE, de tal maneira que os conflitos que envolvessem mais de um município fossem subdivididos pela quantidade de municípios envolvidos. Com a divisão de conflitos por municípios, foram incluídas no banco de dados três colunas: a primeira referente ao código do município, a segunda referente ao código do Estado, ambos estabelecidos pelo IBGE e a terceira coluna referente ao código da sub-bacia.

Por outro lado, para identificar o território envolvido no conflito optou-se pela elaboração de tabelas que permitissem analisar os conflitos em toda a sua extensão, sem a divisão pelos municípios afetados. Desta forma, adicionamos ao banco de dados original duas colunas: a primeira referente ao nome do Estado para poder analisar os conflitos estadualmente, e a segunda coluna com o nome da sub-bacia na qual o território do município se encontra localizado majoritariamente. No **Anexo I** são apresentados os detalhes da elaboração das tabelas.

Neste trabalho, a análise dos dados foi dividida em dois períodos: o quadriênio 2011-2015 e o triênio 2016-2018. Essa divisão buscou possibilitar a análise dos conflitos à luz das mudanças ocorridas na política nacional a partir do golpe e da deposição da presidenta Dilma Rousseff.

## 4

## ANÁLISE GERAL (2011-2018)

No período 2011 a 2018, foi registrada pela CPT a ocorrência de 1187 conflitos<sup>6</sup> em todo o país. Essa quantidade de conflitos está organizada em treze tipos de categorias, dando uma média de 91 conflitos por categoria, sendo os que mais se destacaram<sup>7</sup> : *ameaça de expropriação, destruição e/ou poluição, diminuição do acesso à água e não cumprimento de procedimentos legais*. A categoria *impedimento de acesso à água* também merece destaque por estar próxima à média. Essas situações afetam diretamente o Direito Humano à água e à vida dos ecossistemas fluviais e, indiretamente, os demais ecossistemas.

Dentre os causadores de conflitos destacaram-se no período: *empresários, fazendeiros, hidrelétricas, mineradoras nacionais e mineradoras internacionais*. Quando *estados, municípios, governo federal* e seus ministérios são unificados sob a bandeira de poder público, este segmento também ganha relevância como causador de conflitos. Este conjunto de causadores respondeu por 1166 conflitos ou 98% do total, que ocorreram no período de 2011-2018.

Tais informações apontam para características centrais do desenvolvimento econômico brasileiro, qual seja, a centralidade da produção primária e da exploração dos recursos naturais, o que leva o próprio Estado a assumir tarefas de organização e gestão do setor primário exportador, seja agrícola, seja mineral, inclusive em ações repressivas e de expropriação.

No período estudado, a maioria dos conflitos esteve relacionada com as atividades desenvolvidas por mineradoras nacionais, mineradoras estrangeiras, empresários e usinas hidrelétricas. Juntos, estes quatro causadores de conflitos concentraram 85% do total das ocorrências envolvendo disputa pela água no meio rural.

Como este estudo se propôs a dar visibilidade para as populações vítimas da violência no meio que rural, que têm o seu Direito Humano de acesso à água negado ou diminuído, nos conflitos aqui retratados sobressaem: *ribeirinhos, pescadores, pequenos proprietários, indígenas, geraizeiros e atingidos*

*por barragem* que, juntos, totalizaram 1119 casos. Essa população esteve envolvida em 94% dos conflitos ocorridos no período 2011-2018.

A base de dados, disponibilizada pela CPT para o período 2011-2018, contabilizou 1187 conflitos, distribuídos por 2076 municípios, que atingiram 331.281 famílias - mais de 1,2 milhão de pessoas. Estes conflitos estiveram distribuídos em 145 do total de 273 sub-bacias hidrográficas existentes no país. Do total de 1187 conflitos, 43% envolveram problemas de *poluição ou destruição do manancial* e 19% se referiam ao *não cumprimento de procedimentos legais*. Outros 13% indicaram o *corte ou redução no acesso ao recurso hídrico* que anteriormente atendia as famílias atingidas. Esse conflito, mais o de *ameaça de expropriação* (9%) e *impedimento de acesso* (5%), se referia a processos de "grilagem" ou apropriação indébita (ou não tão transparente) de água e totalizou 27% dos casos.

Qualificando os conflitos apresentados, a CPT mostra que, dentre as principais origens de conflitos, os casos relacionados à *ameaça de expropriação, destruição ou poluição de mananciais, diminuição do acesso à água, impedimento de acesso à água e não cumprimento de preceito legal* foram as ocorrências que ganharam destaque. Juntas, abarcaram 1065, ou 90% do total dos casos relatados no período 2011-2018.

Os conflitos se concentraram em três regiões do país: Nordeste (36%), Sudeste (36%) e Norte (20%) e perfizeram 92% do total das ocorrências para o período 2011-2018. As regiões Sul e Centro-Oeste representaram 7% do total. Em relação às famílias impactadas, a distribuição fica da seguinte forma: em primeiro a Região Norte (41%), seguidas pelo Sudeste (26%), Nordeste (25%), Sul (5%) e Centro-Oeste (3%).

Por sua vez, os estados nos quais os conflitos se concentraram foram Bahia, Sergipe, Pernambuco, Pará, Rondônia, Espírito Santo e Minas Gerais. Estes sete estados, no período 2011-2018, concentraram 928 conflitos, quase 80% do total. Os estados com o maior número de famílias afetadas foram, em ordem decrescente: Pará (108.119 famílias), Bahia (49.361 famílias), Rio de Janeiro (45.568 famílias), Minas Gerais (29.293 famílias), Rondônia (23.069 famílias) e Pernambuco (16.230). Juntos, estes seis estados totalizam 271.640 famílias, ou seja, 82% das famílias impactadas no período.

<sup>6</sup> Todos os dados trabalhados em tabelas e gráficos desse artigo estão inseridos nos ANEXOS.

<sup>7</sup> Que ficaram na média ou acima dela.

Os estados com o maior número de municípios com ocorrências de conflitos, em ordem decrescente, foram: Minas Gerais (526), Pará (316), Bahia (289), Espírito Santo (106), Mato Grosso (96), Rondônia (81), Rio de Janeiro (73) e Pernambuco (71). Juntos, estes estados somaram 1558 municípios, representando 75% do total de 2076 municípios. Entretanto, quando se avalia a quantidade de famílias atingidas por município, novas situações aparecem, com estados que até então não tinham destaque. Foram os casos de Goiás, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Tocantins, Paraná e Rio Grande do Sul. Estes se unem aos estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Rondônia e Rio de Janeiro.

Tais dados informam a importância da análise dos conflitos por diferentes ângulos. Também revelam que, em alguns estados, a baixa quantidade total de conflitos, famílias e municípios envolvidos necessita, muitas vezes, de uma análise mais detalhada e mostram uma baixa extensão territorial, porém, com muitas famílias envolvidas.

Ademais, os dados revelam que, nem sempre o estado com maior número de conflitos é o estado, no qual estiveram envolvidos os maiores contingentes populacionais e, ainda, que podem não representar a maior extensão ou a maior quantidade de municípios envolvidos no conflito.

#### 4.1. ANÁLISE DOS PERÍODOS 2011-2015 E 2016-2018

Quando se comparam os períodos 2016-2018 e 2011-2015, constata-se o crescimento dos conflitos ocasionados pela categoria *fazendeiros* (cresceu três vezes) e pelas *mineradoras internacionais*. Coincidentemente ou não, são alguns dos setores primário-exportadores, que compuseram a base de apoio beneficiada com a deposição da presidenta Dilma

Rousseff e das posteriores alterações da legislação ambiental, no congelamento dos processos de demarcação de terras indígenas, quilombolas e posseiros e da paralisação da desapropriação para fins de reforma agrária.

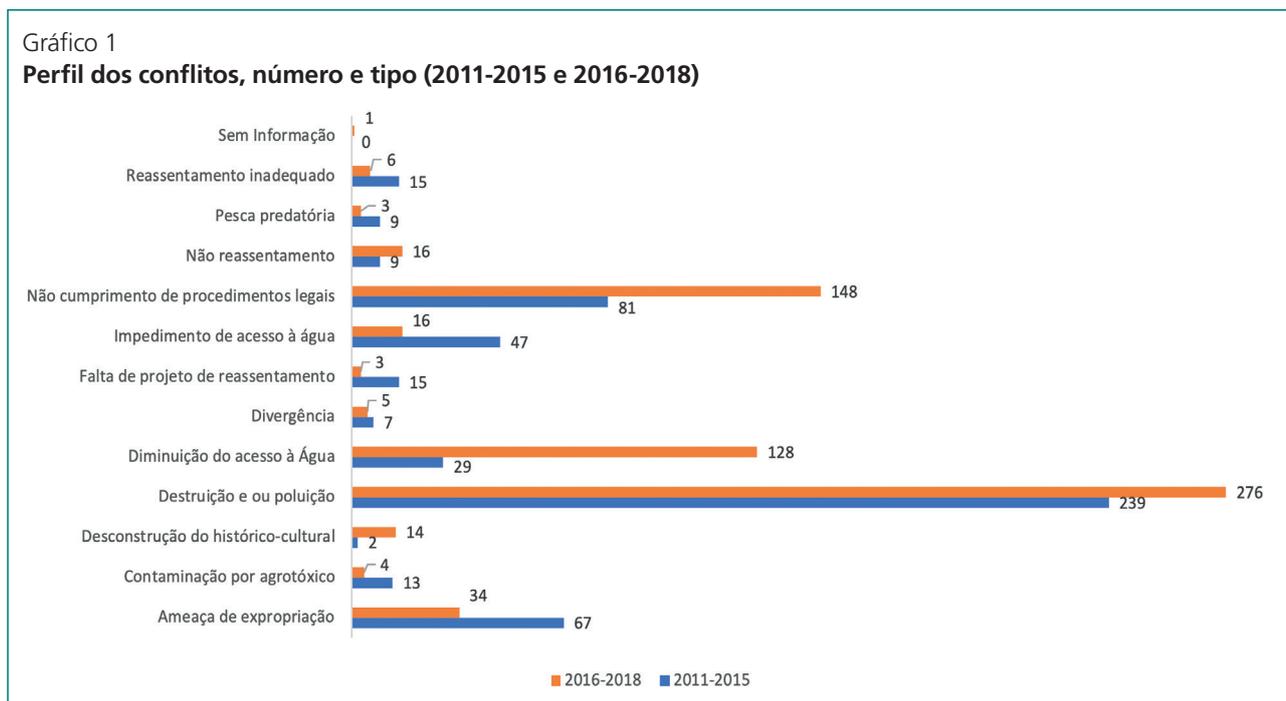
Por sua vez, no período pós-deposição da presidenta Dilma (2016-2018), as populações mais impactadas pelos conflitos foram os *ribeirinhos*, *pescadores* e *assentados*, totalizando 434 ante o total de 654 conflitos desse período, crescendo de 43% para 66% do total de casos.

Já os conflitos causados pela categoria *empresários* permanecem inalterados nos dois períodos, enquanto os conflitos envolvendo *mineradoras nacionais*, *hidrelétricas* e as diferentes instâncias do *poder público* sofreram queda. No caso das *hidrelétricas* e do *setor público*, considerou-se que a redução do número de conflitos pode estar relacionada com a queda dos investimentos públicos em infraestrutura, sobretudo a partir da deposição da presidenta Dilma Rousseff.

A situação geradora de conflito que mais cresceu no período 2016-2018 foi a da *diminuição de acesso à água*, que passou de 29, no período 2011-2015, para 128 casos no período 2016-2018. Quando as *mineradoras internacionais* foram as geradoras, as situações conflituosas cresceram de 84 para 279 casos nos mesmos períodos. Os conflitos envolvendo *fazendeiros* passaram de 22 no primeiro período para 65 casos no segundo período. Os dados comparativos podem ser vistos no gráfico abaixo.

Conforme também destacado, as situações de conflitos causadas pela categoria *poder público* caíram de 48, no primeiro período, para 16 no período 2016-2018. Já os conflitos causados pela categoria *hidrelétricas* caíram de 160 para 105, enquanto os de *mineradora nacional* reduziram de 102 para 79.

No período 2016-2018, cresceram as situações de conflito



relacionadas à *destruição ou poluição de manancial, diminuição do acesso à água e não cumprimento de preceitos legais*. Já as *ameaças de expropriação e impedimento de acesso à água* sofreram uma redução. Destaque-se que as categorias de conflito *diminuição do acesso à água e não cumprimento de procedimentos legais* tiveram um crescimento de 4,5 vezes e de 80%, respectivamente.

De acordo com os dados produzidos, é possível apontar que algumas tendências do primeiro período (2011-2015) se acentuaram no segundo período (2016-2018), principalmente o *não cumprimento de procedimentos legais* (que cresceu 80%), a *diminuição do acesso à água* (que cresceu 4 vezes no segundo período), a *destruição ou poluição de mananciais*. Já as *ameaças de expropriação* tiveram uma redução de 50% no período, do mesmo modo o *impedimento de acesso à água* que reduziu consideravelmente, caindo para 33% (ou um terço) no número de casos em relação ao primeiro período. Os dados agregados sugerem um impacto mais acentuado de empreendimentos relacionados à lavra e mineração, com a consequente poluição do manancial e dos recursos hídricos.

Embora numericamente pequena, a *desconstrução histórico-cultural*<sup>8</sup> teve um aumento de sete vezes no período 2016-2018, e pode estar relacionada com o aumento das ações de intolerância religiosa ou processos de usurpação ou grilagem de áreas e territórios de comunidades tradicionais.

---

<sup>8</sup> Já descrito na página 4.

## 5

## ANÁLISE REGIONAL DOS CONFLITOS

Como os conflitos envolvem situações e populações muito diversas, para buscar abranger as singularidades e especificidades regionais da distribuição das dinâmicas da conflituosidade, as informações foram trabalhadas em nível estadual para melhor analisar os conflitos por água pelo país. Os dados estão expostos a seguir.

### 5.1 NORDESTE

Na Região Nordeste, as situações de maior grau de conflituosidade no meio rural ficaram concentradas em três estados. Juntos, Bahia (56%), Sergipe (14%) e Pernambuco (11%), representaram 80% das ocorrências.

Com relação à quantidade de municípios e famílias envolvidos nas 431 ocorrências no período 2011-2018, o número de famílias foi de 84.701, distribuídas em 600 municípios, dando uma média de 141 famílias envolvidas para cada um desses conflitos. Nos estados de Alagoas (197), Bahia (170), Paraíba (193), Pernambuco (228) e Rio Grande do Norte (550), a quantidade de famílias envolvidas foi superior à média. Somente a Bahia e Pernambuco ficaram com a maior quantidade de famílias, 77% do total. Já, no que diz respeito aos municípios, nos quais os conflitos ocorreram, o destaque ficou para os estados da Bahia (289), Ceará (54), Pernambuco (71), Piauí (50) e Sergipe (62).

No período 2011-2015, foram 193 ocorrências de conflitos, envolvendo 40.858 famílias distribuídas em 293 municípios, dando uma média de 139 famílias por conflito.

No período 2016-2018, foram 238 ocorrências (um crescimento superior a 20% em relação ao período anterior), que envolveram 43.843 famílias (aumento de 7%) em 307 municípios (aumento de 5%), com uma média de 143 famílias para cada conflito.

No período 2011-2018, houve um aumento de famílias envolvidas nos seguintes estados: Bahia que passou de 14.556, no período 2011-2015, para 34.805 famílias no período 2016-2018; Maranhão que passou de 799 para 1.632 famílias; e Sergipe que passou de zero para 3.042 famílias.

No que se refere aos municípios, quando se compara o período 2016-2018 com 2011-2015, Bahia, Piauí e Sergipe foram os estados nos quais houve um crescimento significativo no número de municípios com ocorrência de conflitos por água, com crescimento de 50%, 500% e 510%, respectivamente.

Para complementar as informações apresentadas sobre conflitos pela água, também é feita a apresentação das informações em mapas de sub-bacias, na qual é exposta a distribuição territorial das populações impactadas e dos causadores dos conflitos no período 2011-2015 e 2016-2018 na região. Enquanto no primeiro período os conflitos estavam distribuídos em 23 sub-bacias, no segundo período houve uma concentração dos conflitos em 17 sub-bacias, ou seja, houve uma redução na quantidade de bacias envolvidas e uma pequena elevação na quantidade de conflitos.

### Quem Sofreu a Violência

No período 2011-2018, na Região Nordeste, ocorreram 431 conflitos que representaram 36% do total, sendo que 193 (45%) ocorreram no período 2011-2015 e 238 (55%) no período de 2016-2018, um crescimento de 23%. Em todo o período, as categorias mais impactadas foram: pescadores, geraizeiros, ribeirinhos, pequenos proprietários e quilombolas; e, embora com valores um pouco menores, assentados e posseiros também merecem citação.

Quando se compara o período 2016-2018 com 2011-2015, constata-se que conflitos envolvendo *assentados*, *pescadores*, *posseiros* e *ribeirinhos* cresceram, enquanto os conflitos que envolveram geraizeiros, pequenos proprietários, atingidos por barragens e quilombolas reduziram para a região em geral, mas com pequenas diferenças nos estados.

Na região, a Bahia foi o estado com a maior quantidade de conflitos no período 2011-2018, 56% do total dos conflitos regionais. Ela concentrou os principais conflitos envolvendo assentados, geraizeiros, pequenos proprietários, posseiros e ribeirinhos. Destacaram-se, ainda, os conflitos que envolveram *pescadores* e a categoria *camponês de fundo e fecho de pasto*.

Neste mesmo período, Sergipe destacou-se com os conflitos que envolveram *pescadores*, Pernambuco com *pescadores* e

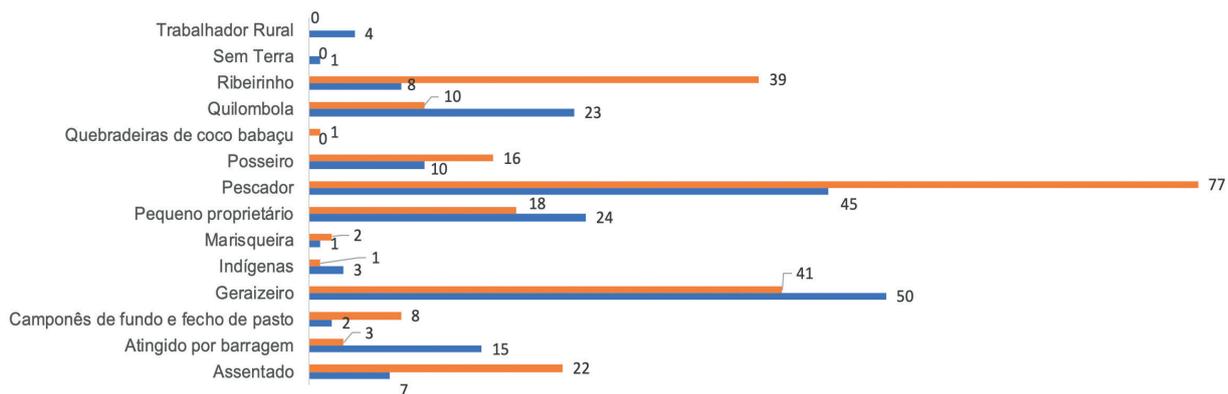
atingidos por barragem e, no Maranhão, ocorreu metade dos conflitos com *quilombolas*.

Os conflitos estiveram presentes em 23 sub-bacias no período 2011-2015 e sofreram uma maior concentração territorial no período 2016-2018, passando para 17 sub-bacias. Os Mapas 1 e 2 apresentam as populações impactadas

em algumas sub-bacias da região. Para todas as regiões serão apresentados mapas por sub-bacias com as situações de quem sofreu, quem causou e tipos de conflito para os períodos 2011-2015 e 2016-2018. Esses mapas retrataram para cada uma das regiões as sub-bacias nas quais os conflitos se destacaram numericamente

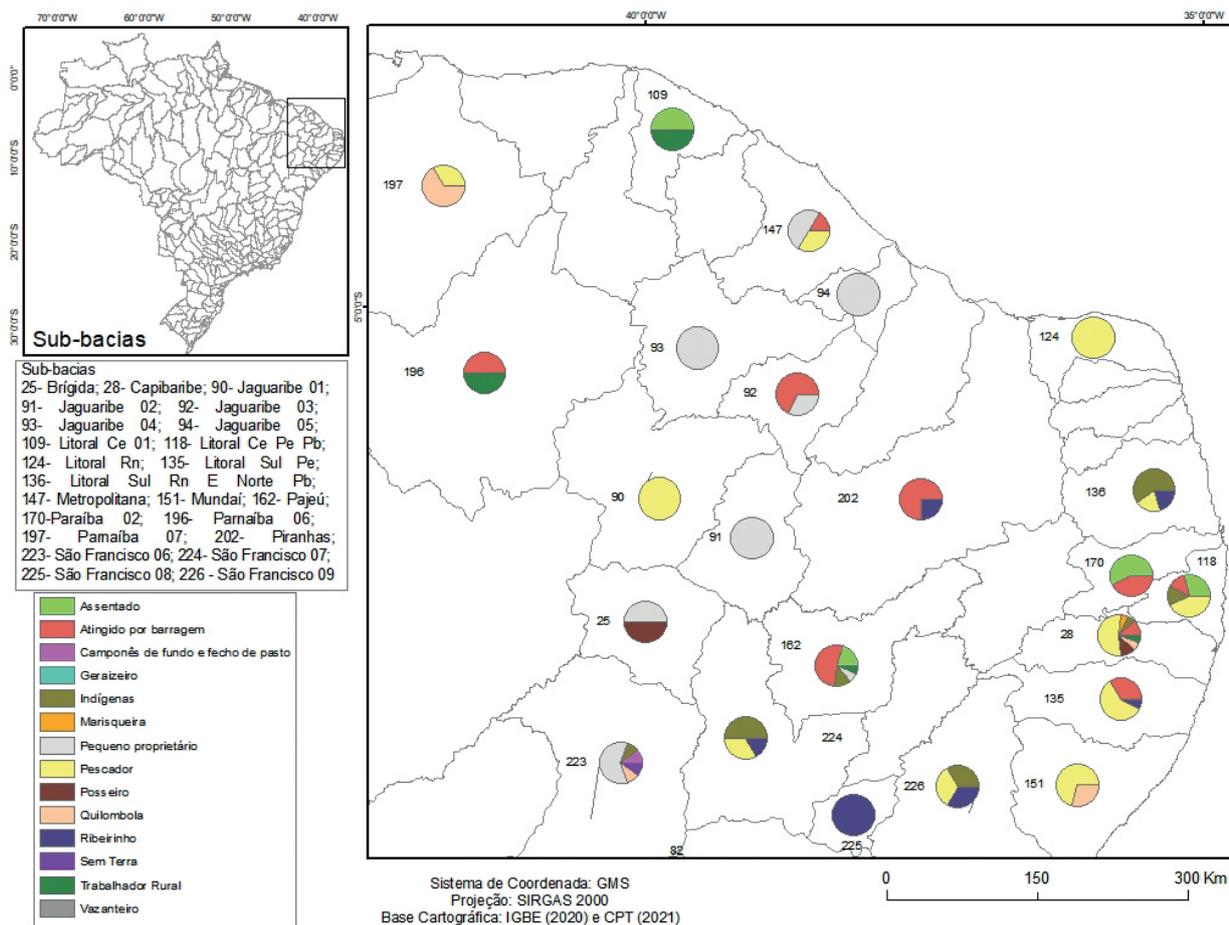
Gráfico 2

**Região Nordeste - Categoria que sofreu ação e número de conflitos (2011-2015 e 2016-2018)**

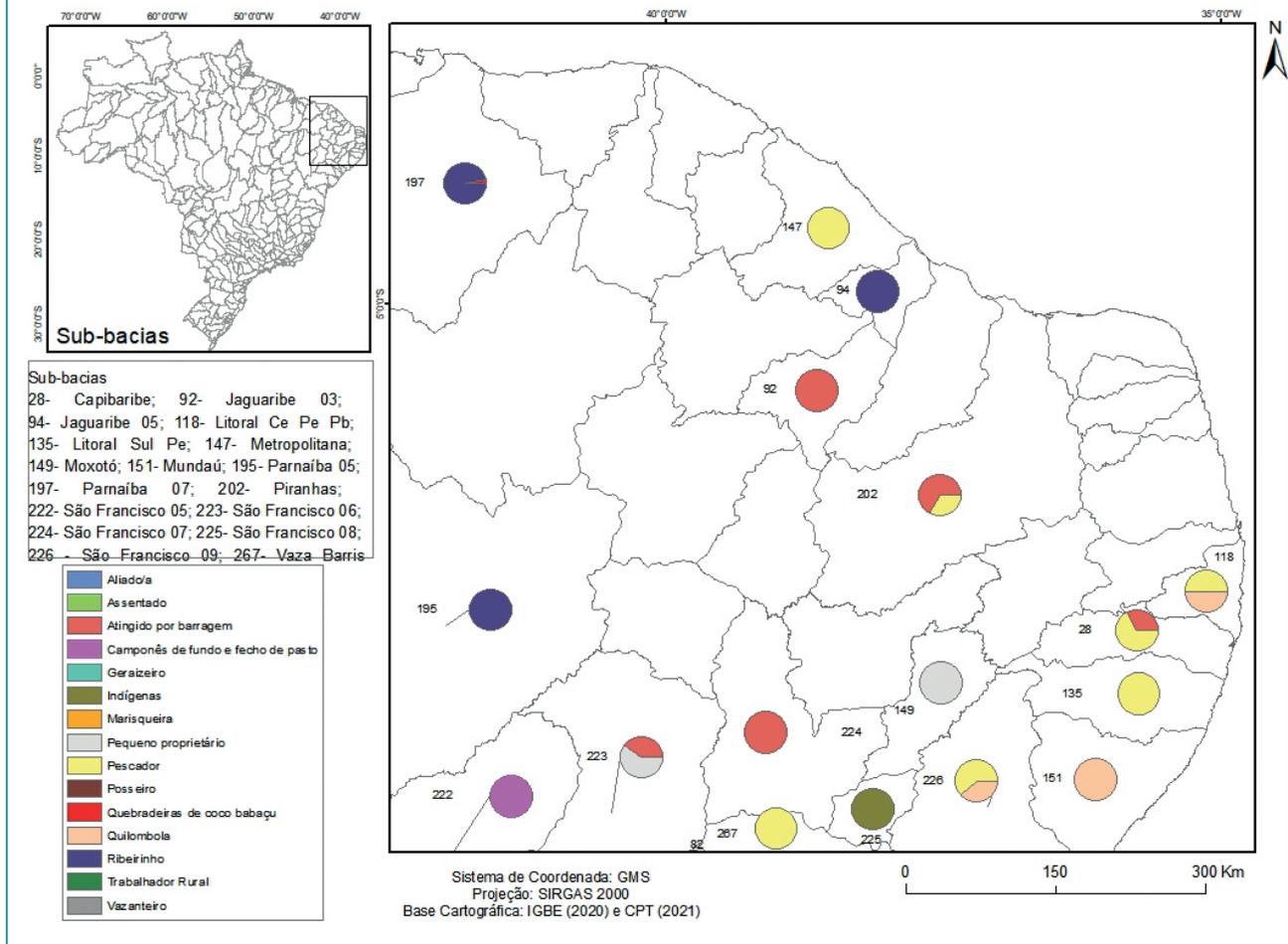


Mapa 1

**Região Nordeste: Sub-bacias e populações impactadas (2011-2015)**



Mapa 2

**Região Nordeste: Sub-bacias e populações impactadas (2016-2018)****Quem causou a violência**

Na Região Nordeste, os principais causadores de conflitos no período 2011-2018 foram os *empresários nacionais* e as *mineradoras nacionais*, seguidos por *fazendeiros* e *hidrelétricas*, com destaque também para o setor público, que ficou acima da quantidade de casos, salientando-se o *governo federal*. Juntos, estes atores representam 97% dos casos.

Importante destacar que, no mesmo período, de todos os conflitos que envolveram o poder público no país, 64% do total ocorreram na Região.

A análise comparativa dos períodos 2016-2018 com 2011-2015 demonstra que houve um aumento da participação de empresários nacionais, fazendeiros, hidrelétricas e mineradora nacional na geração de conflitos.

No período 2011-2015, os conflitos se concentraram em quatro estados: Bahia (*empresários, hidrelétrica, mineração nacional*), Ceará (*governo federal*), Maranhão (*fazendeiro*), Pernambuco (*empresário e governo federal*). Já no período 2016-2018, foram seis os estados envolvidos: Bahia (*empresário, fazendeiro e mineração nacional*), Maranhão (*hidrelétrica*), Paraíba (*governo estadual*), Pernambuco (*governo federal*), Piauí (*hidrelétrica*) e Sergipe (*empresário*).

Os mapas 3 e 4, a seguir, mostram a distribuição dos conflitos por bacias e como se concentraram entre o primeiro e o segundo período. Vale observar que os investimentos públicos que foram reduzidos estavam destinados ao interior dos estados do Nordeste e o período coincide com o congelamento de gastos públicos e redução dos investimentos federais (Mapa 3, Mapa 4).

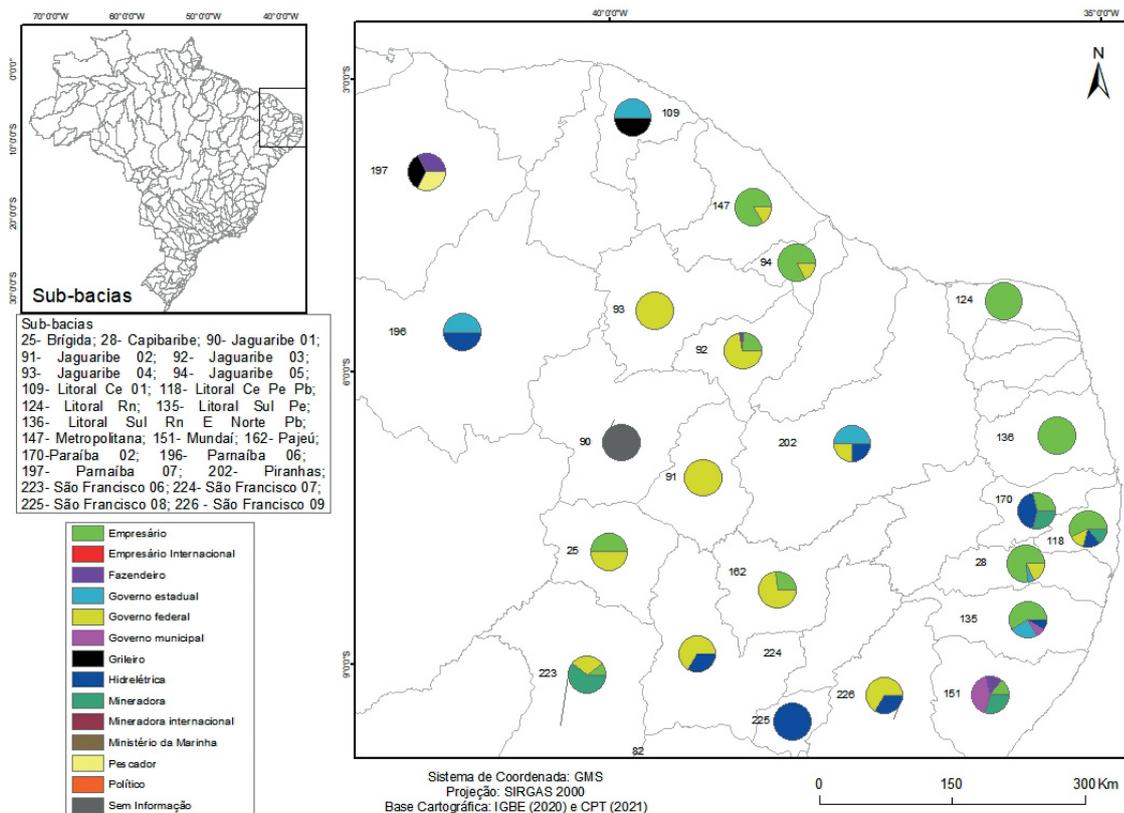
**Tipos de conflito**

Entre 2011 e 2018, as situações que mais envolveram os conflitos no Nordeste foram: ameaça de expropriação, destruição ou poluição de mananciais, diminuição do acesso à água e impedimento de acesso à água e, juntas, concentraram 90% das situações geradoras. A região concentrou, no período, tanto a diminuição do acesso à água como o impedimento de acesso à água, em relação ao país como um todo (ver Gráfico 3, a seguir).

Quando se faz uma análise comparativa entre os períodos 2011-2015 e 2016-2018, constata-se o crescimento dos tipos de conflito relacionados com a *destruição ou poluição de mananciais* e *diminuição do acesso à água*. Já o *impedimento de acesso à água* teve uma queda no segundo período e a *ameaça de expropriação* praticamente se manteve igual nos dois períodos.

Mapa 3

Região Nordeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2011-2015)



Mapa 4

Região Nordeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2016-2018)

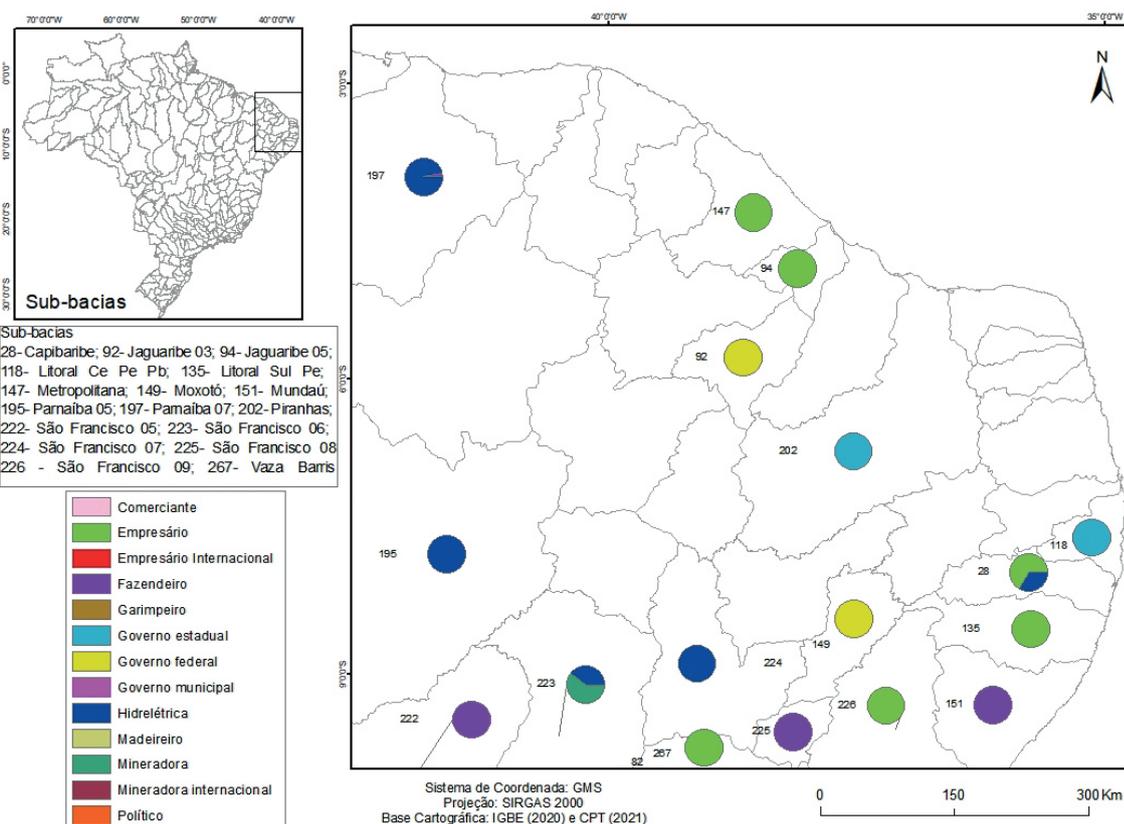
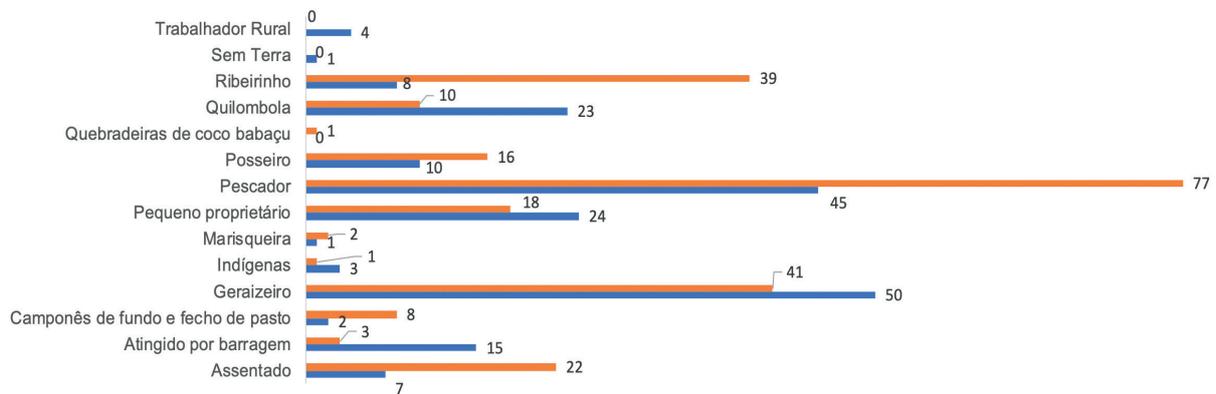


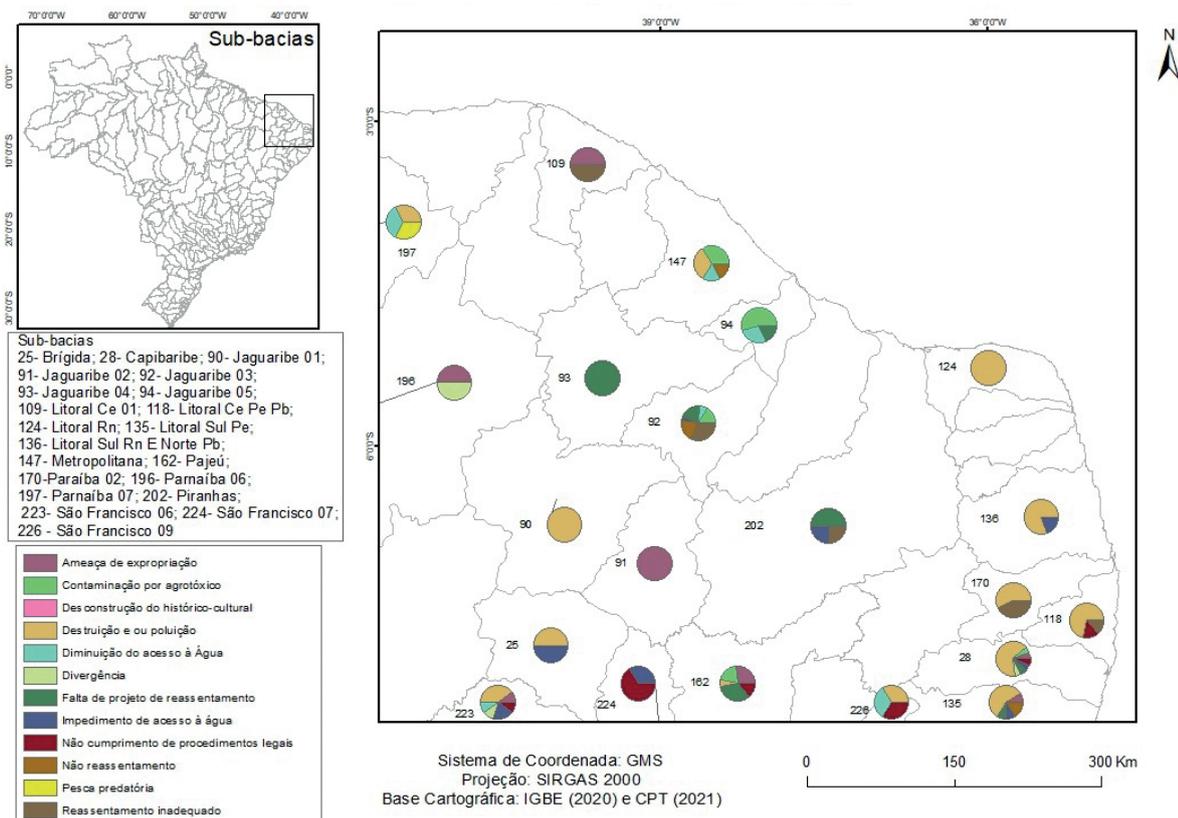
Gráfico 3

## Região Nordeste - Tipos e quantidade de conflitos (2011-2015 e 2016-2018).



Mapa 5

## Região Nordeste: Sub-bacias por tipos de conflito (2011-2015)



Com relação à distribuição pelos estados, no período 2011-2015, temos o seguinte: Alagoas (ameaça de expropriação), Bahia (ameaça de expropriação, destruição ou poluição de manancial, diminuição do acesso à água e impedimento de acesso à água), Ceará (ameaça de expropriação), Maranhão (destruição ou poluição de manancial), Pernambuco (ameaça de expropriação e destruição ou poluição de manancial).

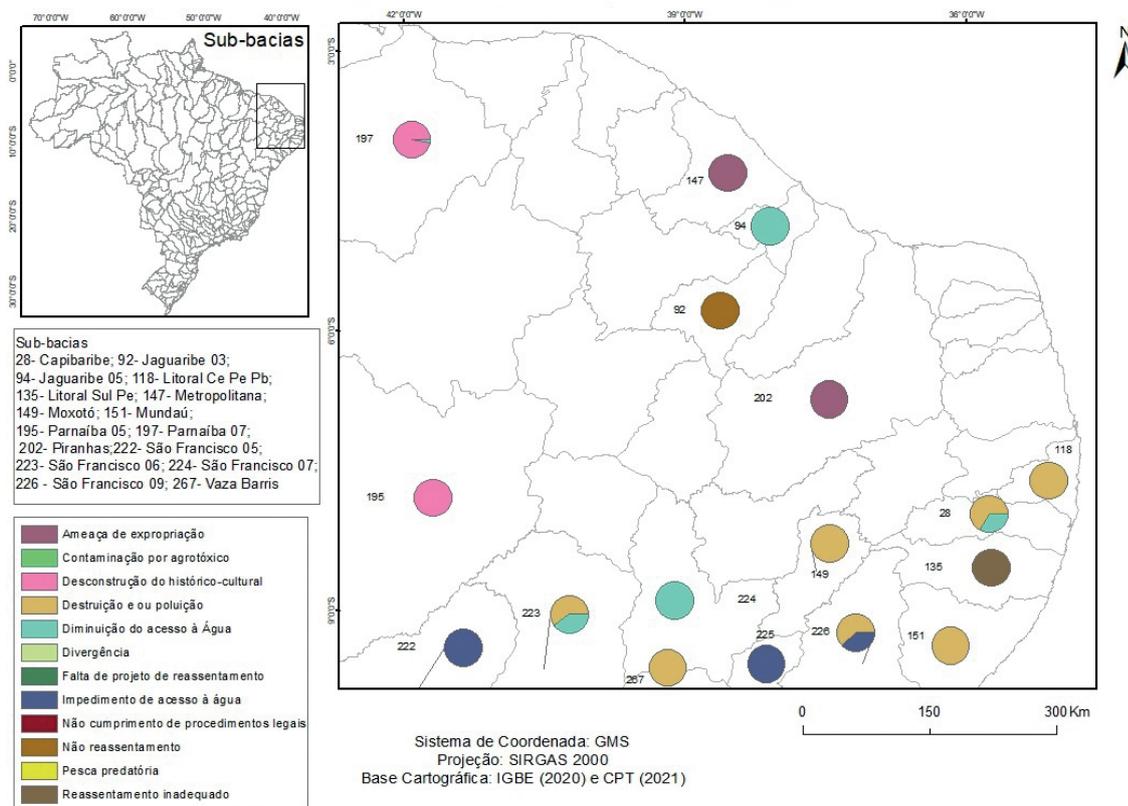
Embora seja numericamente pequeno, deve ser mencionado que, a partir de 2016, ocorreram dez casos de *desconstrução*

*de marcos histórico-culturais*, todos no estado do Piauí, tipo de conflito que não teve nenhum registro no período anterior (Mapa 6). Todos esses casos ocorreram na sub-bacia do Rio Paraíba. Quando se trata de populações tradicionais, estes marcos são essenciais para definir seus territórios e para a elaboração de laudos antropológicos.

No período 2016-2018, as ocorrências ficaram mais concentradas em três estados: Bahia (*destruição ou poluição de manancial, diminuição do acesso à água e impedimento do acesso à água*), Maranhão (*ameaça de expropriação*) e Sergi-

Mapa 6

## Região Nordeste: Sub-bacias por tipos de conflito 2016-2018



pe (destruição ou poluição de manancial e impedimento do acesso à água).

Na apresentação dos Mapas 5 e 6, as disputas por água (impedimento de acesso ou diminuição do acesso) ocorrem principalmente nas sub-bacias do Rio São Francisco,

Dentro de uma política de segurança hídrica com vistas ao enfrentamento das mudanças climáticas, os tipos de situação geradores de conflito devem ser olhados atentamente pela sociedade, órgãos gestores e governos, uma vez que se está negando o Direito Humano de acesso à água, como também estão sendo destruídos mananciais estratégicos.

Os dados da CPT para a região mostram que isto agrava a situação climática existente. A água é um tema crítico e o será ainda em razão da redução da precipitação, resultado das mudanças climáticas globais (Gráfico 3, Mapa 5, Mapa 6).

## 5.2 SUDESTE

A Região Sudeste praticamente empata com a Região Nordeste na quantidade de conflitos ocorridos no período 2011-2018, com 429 para a primeira região e 431 para a segunda. O principal estado em número de conflitos foi Minas Gerais, que concentrou 74%, seguido pelo Espírito Santo com 18%.

No período 2016-2018, quando comparado ao período 2011-2015, o crescimento no número de conflitos foi de 60%, superando as ocorrências do Nordeste e sobressaindo-se os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Esse crescimento está relacionado com os crimes ambientais e conflitos causados pela mineração e impactou diretamente as populações residentes no meio urbano e rural, ao longo da Bacia do Rio Doce.

No período 2016-2018, no Estado do Rio de Janeiro, o número de conflitos se reduz, enquanto em São Paulo a quantidade praticamente se mantém.

Com relação ao número de famílias afetadas, a Região Sudeste superou o Nordeste, com destaque para os estados de Minas e Rio de Janeiro, seguidos pelo Espírito Santo.

No período 2011-2018, o número de famílias impactadas por diferentes conflitos no Rio de Janeiro foi superior a Minas Gerais, no período 2011-2015, com 66% do total. Já no período 2016-2018, o total de famílias em Minas superou o Rio de Janeiro, com 42% contra 29%; e o Espírito Santo com 27%.

Quando se faz um recorte do número de famílias impactadas por município, o Rio de Janeiro dispara com uma média de 624 famílias por conflito, seguido pelo Espírito Santo com 93, depois por São Paulo com 64 e Minas

Gerais com 55 famílias, com o menor número de conflitos por município na região.

Também no Sudeste, os conflitos envolveram 724 municípios no período 2011-2018, sendo o maior contingente de municípios envolvidos, comparativamente às demais regiões do país, com destaque para o estado de Minas Gerais, seguido pelo Espírito Santo.

Isso mostra que os conflitos podem e merecem ser analisados pela sua extensão e pela sua intensidade, pois alguns envolvem um amplo território e outros, que são territorialmente delimitados, nem por isso são menos importantes, pois são graves pela quantidade de famílias envolvidas.

### Quem sofreu a violência

Em relação à população impactada, as categorias que mais se destacaram, no período 2011-2018, nos Relatórios sobre Conflitos publicados pela CPT, na Região Sudeste, em ordem decrescente foram: ribeirinhos (43%), pescadores (23%), pequenos proprietários (18%) e atingidos por barragens (7%). Juntos representaram 91%.

No período 2011-2015, esses mesmos grupos representaram 87% e os quilombolas tiveram destaque nos conflitos, ficando com 6% do total. Em sua maioria, os conflitos envolvendo quilombolas foram localizados no estado Minas Gerais, que concentrou 72%, seguido pelo Rio de Janeiro com 14%, Espírito Santo com 11% e São Paulo com 3%. A maior parte dos conflitos de Minas Gerais envolveram pequenos produtores, ribeirinhos e atingidos por barragem; já aqueles que envolveram pescadores ocorreram no Espírito Santo e no Rio de Janeiro.

No período 2016-2018, os conflitos cresceram mais de 50% em relação ao período anterior e foram predominantes entre ribeirinhos, pescadores e pequenos proprietários, merecendo também menção os indígenas, com respectivamente 52%, 23%, 15% e 4% dos conflitos. Eles se concentraram nos estados do Espírito Santo (indígenas e pescadores) e em Minas Gerais (ribeirinhos e pequenos proprietários).

No Mapa 7, relativo ao período 2011-2015, os conflitos envolveram pescadores localizados em sub-bacias interioranas e litorâneas. No caso das interioranas, o destaque fica para as sub-bacias do Tietê e Grande.

### Quem causou a violência

Na Região Sudeste, o principal ator causador de conflitos foram as mineradoras internacionais, resultando em crimes ambientais com rompimentos de barragens, que mataram ou desapareceram com pessoas, animais, destruíram roças, moradias etc.

As mineradoras internacionais provocaram 74% dos conflitos da região, seguidas pelas hidrelétricas, com 8%, e as mineradoras nacionais e os empresários nacionais, cada um com 7%. O peso das *commodities* minerais na geração de conflitos da região é da ordem de 81% dos ocorridos. Essa situação corre o risco de se agravar dado que, em maio de 2021, a Câmara Federal, seguindo o exemplo do Estado de Minas Gerais e atendendo à pressão, reduziu as exigências para o licenciamento ambiental do setor<sup>9</sup>.

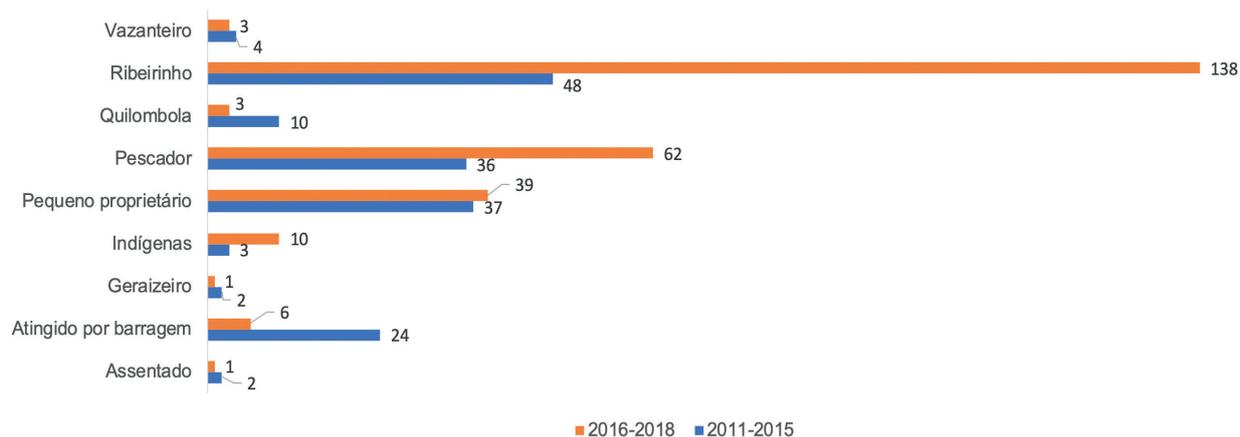
No período 2011-2015, os principais causadores de conflitos foram as mineradoras internacionais, as hidrelétricas, as mineradoras nacionais e os empresários nacionais, ficando cada uma delas com 49%, 17%, 14%, e 14%, respectivamente, sendo que as mineradoras concentraram 63% dos conflitos ocorridos.

No período 2016-2018, quando se exclui a categoria mineradora internacional, constata-se que praticamente não existiram outros grandes causadores de conflitos na Região Sudeste. A mineração internacional foi a causadora de 90% de todas as ocorrências. Essa concentração esteve dividida em dois estados: Minas Gerais e Espírito Santo, nas bacias do Rio Doce e Litoral do Rio de Janeiro, ficando o primeiro com 76% dos conflitos ocorridos e o segundo com 23% (Mapa 10).

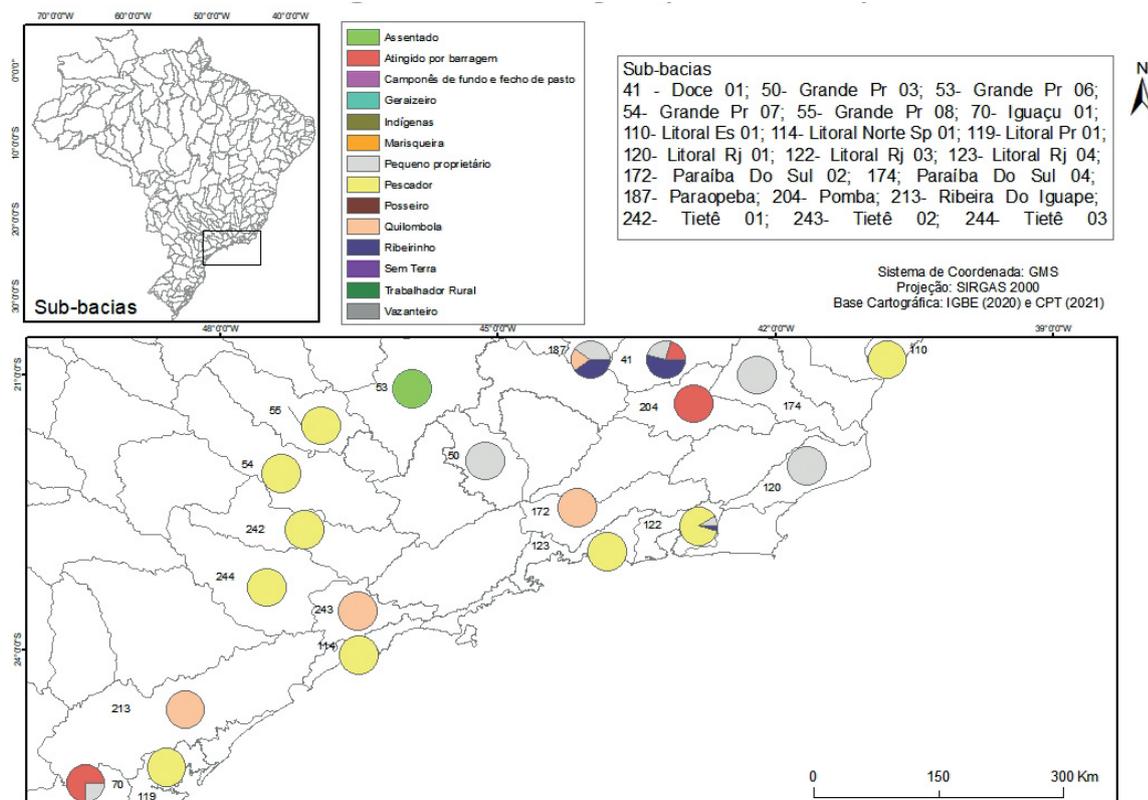
<sup>9</sup> Ver <<https://observatoriodaminerao.com.br/camara-acaba-com-o-licenciamento-ambiental-e-abre-caminho-para-mais-desastres-na-mineracao/>> .

Gráfico 4

#### Região Sudeste: Categoria que sofreu ação e quantidade de conflitos (2011-2015 e 2016-2018)



Mapa 7  
**Região Sudeste: Sub-bacias e populações impactadas (2011-2015)**



Mapa 8  
**Regi3o Sudeste: Sub-bacias e popula33es impactadas (2016-2018)**

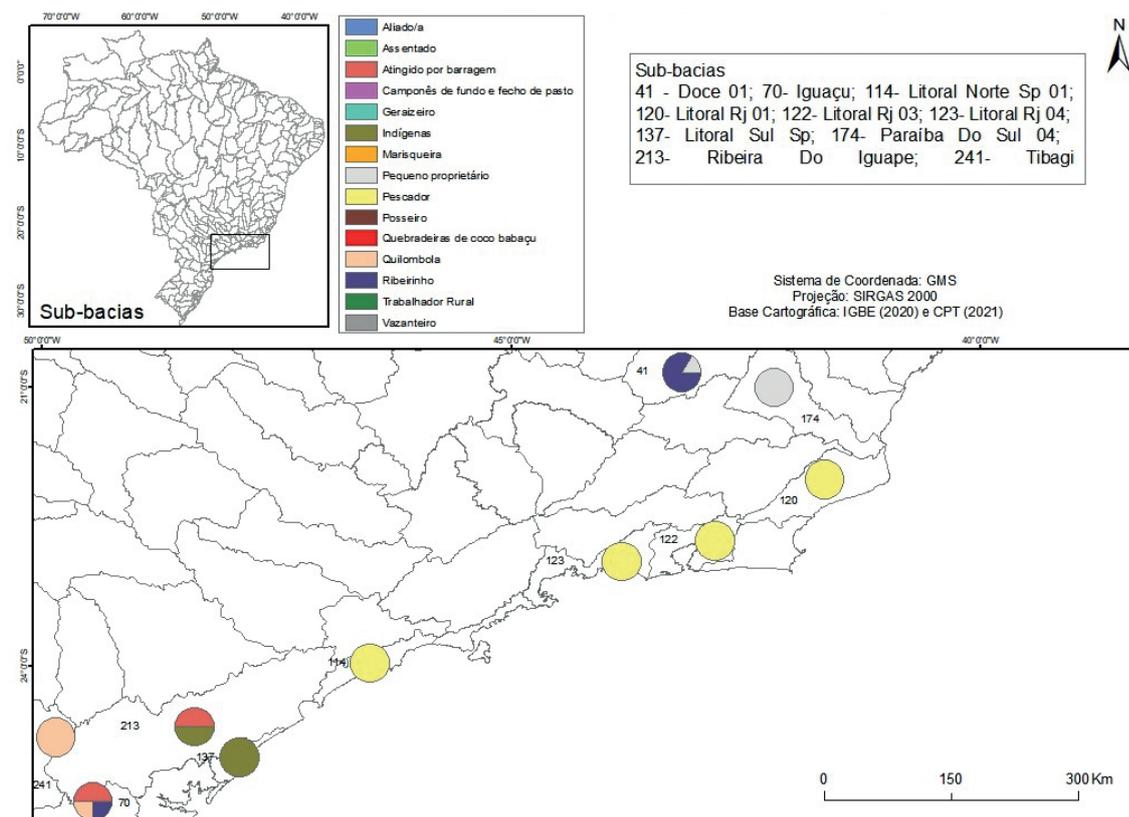
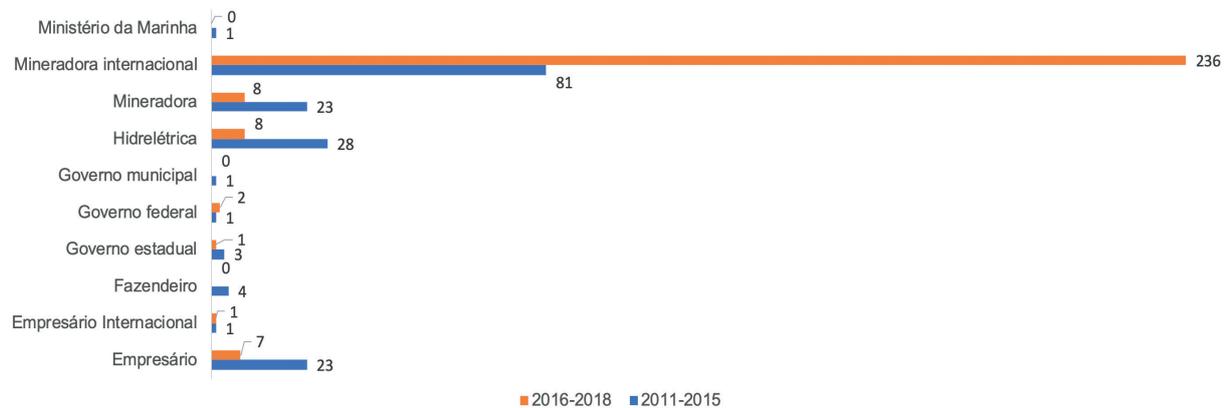
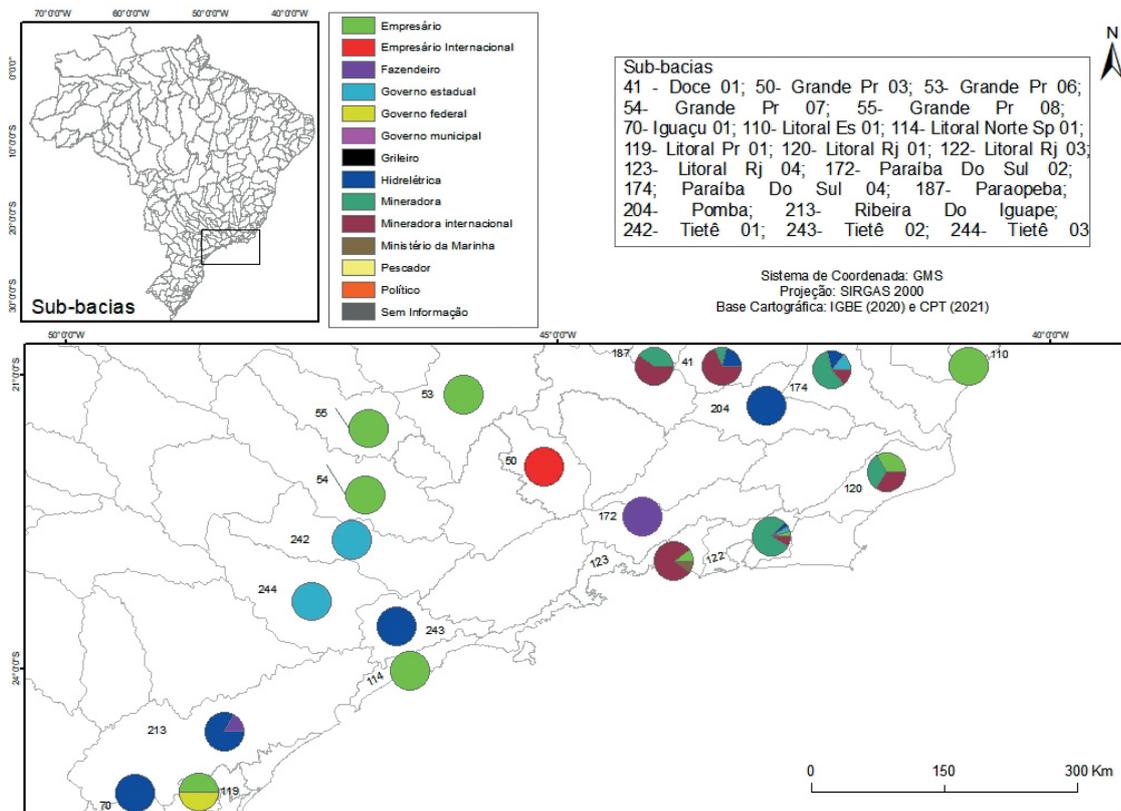


Gráfico 5

**Região Sudeste: Quem causou os conflitos (2011-2015 e 2016-2018)**

Mapa 9

**Região Sudeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2011-2015)****Tipos de conflito**

O fato da Região Sudeste ter sido palco de grandes crimes ambientais e contra a vida pelo estouro de barragens de rejeito de mineração acaba ofuscando outras situações de conflito, além da destruição e/ou poluição de manancial e do não cumprimento de procedimentos legais. Estas duas situações respondem respectivamente por 52% e 29% dos tipos descritos pela CPT, no período 2011-2018 (Gráfico 6 Mapa 11 e 12, a seguir).

Os dados da CPT trabalharam com treze tipos de conflitos

para todo o país e na região Sudeste encontramos dez desses treze tipos. Os tipos citados concentram 81% e os outros três, que se destacaram no período, foram ameaças de expropriação, diminuição do acesso à água e não reassentamentos, ficando com 6%, 6% e 3% dos casos citados.

No período 2011-2015, os tipos que se destacaram foram: destruição e/ou poluição, não cumprimento de procedimentos legais, ameaça de expropriação e diminuição do acesso à água. Eles responderam respectivamente por 63%, 14%, 10% e 6% das situações de conflitos ocorridas, representando 93% das situações.

Mapa 10

**Região Sudeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2016-2018)**

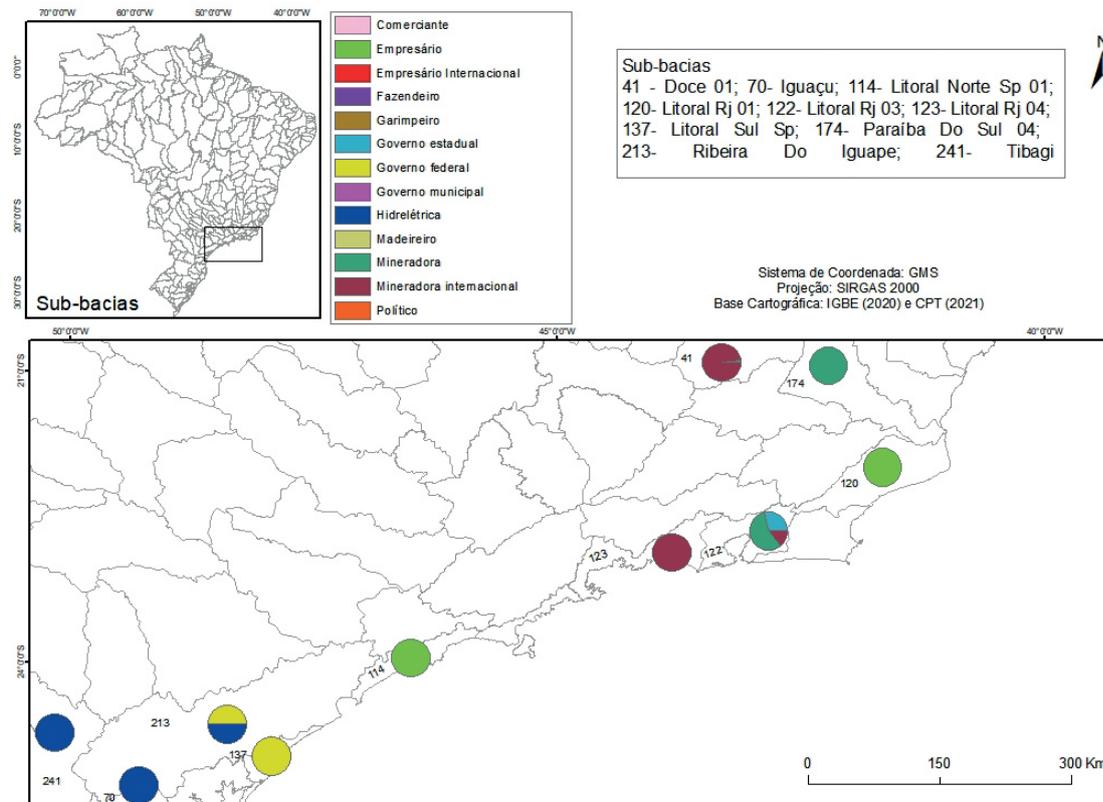
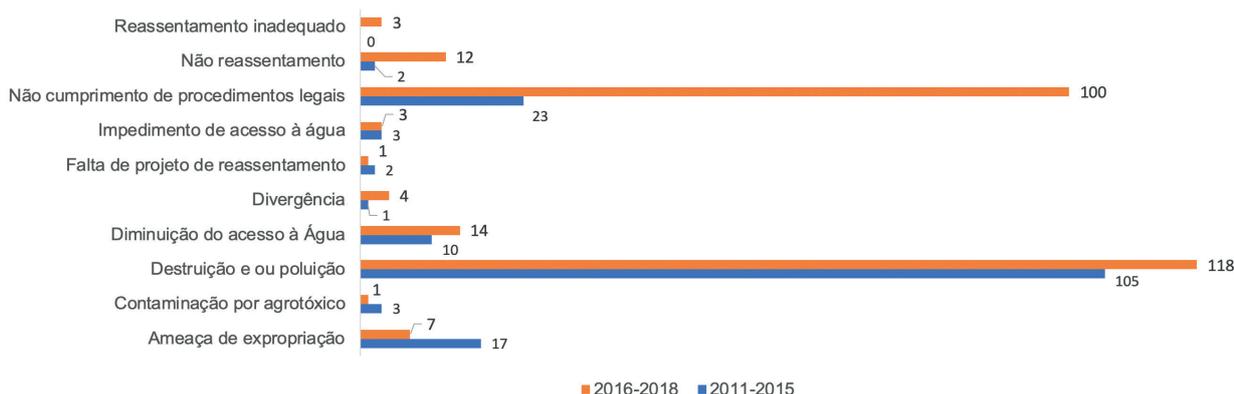


Gráfico 6

**Região Sudeste: Tipos de conflito (2011-2015 e 2016-2018)**

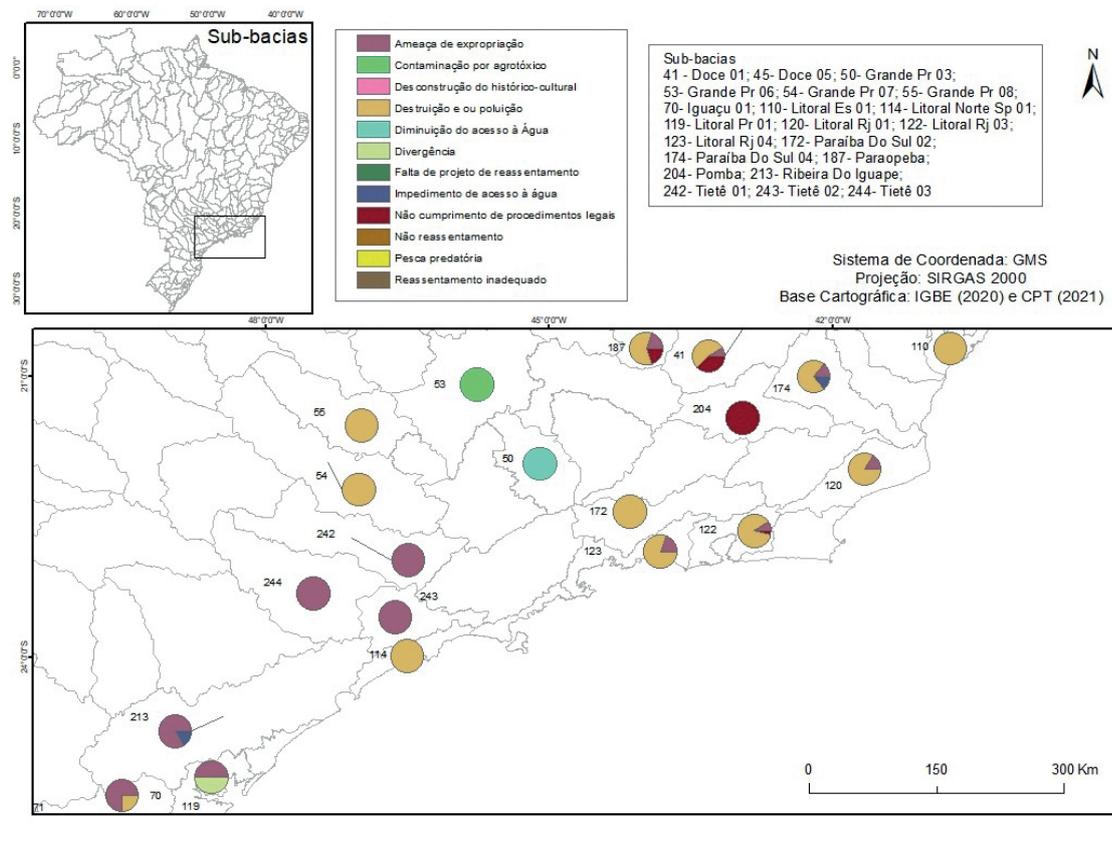


As situações de destruição e/ou poluição, no período 2011-2015, tiveram uma dispersão territorial por distintas bacias hidrográficas, destacando as do Rio Grande, Litoral Norte de São Paulo, Bacia do Iguaçu, Litoral do Rio de Janeiro, Rio Paraíba do Sul, Litoral do Espírito Santo, Rio Doce e Paraopeba. Independentemente da quantidade de casos em cada uma das bacias, este tipo de situação de conflito mostrou-se bastante comum no período. O mesmo pode ser afirmado com relação às ameaças de expropriação, que se fizeram presentes nas sub-bacias do Tietê, Ribeira de Iguape, Litoral do Rio de Janeiro, Doce e Paraopeba.

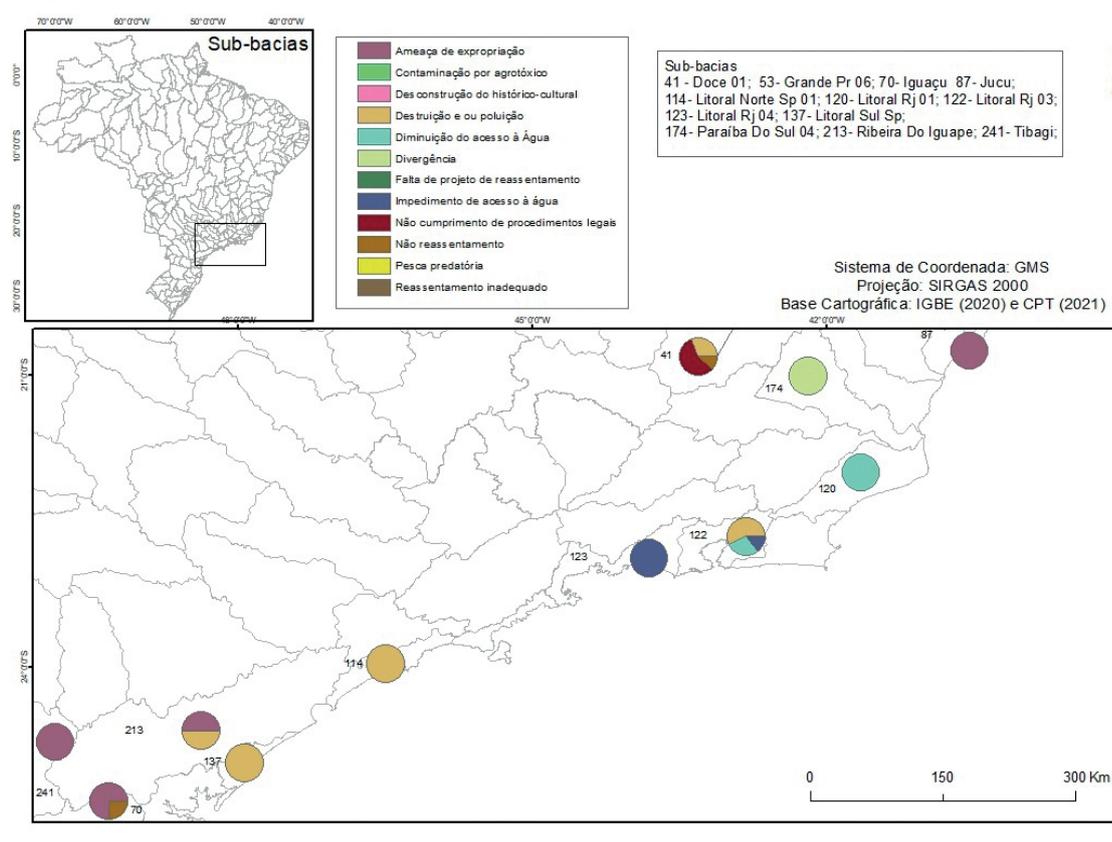
No período 2016-2018, os conflitos na região também ficaram concentrados nas situações de destruição e/ou poluição de manancial e de não cumprimento de procedimentos legais, com respectivamente 45% e 38%, representando 83% dos casos.

Os casos de destruição e/ou poluição de manancial se concentraram nas bacias hidrográficas litorâneas de São Paulo e Rio e também no Rio Doce. Por sua vez, as ameaças de expropriação ocorreram na bacia dos rios Jucu, Ribeira de Iguape e Doce. As situações de diminuição do acesso à água ficaram localizadas nas bacias do Litoral do Rio de Janeiro.

Mapa 11  
**Região Sudeste: Sub-bacias por tipos de conflito (2011-2015)**



Mapa 12  
**Região Sudeste: Sub-bacias por tipos de conflito (2016-2018)**



### 5.3 NORTE

A Região Norte ocupa a terceira posição em número total de casos, com 240 ocorrências de conflito por água entre 2011-2018. Os destaques ficam por conta dos conflitos relacionados ao *não cumprimento de procedimentos legais* (86 ocorrências) e *destruição e poluição de manancial* (78), que juntos representam aproximadamente 70% dos casos da região. Nos demais casos, destacam-se as ocorrências relacionadas às *ameaças de expropriação* (26 ocorrências) e *reassentamento inadequado* (12).

Os estados com maior número de ocorrências são, em ordem decrescente: Pará (130 ocorrências), Rondônia (58), Amapá (25) e Amazonas (14).

Quando as informações são organizadas segundo os recortes temporais (2011-2015 e 2016-2018), percebe-se um aumento expressivo no número de casos envolvendo *destruição e poluição* (crescimento de 60%), enquanto casos envolvendo *não cumprimento de procedimentos* a variação foi de -9%. Apenas os casos envolvendo *ameaça de expropriação* sofreram recuo considerável entre os recortes de tempo adotados, de vinte três para cinco casos.

O aumento no número de casos envolvendo *destruição e poluição* podem estar relacionados à *mineração e/ou barragens*, que alteram a qualidade da água ou que impedem seu consumo direto, como também a pesca, uma vez que os peixes podem estar contaminados, interferindo na segurança alimentar, como também no uso da água para outros fins que possam implicar em risco para a saúde humana.

Quando os casos são analisados pelo perfil e número das populações atingidas, alguns pontos são dignos de nota. O primeiro deles diz respeito ao total de famílias afetadas. A Região Norte, ocupante do terceiro lugar em relação ao número de ocorrências, é também a que possui o maior número de famílias atingidas (136.622 famílias) entre todas as regiões do país, para o período 2011 e 2018. Para efeitos

comparativos, apenas a Região Norte detém quase o equivalente à soma das regiões Nordeste (84.701) e Sudeste (85.954). Esta informação sugere que, embora o número de ocorrências seja menor, os casos tenham impactado áreas mais extensas. Se considerarmos a baixa densidade demográfica da região, podemos ter um vislumbre da extensão dos impactos sugerida pelos dados.

O segundo ponto diz respeito ao perfil da população atingida. *Ribeirinhos* foram o polo impactado com 100 ocorrências, seguidos pelos *indígenas* (46), *atingidos por barragens* (27), *pescares* (23), *assentados* (17), *posseiros* (12) e *quilombolas* (11).

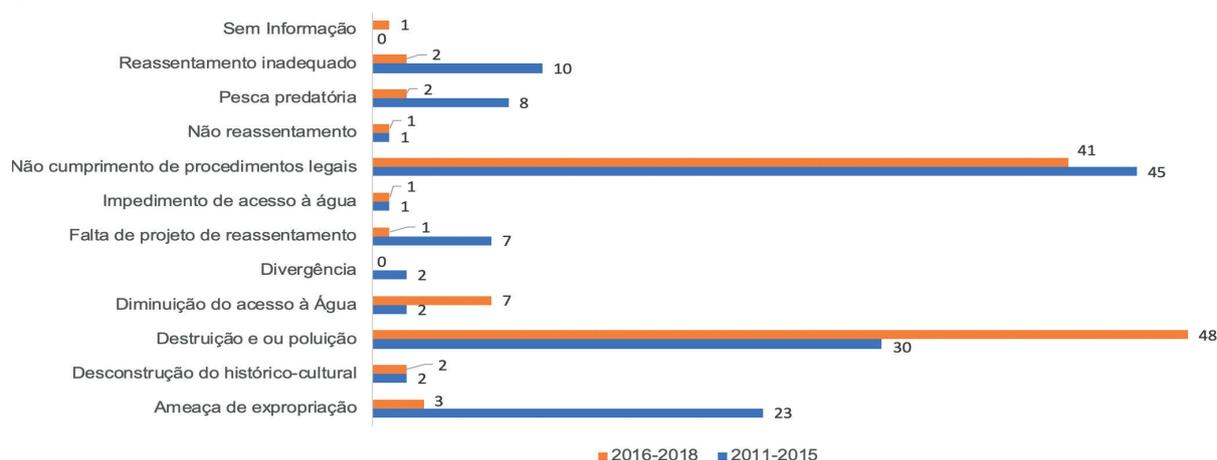
Já as informações sobre o polo causador dos conflitos se mostram coerentes com as hipóteses ventiladas acima: as *hidrelétricas* respondem por mais da metade do número de ocorrências (143), seguidas por *mineradoras* (49), *empresários* (22) e *fazendeiros* (8). *Governos estaduais, municipais e federal* respondem, juntos, por 7 ocorrências. *Comerciantes, madeireiros e garimpeiros* somam 4 ocorrências. Só o estado do Pará representa mais de 90% de todos os conflitos deflagrados por *mineradora*, seja ela nacional ou internacional. Amapá, Roraima e Pará, juntos, concentram 95% das ocorrências decorrentes das *hidrelétricas*, com maior participação dos dois últimos estados, com 83% dos casos.

Quando somamos os conflitos decorrentes da ação de *empresários, empresários internacionais e fazendeiros*, temos um total de 33 ocorrências (ou, 23% do total). Tais perfis de conflito estão mais relacionados à dinâmica clássica de grilagem ou desrespeito ao direito das populações tradicionais e originárias com desmatamento destinado à criação de gado e culturas agrícolas.

Na comparação entre os períodos analisados (2011-2015 e 2016-2018), temos um pequeno recuo do número de ocorrências (131 versus 109), mas um crescimento expressivo dos conflitos relacionados à *mineradora internacional*, que

Gráfico 7

#### Região Norte: Tipos de conflito (2011-2015 e 2016-2018)



salta de 2 para 41 ocorrências. Corroborando com a hipótese apresentada anteriormente, os conflitos relacionados às grandes obras de infraestrutura, sobretudo *hidrelétrica*, apresentaram queda no segundo período de análise, passando de 90 ocorrências entre 2011-2015, para 53 entre 2016-2018.

Ainda assim, mesmo com a tendência de queda dos investimentos públicos desde 2016, o número de casos continua sendo expressivo: os conflitos decorrentes da ação de entes públicos, sejam *governos estaduais, municipais* ou *federal*, vão de 4 casos em 2011-2015 para 3 em 2016-2018.

O Pará teve a segunda maior quantidade de municípios com ocorrências de conflitos, de acordo com os dados da CPT. Ao todo, entre 2011 e 2018, os conflitos ocorreram em 316 municípios, de um total de 480 municípios na Região Norte. O Estado ficou com a terceira média de famílias envolvidas em conflitos, atrás apenas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte.

Vistas no conjunto, as informações acima descrevem a Região Norte do país atravessada por conflitos, cujos impactos parecem se estender por áreas maiores que as demais regiões. As informações parecem demonstrar a persistência de dinâmicas conflitivas relacionadas à mineração, à contaminação de rios e à expansão do desmatamento de áreas florestadas, além dos impactos decorrentes da produção de energia.

## Quem sofreu a violência

Comparativamente, no período 2016-2018, cresce o número de famílias impactadas por conflitos envolvendo o tema da água, 71.922 famílias contra 64.700 no período 2011-2015; inversamente, o ocorre uma redução no número de municípios nos quais ocorreram conflitos no período 2016-2018, 194, contra 286 no período 2011-2015. Uma média de 370 famílias por município, no período 2016-2018, contra 226 no período anterior.

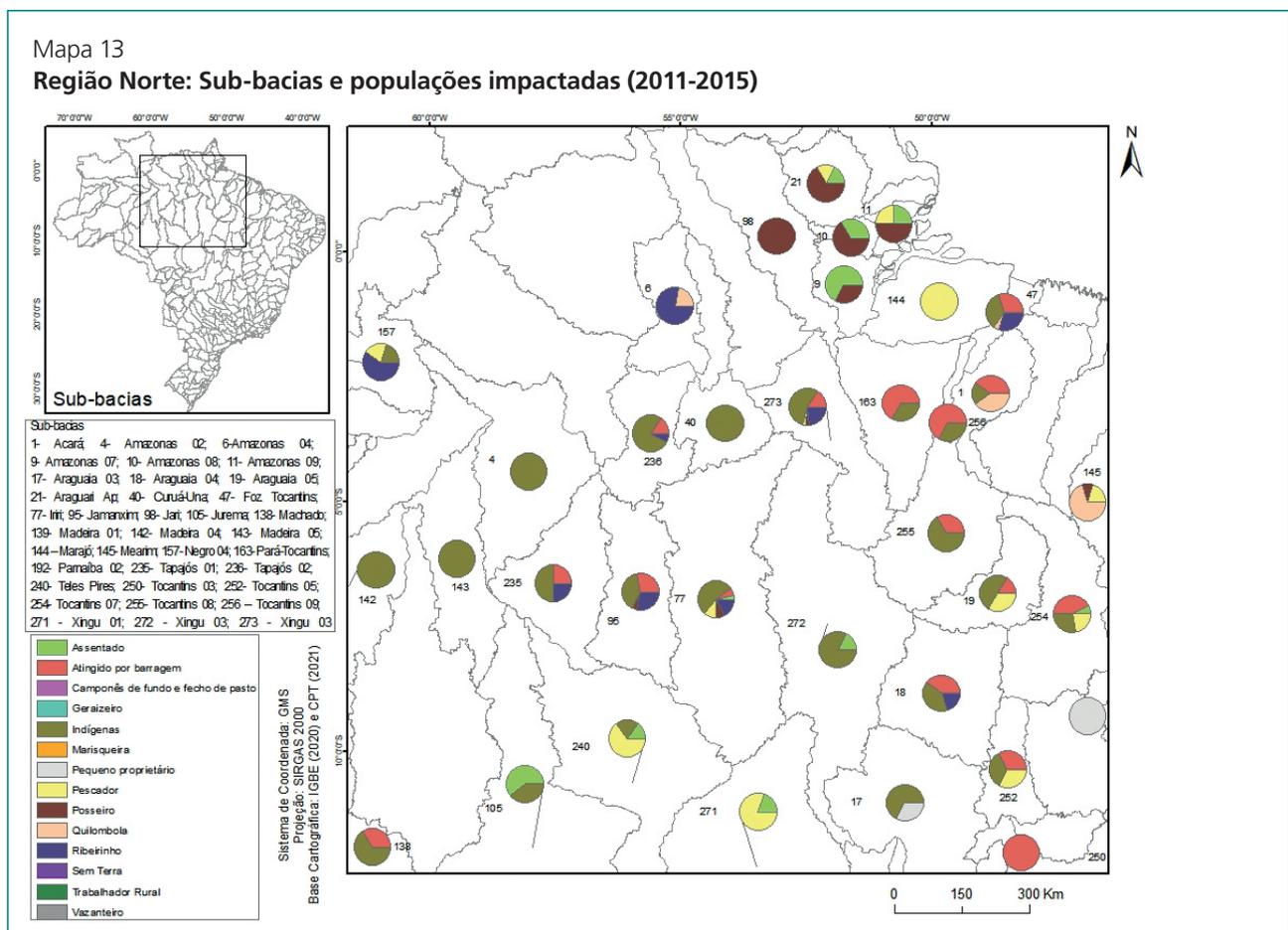
Nos períodos analisados, o número de sub-bacias impactadas caiu de 36 em 2011-2015, para 27 em 2016-2018, como apontam Mapa 13 e Mapa 14.

## Quem causou a violência

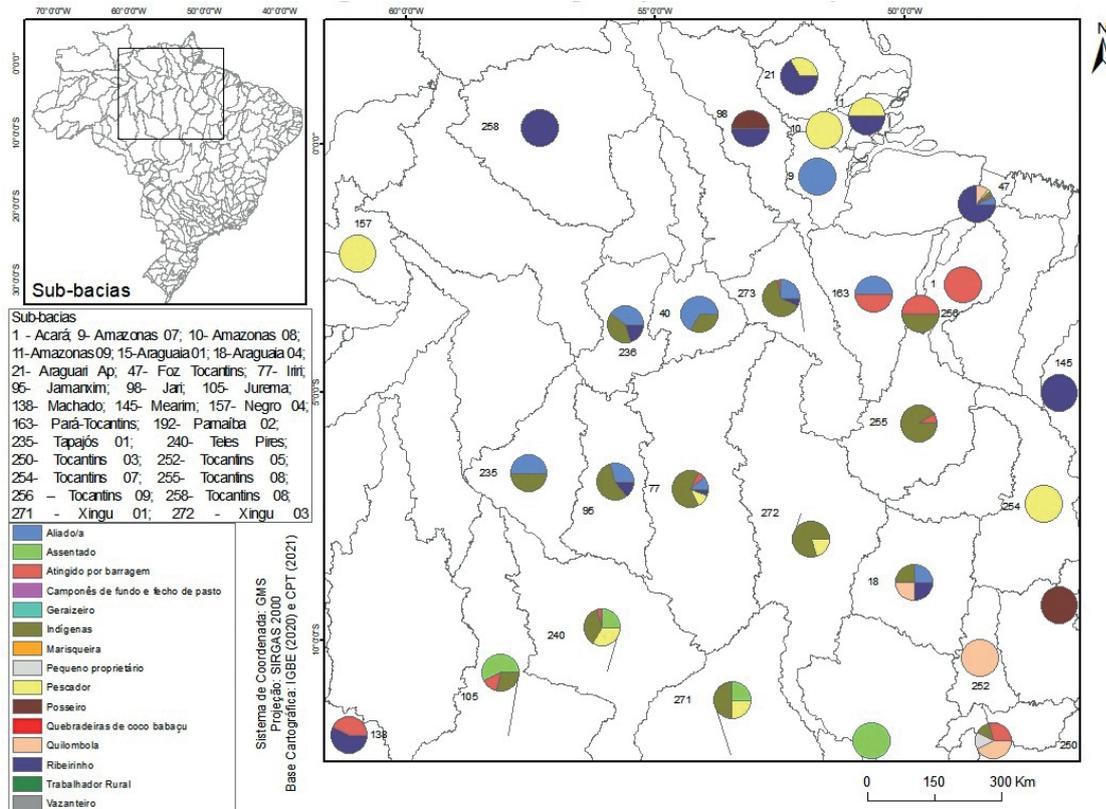
Ver Mapa 15 e Mapa 16.

## Tipos de conflito

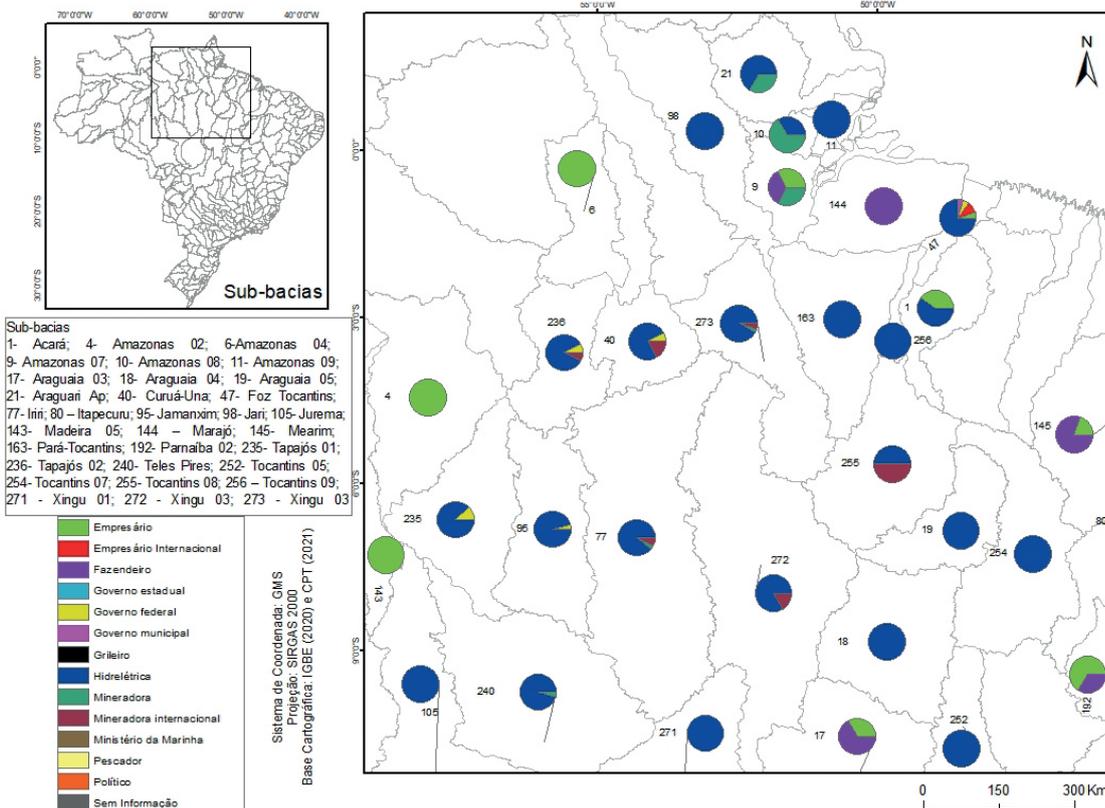
Quando comparados, os Mapas 13 e 15 possibilitam identificar, em sua maioria, que o não cumprimento de procedimentos legais envolveu populações indígenas como vítimas (Mapa 17 e Mapa 18, a seguir).



Mapa 14  
Região Norte: Sub-bacias e populações impactadas (2016-2018)

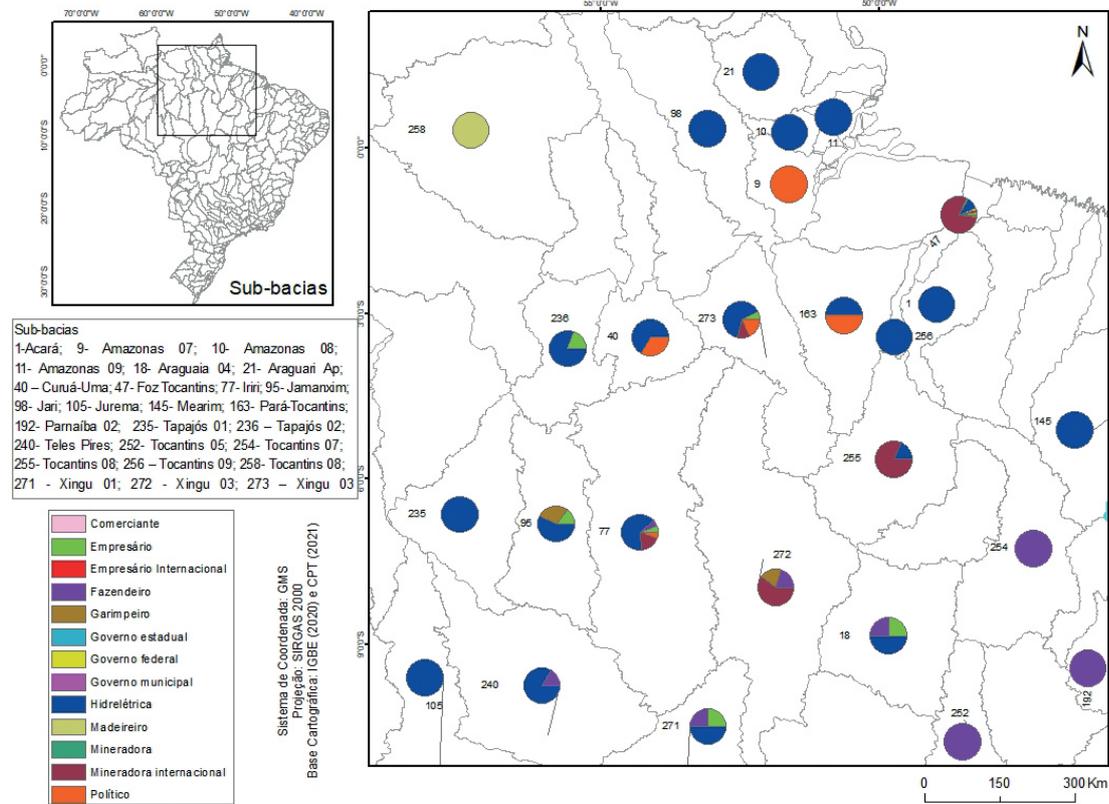


Mapa 15  
Região Norte: Pará - Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2011-2015)



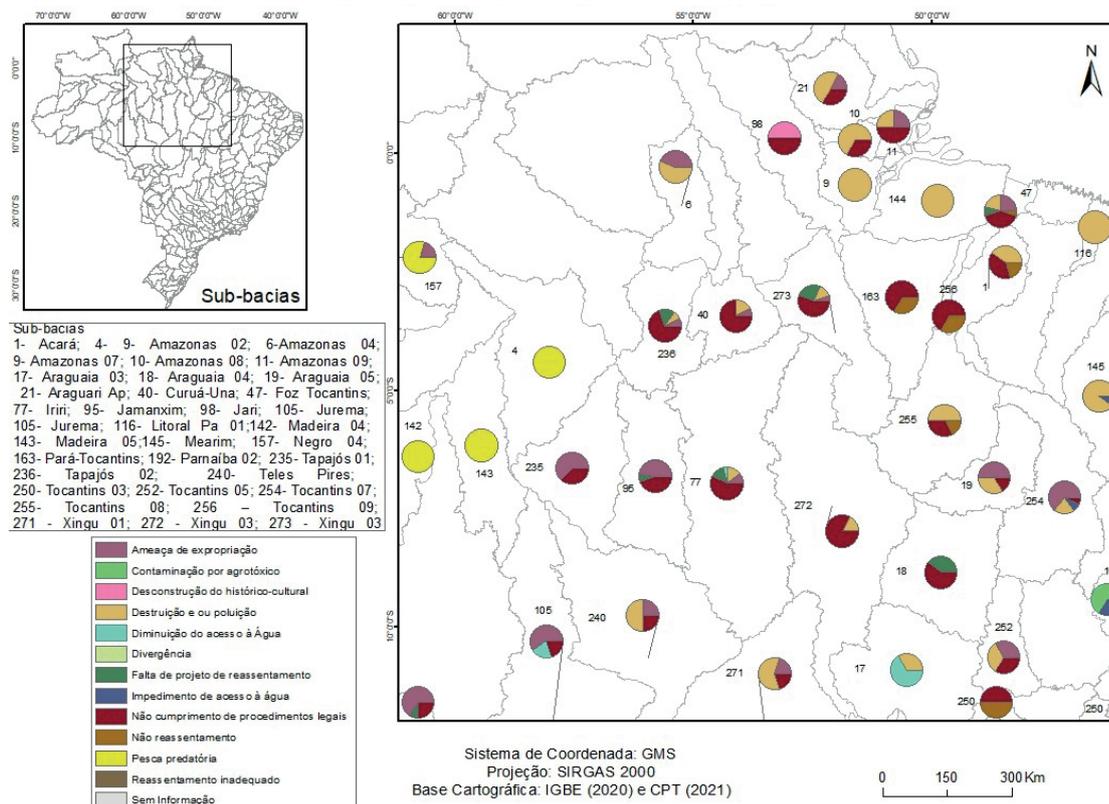
Mapa 16

Região Norte: Pará - Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2016-2018)

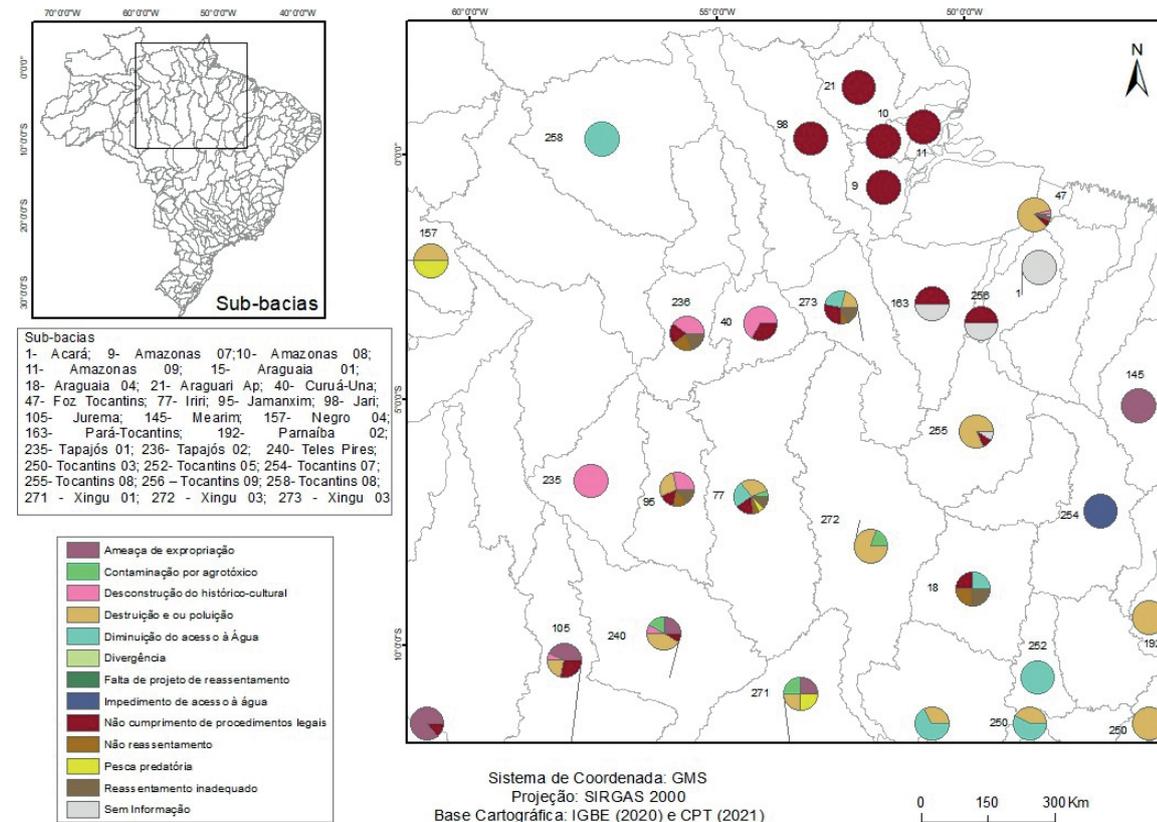


Mapa 17

Região Norte: Sub-bacias por tipos de conflito (2011-2015)



Mapa 18  
**Região Norte: Sub-bacias por tipos de conflito (2016-2018)**



## 5.4. CENTRO-OESTE

A Região **Centro-Oeste**, no período 2011-2018, respondeu por 4% do total dos conflitos (53 casos), 3% do total de famílias afetadas (5.400) e 6% (121) dos municípios do país. Os estados nos quais ocorreram mais conflitos foram Mato Grosso e Goiás, com respectivamente 68% e 28% do total de casos da região, com 36 e 12 conflitos respectivamente.

O Mato Grosso respondeu com praticamente 80% dos municípios (96) com ocorrência de conflitos, enquanto Goiás respondeu com quase 20% (23). No estado do Mato Grosso do Sul, foram registrados conflitos em apenas dois municípios. Entretanto, a média municipal de famílias envolvidas em conflitos no estado de Goiás foi mais que o dobro do Mato Grosso, 125 contra 59.

Em relação às comunidades impactadas, no período 2011-2018, os dados agregados apontam uma prevalência dos conflitos com *assentados* (16 ocorrências), *pescadores* (10), *Indígenas* (9), *atingidos por barragens* (6), *pequenos proprietários* (5), *quilombolas* e *ribeirinhos* (3 cada).

No polo dos causadores dos conflitos, neste período, as *hidrelétricas* respondem por 31 casos, ao passo que *empresários* e *fazendeiros* totalizam 16 casos (8 ocorrências cada um), enquanto *mineração* soma 5.

Predominam situações de *destruição e ou poluição de mananciais* (15 casos), de *diminuição do acesso à água* (13), *ameaças de despejo* (11) e de *não cumprimento de procedimentos legais* (7). Os dados agregados dessa região acompanham - com uma única exceção - a tendência geral de aumento do número de ocorrências para cada caso de conflito no período 2016-2018, conforme pode ser visto no Gráfico 8.

Comparando as ocorrências para os dois períodos selecionados (2011-2015 e 2016-2018), vemos um aumento expressivo do número de conflitos decorrentes da ação de *fazendeiros* e *empresários* (de 2 para 14 casos), *hidrelétricas* (13 para 18) e *mineradoras* (2 para 3). Os dados apontam para o crescimento dos conflitos relacionados ao desmatamento e contaminação de mananciais, principalmente em função da atividade agrícola e da expansão da fronteira agropecuária.

### Quem sofreu a violência

O período 2016-2018, respondeu por 66% (35) dos conflitos e as principais populações envolvidas foram assentados, indígenas e atingidos por barragem, registrando crescimento no período 2016-2018. Apenas conflitos envolvendo pescadores foram maiores no período 2011-2015, passando de 6 para 4 no período 2016-2015 (Mapa 19 e Mapa 20).

## Quem causou a violência

Ver Mapa 21 e Mapa 22.

## Tipos de conflito

Ver Mapa 23 e Mapa 24.

## 5.5. SUL

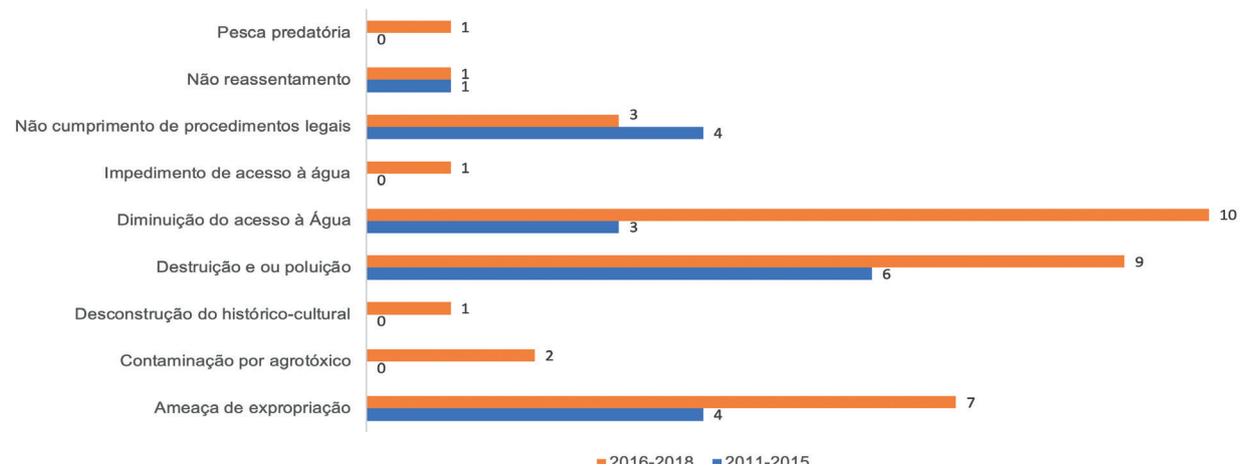
A Região **Sul**, no período 2011-2018, teve aproximadamente 3% do total de casos (34 ocorrências), com desta-

ques para *ameaças de expropriação* (15), *não cumprimento de procedimentos legais* (4), *contaminação por agrotóxico* (3) e *diminuição do acesso à água* (3). O conjunto de casos representa, aproximadamente, 4,5% do total de famílias atingidas (15.502), distribuídas em 151 municípios, com uma média de 102 famílias envolvidas em cada conflito.

Ainda no período 2011-2018, no polo das populações impactadas temos: *atingidos por barragens* que correspondem a

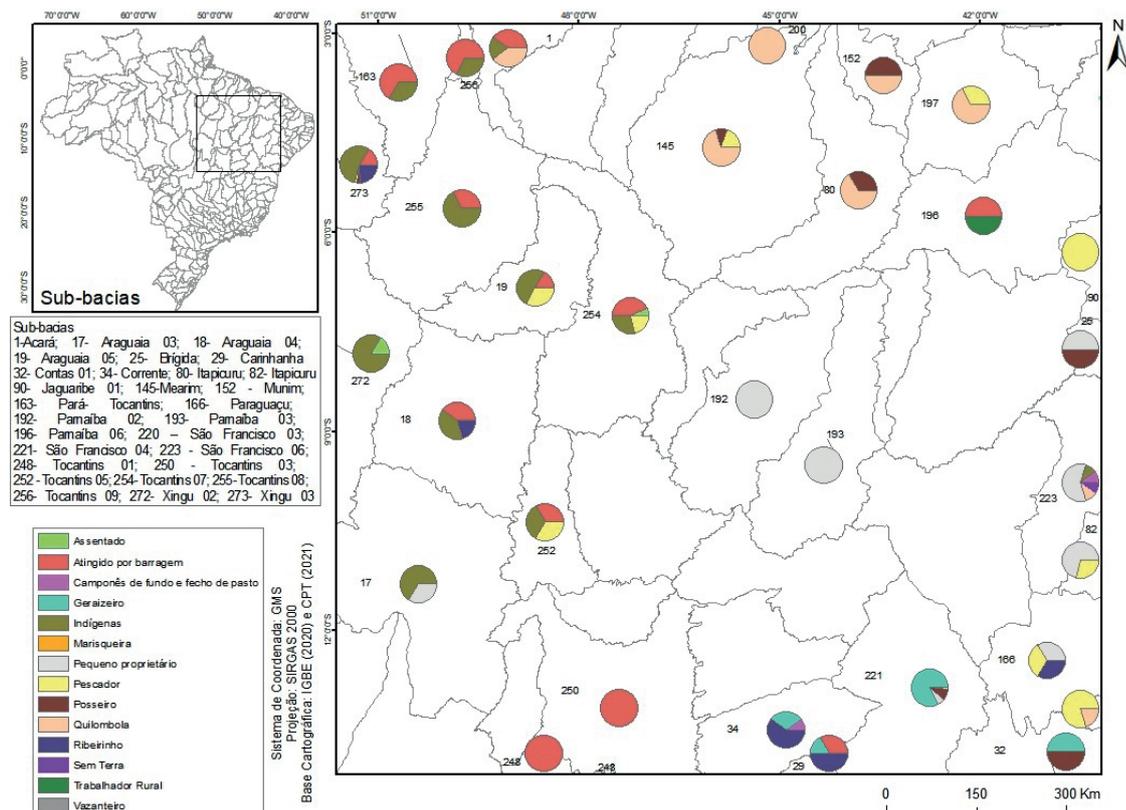
Gráfico 8

### Região Centro-Oeste: Tipos de conflito (2011-2015 e 2016-2018)



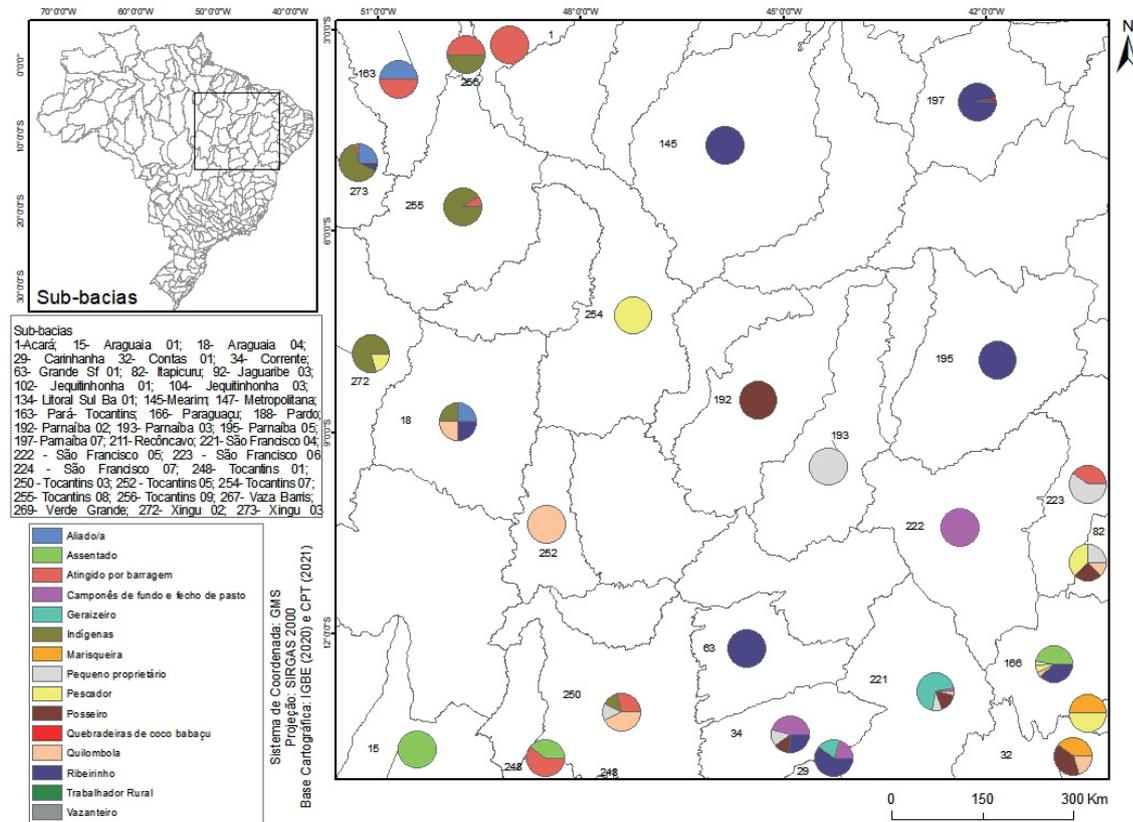
Mapa 19

### Região Centro-Oeste: Sub-bacias e populações impactadas (2011-2015)



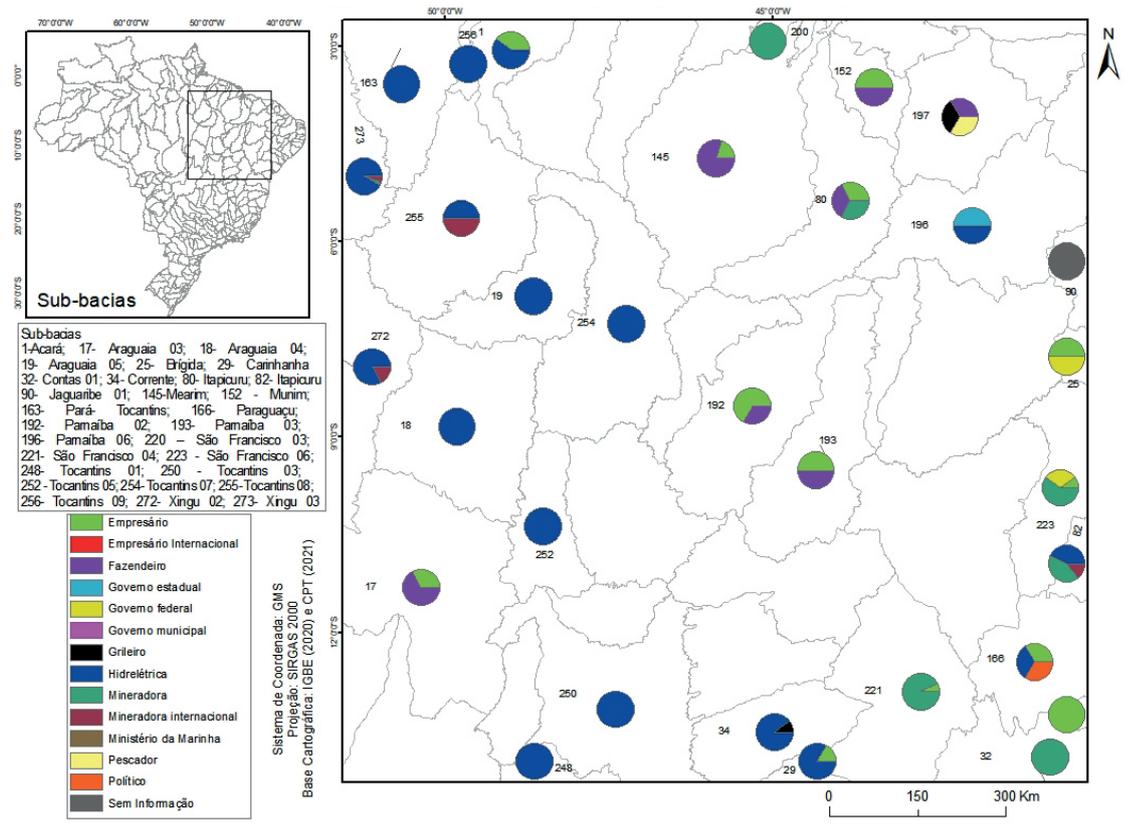
Mapa 20

Região Centro-Oeste: Sub-bacias e populações impactadas (2016-2018)



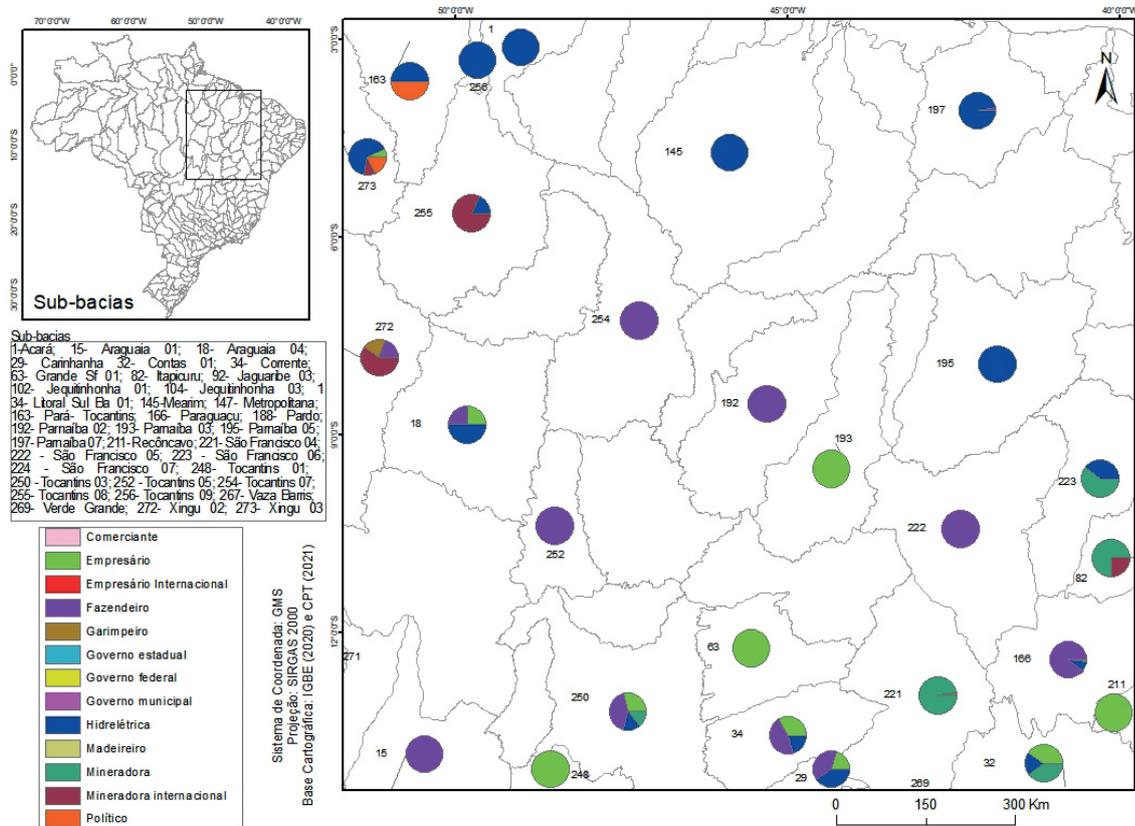
Mapa 21

Região Centro-Oeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2011-2015)



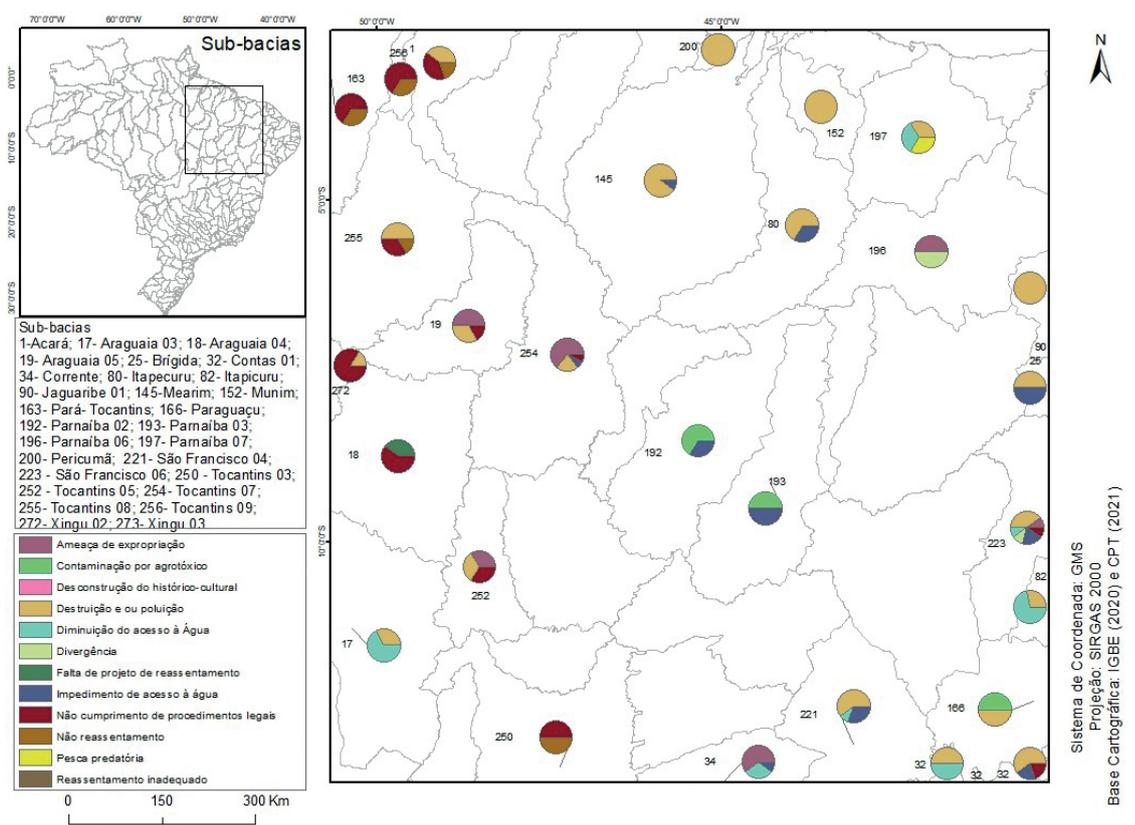
Mapa 22

Região Centro-Oeste: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2016-2018)



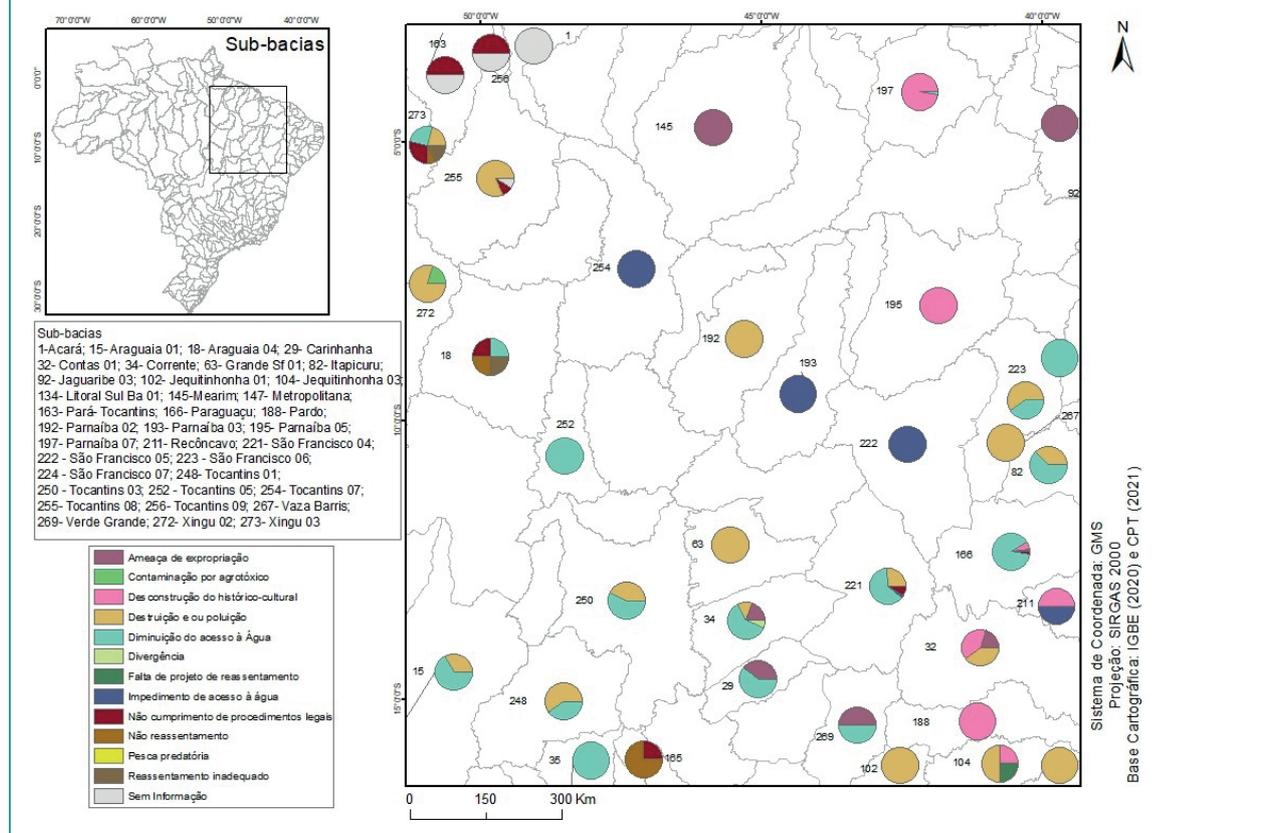
Mapa 23

Região Centro-Oeste: Sub-bacias por tipos de conflito (2011-2015)



Mapa 24

## Região Centro-Oeste: Sub-bacias por tipos de conflito (2016-2018)



15 ocorrências, seguidos por *pescadores* (7), *pequenos proprietários* (6) e *indígenas* (4). *Quilombolas* e *ribeirinhos* computam 1 ocorrência cada.

O Gráfico 9 apresenta uma comparação entre o período 2011-2015 e o 2016-2018 para os diferentes tipos de conflito, bem como os respectivos valores de ocorrência.

No outro polo, neste mesmo período, os principais causadores de conflitos foram: as *hidrelétricas* são responsáveis por 23 ocorrências, seguidas pelos *governos estadual, municipais e federal* que juntos, computaram 5 ocorrências, sendo 3 do *Governo Federal*) e *empresários* (3). *Fazendeiros, governos estaduais, municipais, mineradoras* e a *Marinha Brasileira*, respondem compor 1 ocorrência cada.

De maneira inversa ao restante do país, a Região Sul registrou uma redução do número de conflitos no período 2016-2018. Isso porque, no período pós-golpe, as hidrelétricas, os investimentos públicos em obras e infraestrutura pararam. Assim, os maiores causadores de conflitos na região, reduziram sua atuação e, conseqüentemente, sua conflituosidade para um terço do número original. A exceção foi o conflito envolvendo a *desconstrução histórico-cultural*.

Paraná e Santa Catarina figuram como os estados com maior número de ocorrências, com 13 e 12 casos, respectivamente, enquanto Rio Grande do Sul concentra 9 conflitos

envolvendo a disputa pela água. Embora o Rio Grande do Sul seja o estado no qual ocorreu o menor número de conflitos, eles envolveram o maior número de municípios com quase 40% do total e o maior contingente de famílias (6.528), seguido pelo Paraná com 36% do total de municípios da Região Sul e o segundo contingente de famílias (6.332).

Ao olharmos a distribuição dos conflitos nas diferentes sub-bacias da Região Sul, em ambos os períodos de análise, é possível perceber que o total de casos deixa de atingir as 20 sub-bacias para se concentrar em 16 (2016-2018), com forte proeminência de casos envolvendo *ameaças de expropriação*. Essas ocorrências são características, sobretudo, das regiões Centro-Norte e Oeste, onde predominam cultivos de grão, especialmente da soja, e produção de proteína animal, aves e suínos. Nesse ambiente, portanto, foram verificados - casos decorrentes da agropecuária intensiva, como *contaminação por agrotóxico, distribuição ou poluição de manancial* e *diminuição do acesso à água*.

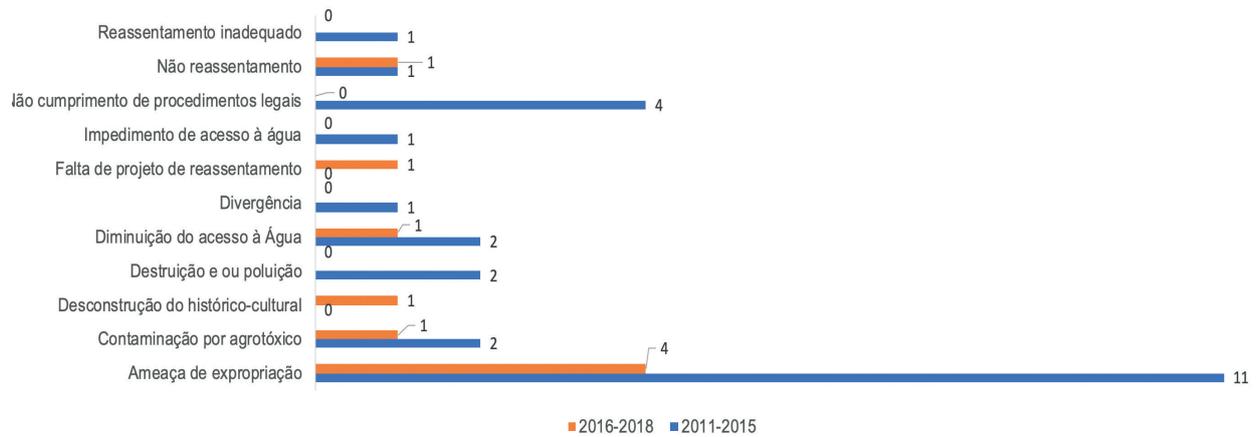
Já a porção litorânea concentra conflitos relacionados à disputa pelo acesso aos recursos hídricos das comunidades tradicionais, seja com a especulação imobiliária, seja na disputa dos recursos pesqueiros e/ou acesso à água.

### Quem sofreu a violência

Ver Mapa 25 e Mapa 26, a seguir.

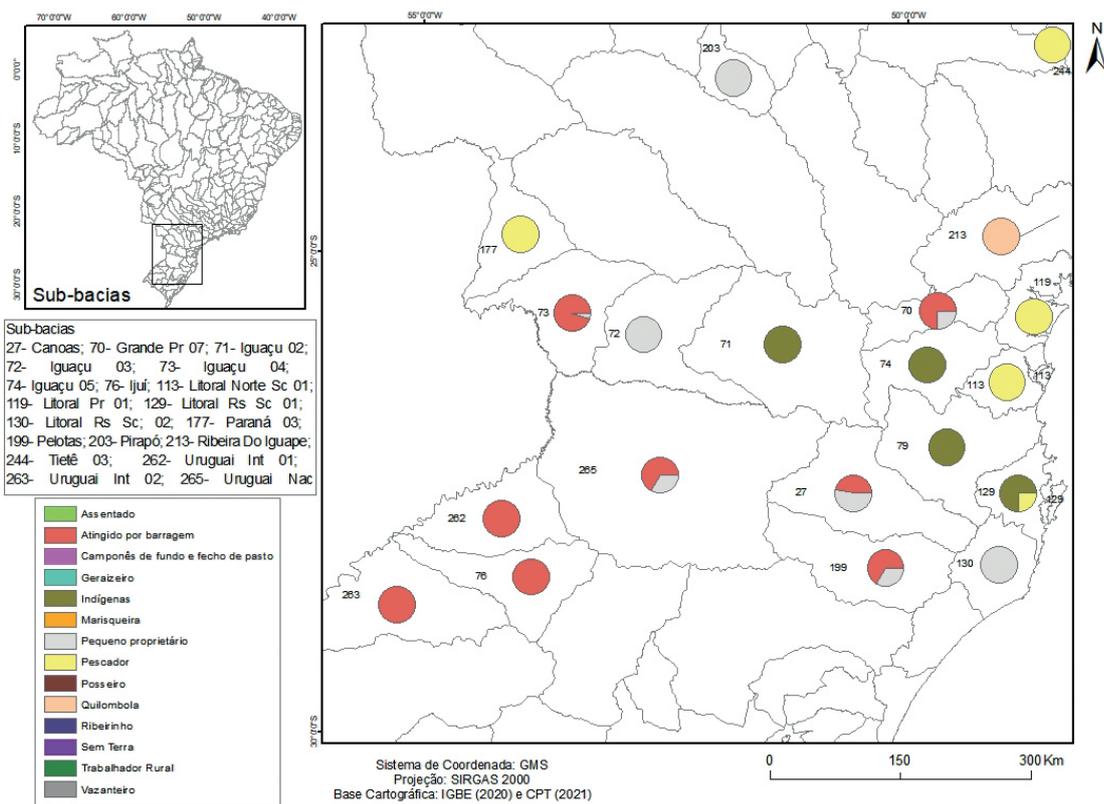
Gráfico 9

**Região Sul: Tipos de conflito (2011-2015 e 2016-2018).**



Mapa 25

**Região Sul: Sub-bacias e populações impactadas (2011-2015)**



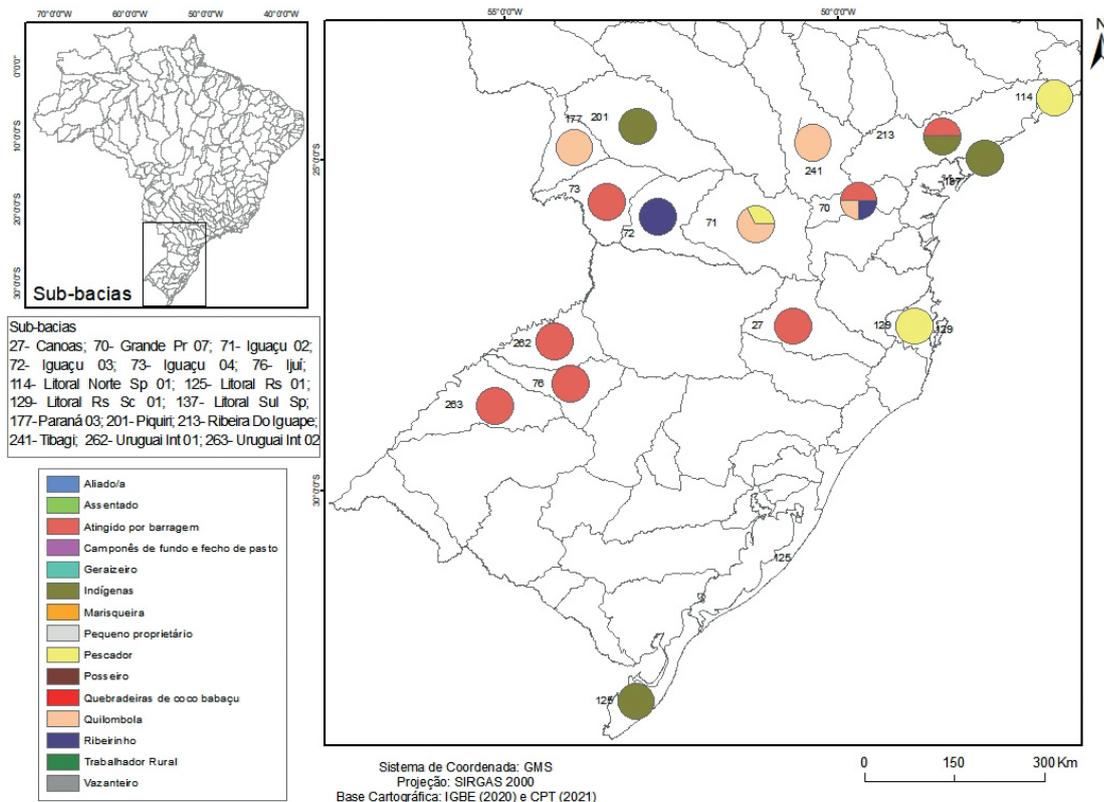
**Quem causou a violência**

Ver Mapa 27 e Mapa 28, a seguir.

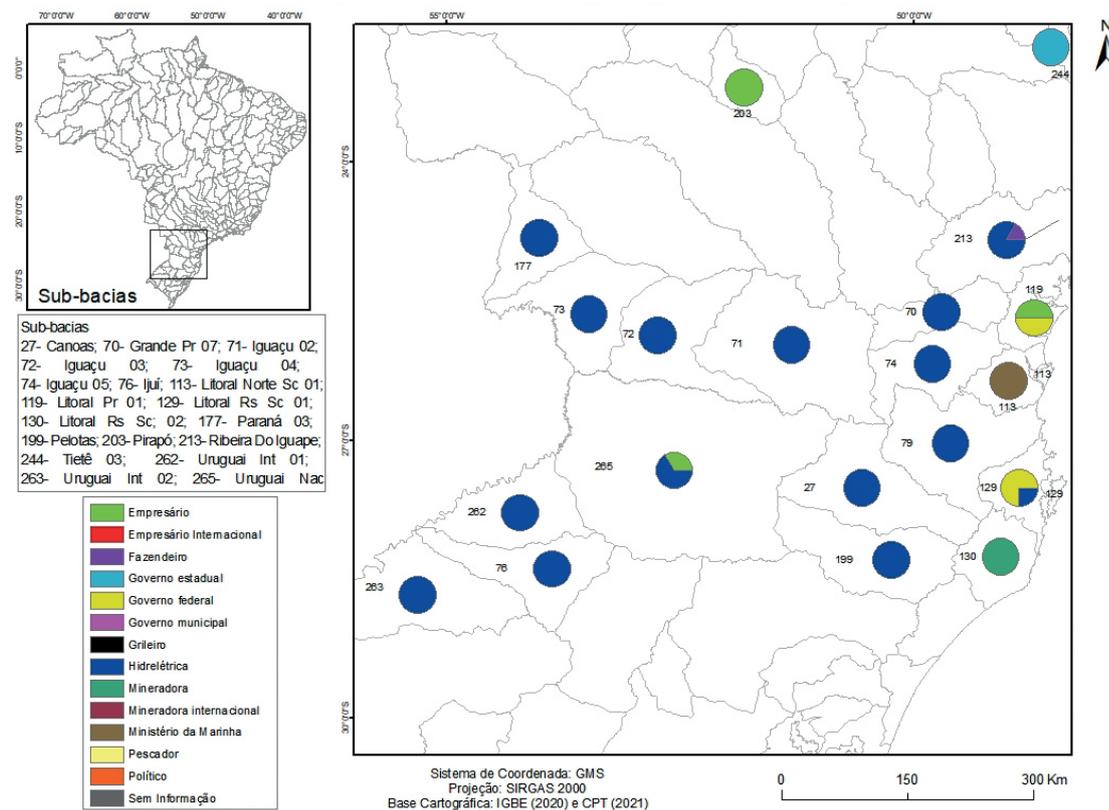
**Tipos de conflitos**

Ver Mapa 29 e Mapa 30, a seguir.

Mapa 26  
**Região Sul: Sub-bacias e populações impactadas (2016-2018)**

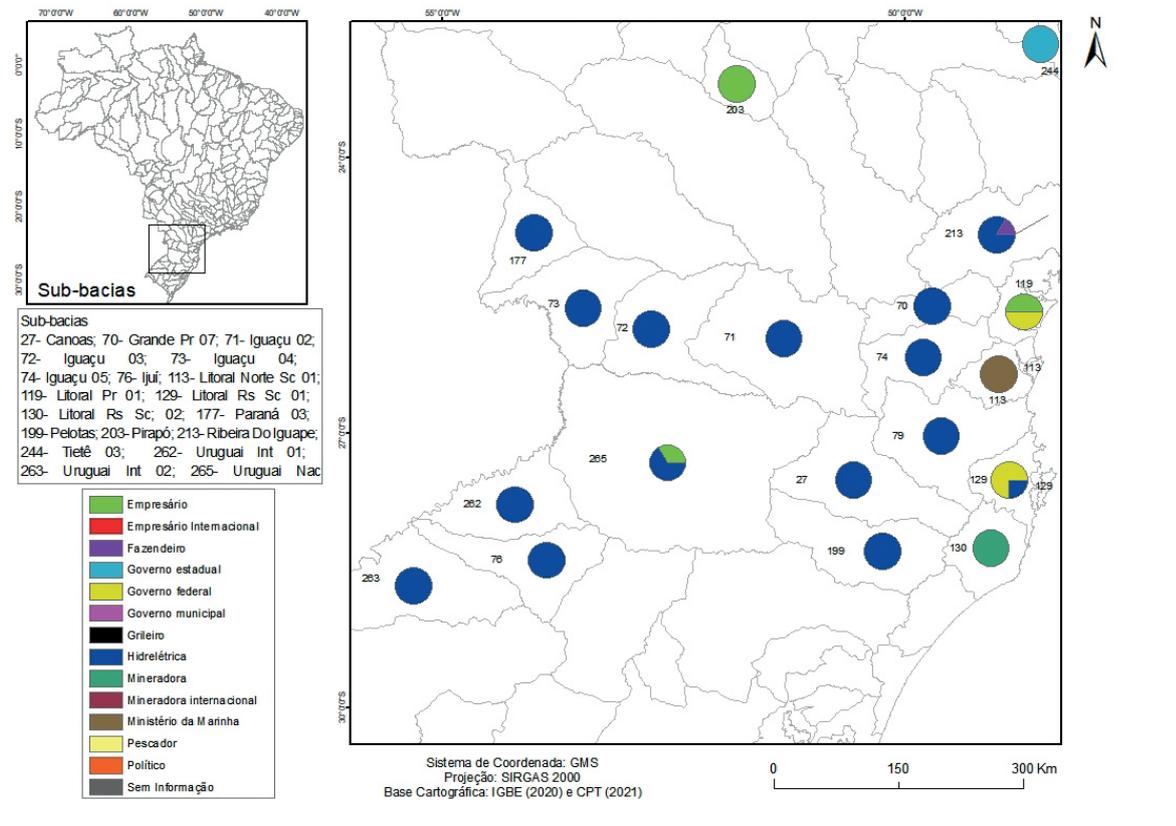


Mapa 27  
**Região Sul: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2011-2015)**



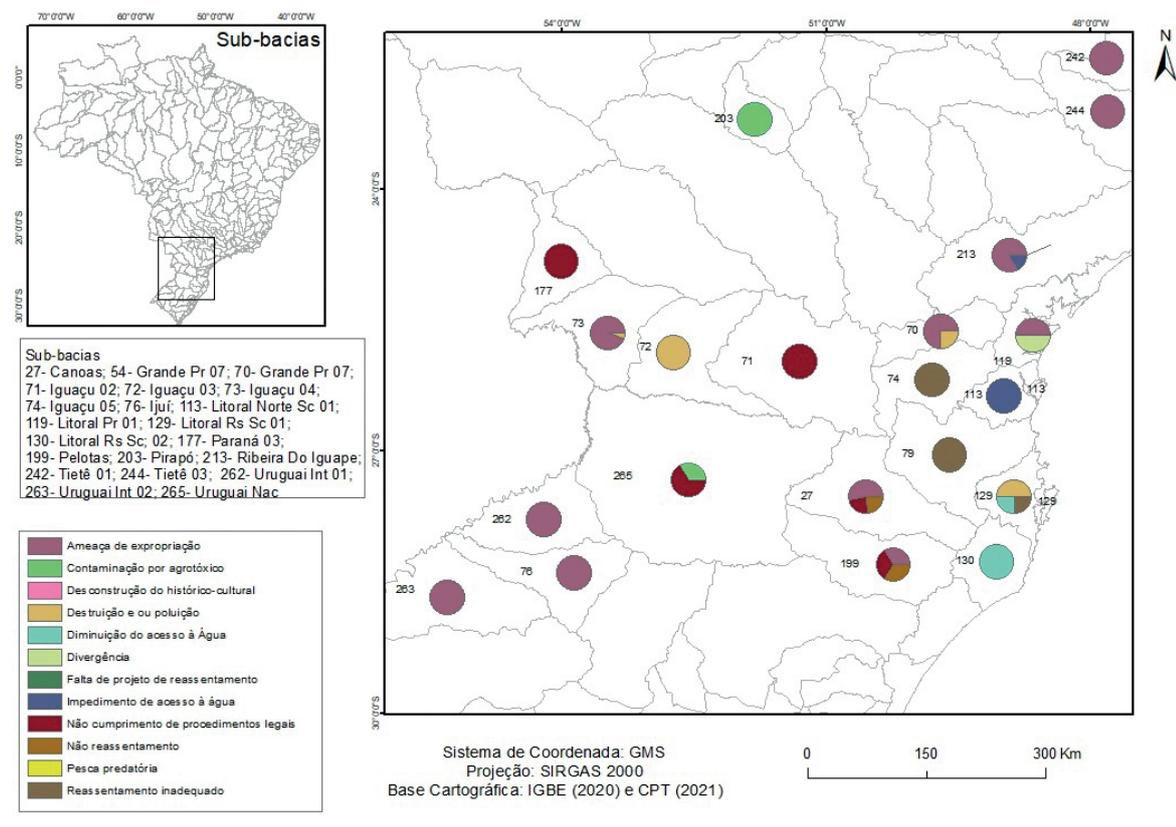
Mapa 28

**Região Sul: Sub-bacias e atores causadores de conflitos (2016-2018)**



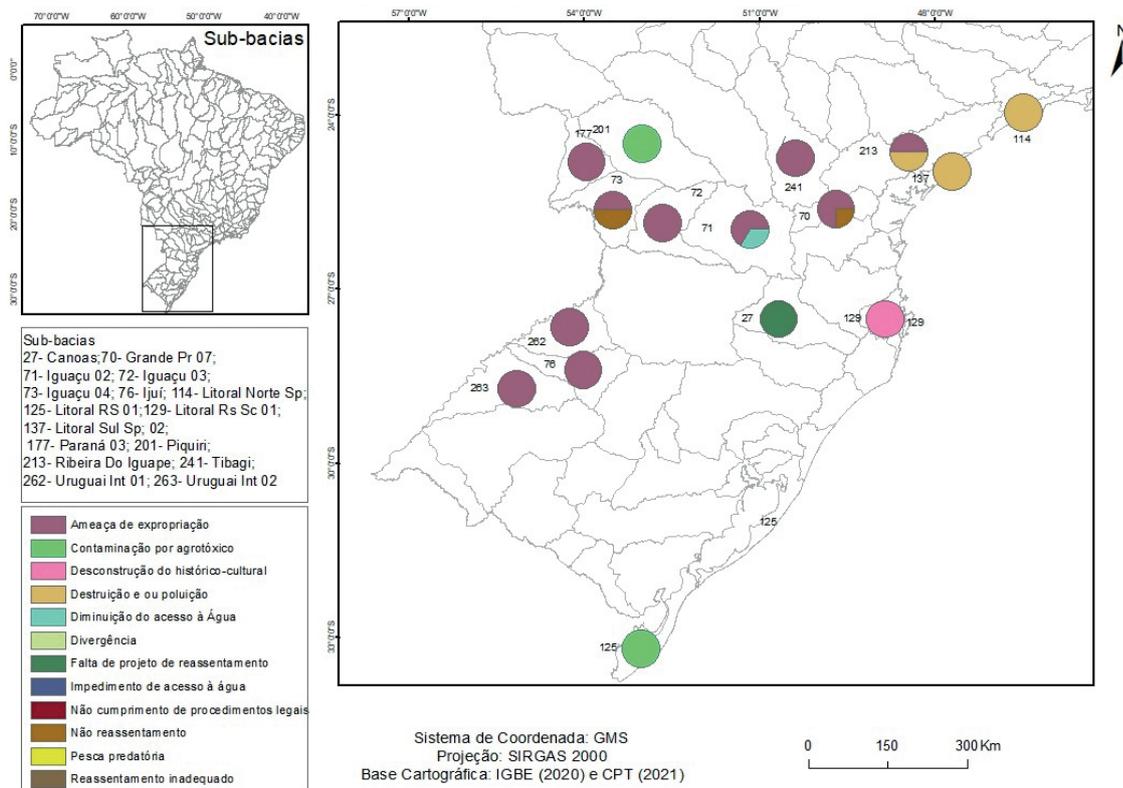
Mapa 29

**Região Sul: Sub-bacias por tipos de conflito (2011-2015)**



Mapa 30

Região Sul: Sub-bacias por tipos de conflito (2016-2018)



## 6

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Analisando as diferentes disputas, formas de violência e quem as sofre e, de acordo com proposta de quatro categorias para a análise dos conflitos, este trabalho constatou que, para os dados agregados no período 2016-2018, três categorias cresceram. Foram elas: *acesso à água ou garantia de usos múltiplos, uso consuntivo e não consuntivo de água e o desrespeito à legislação ambiental*. Já a categoria *temas fundiários*, conforme definida no presente trabalho, apresentou redução. Os conflitos confirmam o que vem sendo largamente mostrado pelos meios de comunicação sobre a paralisação e a desconstrução da política ambiental no país. Entretanto, é preciso frisar que a insegurança fundiária, da qual historicamente a maioria destas populações é vítima, não se alterou e é o que dificulta em muito o direito à terra e ao território, como também o direito à reparação.

As informações aqui trabalhadas apontam para as características centrais do desenvolvimento econômico brasileiro, ou seja, a centralidade da produção primária e a exploração dos recursos naturais. Esta situação, em muitos casos, leva o próprio Estado a assumir tarefas de organização e gestão do setor primário-exportador, seja agrícola, seja mineral, inclusive em ações repressivas e de expropriação.

Nesta conjuntura de macroeconomia política primário-exportadora (neoeextrativista<sup>10</sup>), nosso país centrou sua pauta exportadora na economia de *commodities*, que passaram de 22,8% do valor exportado de produtos básicos em 2000, para 52,8% em 2019 (MDIC, 2020, apud WANDERLEY, LEÃO, COELHO, 2021). Em 2019, pela primeira vez na série histórica desde 1997, o país exportou mais produtos básicos do que semimanufaturados e manufaturados.

Os principais produtos do agronegócio tiveram aumento no volume e no valor exportado, soja (12% e 9%), cana-de-açúcar (67,25% e 64,7%) e carne bovina (14% e 18,3%). O petróleo também aumentou seu volume exportado (16,7%), mas o seu valor teve queda. O minério de ferro por seu lado,

apesar do aumento do valor (19,9%), permaneceu praticamente com a mesma produção (MDIC, 2021 apud WANDERLEY, LEÃO, COELHO, 2021, pp. 158-159).

Ademais, nos últimos anos, desde a questionada eleição de Bolsonaro, muitas vezes, seus ministros têm pregado abertamente, quando não induzido, ações de violência direta contra as populações indígenas, quilombolas ou tradicionais, ou então, contra seus territórios e seu modo de vida, acentuando conflitos em favor desse modelo neoeextrativista.

Também, na análise comparativa dos períodos 2016-2018 e 2011-2015, constatou-se o crescimento dos conflitos ocasionados por *fazendeiros* (cresceu três vezes) e pelas *mineradoras internacionais*. Estes são alguns dos setores primário-exportadores, beneficiados com a deposição da presidenta Dilma Rousseff e a alteração da legislação ambiental, congelamento da demarcação dos territórios indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais.

Conforme o estudo mostrou, a situação geradora de conflito que mais cresceu foi a da *diminuição de acesso à água*, que passou de 29 casos, no período 2011-2015, para 128 casos no período 2016-2018. No caso das *mineradoras internacionais*, as situações conflituosas cresceram de 84 casos no período 2011-2015 para 279 casos. Por sua vez, os conflitos envolvendo *fazendeiros* passaram de 22 no primeiro período para 65 casos no segundo período.

Entretanto, quando a análise considerou a quantidade de famílias, número de municípios envolvidos e a quantidade de conflitos por estado, ficou patente que os conflitos devem ser considerados tanto pela sua extensão quanto pela sua intensidade. Isso porque alguns conflitos envolvem um amplo território enquanto outros, embora territorialmente delimitados, podem afetar um número considerável de pessoas e comunidades. Muitos, com pouca extensão territorial, **são graves** pela quantidade de famílias envolvidas. Do mesmo modo, quando a quantidade de ocorrências em um determinado estado é baixa, pode gerar problemas em grandes extensões, impactando um grande número de pessoas.

Outro aspecto a ser ressaltado sobre os dados da CPT trabalhados neste estudo, diz respeito à composição das populações que sofrem os conflitos. São as populações tradicionais,

<sup>10</sup> O neoeextrativismo é um processo de exportação de *commodities* minerais ou agropecuárias que demanda terra, água, subsolo e trabalho precarizado. Para tanto, exige a fragilidade da regulação do Estado sobre o controle do território, expropriação de populações tradicionais e dos demais, sobre a captura e uso da água, destruição e queima de florestas, monopolização do subsolo e que permita a superexploração do trabalhador.

povos indígenas, assentados, trabalhadores rurais e pequenos produtores. As populações tradicionais são as maiores vítimas dos conflitos, com 73% ou 867 casos; seguidas por pequenos proprietários com 11% ou 130 casos; depois, os atingidos por barragem com 8% ou 96 casos; indígenas com 6% ou 76 casos; camponeses de fundo e fecho de pasto com 10 casos; e trabalhadores rurais com 5 casos.

O trabalho também fez uma análise dos dados por bacia hidrográfica, com a finalidade de determinar espacialmente os conflitos e possibilitar uma análise futura sobre sua abordagem em planos de bacias. Considerou como uma consequência da Lei 9.433 de 1997 e recomendou que estes diferentes tipos de conflito não podem ficar ausentes do planejamento da ação dos comitês de bacia hidrográfica.

A proposta foi mostrar que os dados gerados pela CPT revelam informações importantes e que devem ser de conhecimento do comitê gestor das bacias, pois eles se relacionam à situações que são objeto de preocupação dos comitês, como: (i) garantia do uso múltiplo da água para os demais usuários da bacia; (ii) que esta seja destinada prioritariamente para a garantia da dessedentação humana e animal em situações de seca ou estresse hídrico; (iii) que aspectos relacionados com a qualidade e quantidade de água devem ser prioridade; e (iv) como as formas de uso e ocupação do solo alteram a disponibilidade presente e futura da água.

A realidade retratada neste documento indica que a situação dessas populações, do ponto de vista de alguns setores da gestão pública e privada, é totalmente ignorada, desprezada ou considerada inexistente. Também, como já citado, o próprio Estado é o agente de conflitos, sendo comum, nos estudos de impacto ambiental, ignorar a existência de posseiros no território onde serão realizadas as obras de infraestrutura (SAUER ET AL., 2015).

Os números mostram que os que sofrem a violência são, em sua maioria, populações tradicionais ou originárias, cujas terras ou territórios não foram demarcados, reconhecidos ou titulados, em razão da morosidade ou inação do Estado. Como resultado, tornam-se privados do Direito Humano de acesso à água. Nesse sentido, a questão da água e a fundiária se somam enquanto elementos que compõem a questão agrária no Brasil.

Essas anomalias relativas à questão ambiental, fundiária e social no meio rural têm raízes profundas e persistentes, atreladas ao direito fundiário brasileiro que nasceu com a Lei de Terras de 1850. Esta Lei instituiu a propriedade absoluta da terra, ao mesmo tempo que o Estado renunciou ao domínio sobre o território e, portanto, da atribuição de impor limites e limitações ao uso da terra e ao que nela havia, rios e florestas. (DELGADO, 2020; MARTINS, 2021)

Porto-Gonçalves considera que estamos diante da “questão da água”, que se soma à questão urbana e à questão agrária. Elas resultam da desigual distribuição natural da água e das assimetrias sociais e de poder no meio rural, nas áreas rurais

e urbanas, entre ricos e pobres, nas cidades, nos países ou entre países (PORTO-GONÇALVES apud CPT 2021).

Essa situação das debilidades do Estado em aplicar a lei no meio rural sobre as atividades primário-exportadoras (mineração e agropecuária), resulta também da aliança política e macroeconômica, em um cenário de economia financeirizada em torno da economia primário-exportadora (DELGADO, 2012).

Na medida em que as próprias economias nacionais e regionais passam a depender e a estimular a produção primário-exportadora como estratégia de obtenção de superávits, sobrepõem-se à ação de corporações e grupos hegemônicos, que têm poder e dominam as leis e a sua regulação, e que agem contra os atingidos e os movimentos sociais de resistência, causando repressão e violência (PORTO GONÇALVES, 2008 apud CPT 2021, WANDERLEY, LEÃO, COELHO, 2021).

O desafio para o conjunto da sociedade, preocupado com a questão social, ambiental e as mudanças climáticas, é deslocar o eixo das *commodities* rumo ao eixo da biodiversidade, o que implicaria em outra maneira do país se relacionar com o mundo, seu povo e o espaço rural (DELGADO, PORTO, 2020).

Para tanto, faz-se necessária a exigência e a plena vigência dos Artigos 186 e 225 da CF 1988, da Resolução 169 da OIT, dos artigos da Constituição que garantem direitos aos povos indígenas, quilombolas e ao meio ambiente para implementar em nosso país um zoneamento que considere os aspectos agropecuários, hídricos, ecológicos e sociais que envolvam as relações de trabalho, no âmbito das microrregiões, biomas, bacias etc. (DELGADO, 2020).

Consideramos que, embora não tenham sido detalhadas no presente trabalho, as consequências sociais e ambientais vão muito além dos conflitos e do número de famílias afetadas aqui apresentadas e descritas (DELGADO, 2021). Também, esses dados representam parcela da realidade conflitiva das áreas rurais brasileiras e que envolvem o tema da água e, ainda, quando analisados no detalhe, tais conflitos poderão incluir ou excluir situações que não fizeram parte do escopo deste trabalho e para as quais se sugerem novos estudos.

Destacamos que a organização dos dados em bacias hidrográficas foi um tipo de recorte escolhido e que pode ser incluída e/ou mesclada com outros, como é o caso da organização por biomas, que unifique a análise do uso múltiplo da água com uma abordagem dos problemas humanos e da natureza.

Existem outros tipos de trabalho realizados e que envolvem diretamente o tema da água, entre os quais Bombardi, 2017; Conexão Água/MPF etc., como também de outras organizações sociais do meio rural. Isso demonstra a possibilidade e a importância de se constituir um “Atlas” que visibilize e agregue os diferentes tipos de conflitos relacionados direta ou indiretamente com esse tema, acesso à água em qualidade e quantidade, e que interferem sobre a existência e a reprodução humana e as demais espécies vivas que constituem os diferentes biomas brasileiros.

## 7

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados coletados pela CPT, para o período 2011-2015 e 2016-2018, e trabalhados nesta pesquisa, fica claro o dano ambiental e hídrico que ocorrem em função dos processos de produção de *commodities* agrícolas e minerais e de energia, revelando as interconexões entre a produção, questão fundiária e água, enquanto parte da questão ambiental. Isso nos permite chegar às seguintes considerações:

1. Os conflitos relacionados com o tema da água apresentados pela CPT, no período 2011-2018, se revelam como uma fonte de dados válida para a realização de estudos relacionados ao tema da água, meio ambiente e questão fundiária no meio rural. O uso destes dados, no planejamento e elaboração dos planos de bacias hidrográficas em nosso país, permite a abordagem mais ampla dos conflitos que envolvem o tema da água em sua interface com a posse e uso da terra a partir de segmentos da sociedade civil organizada.

2. Os conflitos por água, apresentados pela CPT, guardam uma relação com situações levantadas por estudos relacionados com a gestão de recursos hídricos, mas não somente isso. Igualmente a outros sistemas de levantamento e análise de conflitos, foram identificadas situações que interferem na possibilidade de garantir o uso múltiplo da água, a disponibilidade de água qualitativa e quantitativamente. O estudo trouxe novas situações que incidem sobre a disponibilidade e qualidade presente e futura da água, como o caso das formas de uso e ocupação do espaço e o tema da insegurança fundiária de populações posseiras e tradicionais que, historicamente, ocupam territórios rurais neste país com destacada preservação florestal, cuja solução fundiária será benéfica em relação à qualidade e à quantidade da água e ao ambiente em geral.

O mapeamento por bacia hidrográfica apontou para a possibilidade de novos estudos e proposições para o enfrentamento das situações conflituosas, trabalhando para que, de fato, os comitês de bacias se tornem uma arena na qual possam ser tratadas situações vivenciadas pelas populações “invisibilizadas” do meio rural.

A análise dos dados mostra que a gestão de águas não pode se restringir aos conflitos de apropriação da água do setor “formal” ou “visível” em seu território. Não é apenas a apropriação da água que gera o conflito, mas também o uso e

ocupação da terra e do território ao longo da bacia. Esses conflitos incidem sobre a qualidade e os volumes disponíveis, bem como na constituição de reservas estratégicas de água.

3. os dados apresentados pela CPT, quando analisados em dois períodos, 2011-2015 e 2016-2018, antes e depois do golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff, revelam as consequências para a população rural, vítima dos conflitos que envolvem o tema da água. Além da insegurança fundiária vivenciada pela maioria da população afetada por esses conflitos, destaca-se o desmonte da política de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável em nosso país.

4. é necessário, para o enfrentamento das mudanças climáticas, regular as formas de uso e ocupação do solo, enfrentar a negação do direito à terra e ao território para as populações tradicionais, posseiros e indígenas, e implementar um zoneamento que promova o ordenamento territorial, ambiental e produtivo e a inclusão social e econômica dessas populações excluídas transitando para um modelo de produção de base agroecológica.

Essa constatação recoloca a necessidade de pensar a função social e ambiental do território e da bacia enquanto disponibilidade e acesso presentes e futuros de água, sendo para isso necessário integrar a ação fundiária de sorte a resguardar a função social e ambiental da propriedade rural.

É preciso mudar o paradigma do desenvolvimento. Ele não pode estar baseado na superexploração da natureza, no desprezo pela vida humana. Deve valorizar o conhecimento acumulado pelas populações tradicionais em sua relação com a natureza e que muito podem contribuir para o desenvolvimento baseado na ecologia, tornando-o base do diálogo com a pesquisa acadêmica.

5. por último, considera-se importante a unificação de diferentes bases de dados e informações em uma espécie de atlas que retrate as diferentes situações de conflito no meio rural, que comprometem a disponibilidade de água para as espécies vivas humanas e não humanas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALY JR, O. **Negação de direitos e investimentos públicos: a inundação de Natividade da Serra na Região de São José dos Campos, São Paulo.** In SAUER, S. ET AL. Comissão Camponesa da Verdade: Relatório Final: violações de direitos no campo 1946-1988. Brasília-DF: De-UnB, 2015.

ÂNGELO, M. **Câmara acaba com o licenciamento ambiental e abre caminho para mais desastres na mineração.** Observatório da Mineração, 13/05/2021, Disponível em: <<https://observatoriodaminerao.com.br/camara-acaba-com-o-licenciamento-ambiental-e-abre-caminho-para-mais-desastres-na-mineracao/>>.

BOMBARDI, L. **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia.** São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Site Conexão água. Disponível em: <<https://conexaoagua.mpf.mp.br/>>.

CPT. **Conflitos no campo no Brasil 2021.** GO: Comissão Pastoral da Terra, Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – 8 mar. 2021, Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/>>.

DELGADO, G. **Rumo ao mundo de Francisco: economia, humanismo e ecologia em tempos de crise.** José Celso Cardoso Junior (org.). Brasília-DF: Associação dos Funcionários do IPEA, 2021. PDF.

\_\_\_\_\_. **Sobre a pretensão de liquidar com a função social da propriedade: PEC 80/2019.** Brasília, DF: Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), edição especial, fev. 2020. Disponível em: <<https://abranacional.wordpress.com/>>. Acesso em: ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012).** RS: Editora UFRGS: PGDR, 2012.

\_\_\_\_\_, PORTO, S. **Mudança de política agrícola-agrária rumo ao desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, NAPP Política Agrícola-Agrária, mimeo., 2020

MARÉS, F. **Direito agrário e meio ambiente.** In Esterci, N., Valle e R. S. T. do (orgs). Reforma agrária e meio ambiente. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA). Documento especial Fórum Social Mundial, 2003.

MARTINS, J. DE S. **Pelo verde, um discurso amarelo.** São Paulo: Jornal Valor Econômico, n. 1062, 30 abr.2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). **Prioridade 12 – desenvolver ações para a resolução dos conflitos pelo uso da água nas bacias hidrográficas.** In MDR, Plano nacional de recursos hídricos informe de implementação das prioridades e metas para 2016-2020/21. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2021. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1/Pag\\_02\\_Informe\\_Prioridades\\_PNRH\\_2016\\_2020.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1/Pag_02_Informe_Prioridades_PNRH_2016_2020.pdf)>. Acesso em: ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.** Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed\\_norm/@normes/documents/publication/wcms\\_100907.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@normes/documents/publication/wcms_100907.pdf)>.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Água enquanto disputa epistêmica e política para além dos três estados da água.** In Roca-Servat, D; Perdomo-Sánchez J. et al. La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo: miradas desde la(s) ecología(s) política(s) latinoamericanas. Argentina, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020, 1ª ed. Disponível em: <<https://www.clacso.org/en/la-lucha-por-los-comunes-y-las-alternativas-al-desarrollo-frente-al-extractivismo/>>

PLATAFORMA BRASILEIRA PARA A BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (BPBES). **Relatório temático água: biodiversidade, serviços ecossistêmicos e bem-estar humano no Brasil.** Pires, A. P. F. e Farjalla, V. F. (Coord.): Plataforma Brasileira para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, 2018, Disponível em: <<https://www.bpb.es.net/produto/agua/>>.

SAUER, S. ET AL. **Comissão Camponesa da Verdade: Relatório Final: violações de direitos no campo 1946-1988.** Brasília-DF: Dex-UnB, 2015. WANDERLEY, L. J., LEÃO, P. C. DA R., COELHO, T. P. **A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do neoeextrativismo brasileiro.** In CPT, Conflitos no campo no Brasil 2021. GO: Comissão Pastoral da Terra, Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – 08 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/>>.

WANDERLEY, L. J., LEÃO, P. C. DA R., COELHO, T. P. **Conflitos pela água: recorde de assassinatos.** GO: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Revista CPT Edição Especial, Ano 45, n. 249, 08 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/>>.

# ANEXOS

## ANEXO I

Para cada uma das planilhas com o banco de dados de cada período, foram construídas tabelas por meio da ferramenta de tabelas dinâmicas.

São elas:

Tabela Contagem de conflitos por categoria que sofreu a ação em cada sub-bacia

Campo Linhas: Sub-bacias

Campo Colunas: Categoria que sofreu a ação

Campo Valores: Contagem dos conflitos

XTabela Contagem de conflitos por categoria que causou a ação em cada sub-bacia

Campo Linhas: Sub-bacias

Campo Colunas: Categoria que causou a ação

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por tipo de conflito em cada sub-bacia

Campo Linhas: Sub-bacias

Campo Colunas: Tipo de conflito

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por situação do conflito em cada estado

Campo Linhas: Estado

Campo Colunas: Situação do conflito

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por categoria que sofreu a ação em cada estado

Campo Linhas: Estado

Campo Colunas: Categoria que sofreu a ação

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por categoria que causou a ação em cada estado

Campo Linhas: Estado

Campo Colunas: Categoria que causou a ação

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por tipo de conflito em cada estado

Campo Linhas: Estado

Campo Colunas: Tipo de conflito

Campo Valores: Contagem dos conflitos

Tabela Contagem de conflitos por situação do conflito em cada estado

Campo Linhas: Estado

Campo Colunas: Situação do conflito

Campo Valores: Contagem dos conflitos

## ANEXO 2

## Dados dos Conflitos - CPT 2011-2018 – organizados em termos gerais e regionais e por categorias

## BRASIL

## Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	TNº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	67	34	101	-49%
Contaminação por agrotóxico	13	4	17	-69%
Desconstrução do histórico-cultural	2	14	16	600%
Destruição e ou poluição	239	276	515	15%
Diminuição do acesso à Água	29	128	157	341%
Divergência	7	5	12	-29%
Falta de projeto de reassentamento	15	3	18	-80%
Impedimento de acesso à água	47	16	63	-66%
Não cumprimento de procedimentos legais	81	148	229	83%
Não reassentamento	9	16	25	78%
Pesca predatória	9	3	12	-67%
Reassentamento inadequado	15	6	21	-60%
Sem Informação	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>533</b>	<b>654</b>	<b>1187</b>	<b>23%</b>

## Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

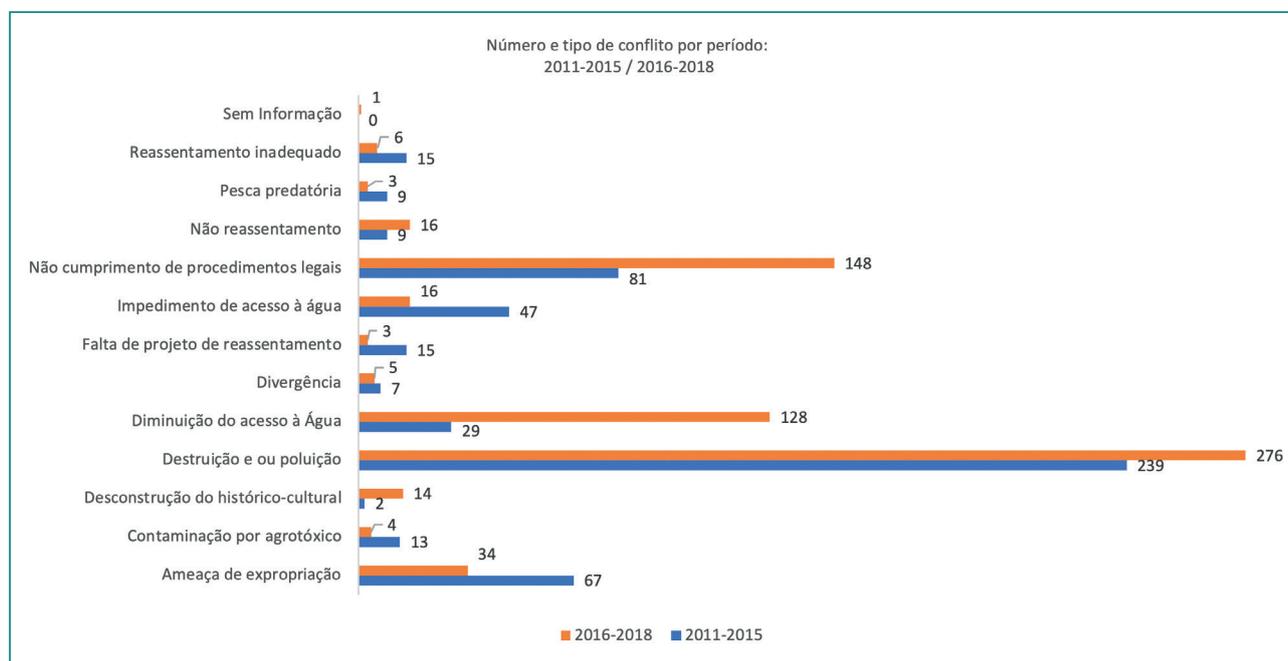
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	47	184	231	291%
Barragens e Açudes	203	186	389	-8%
Uso e preservação	283	284	567	0%
<b>Total Geral</b>	<b>533</b>	<b>654</b>	<b>1187</b>	<b>23%</b>

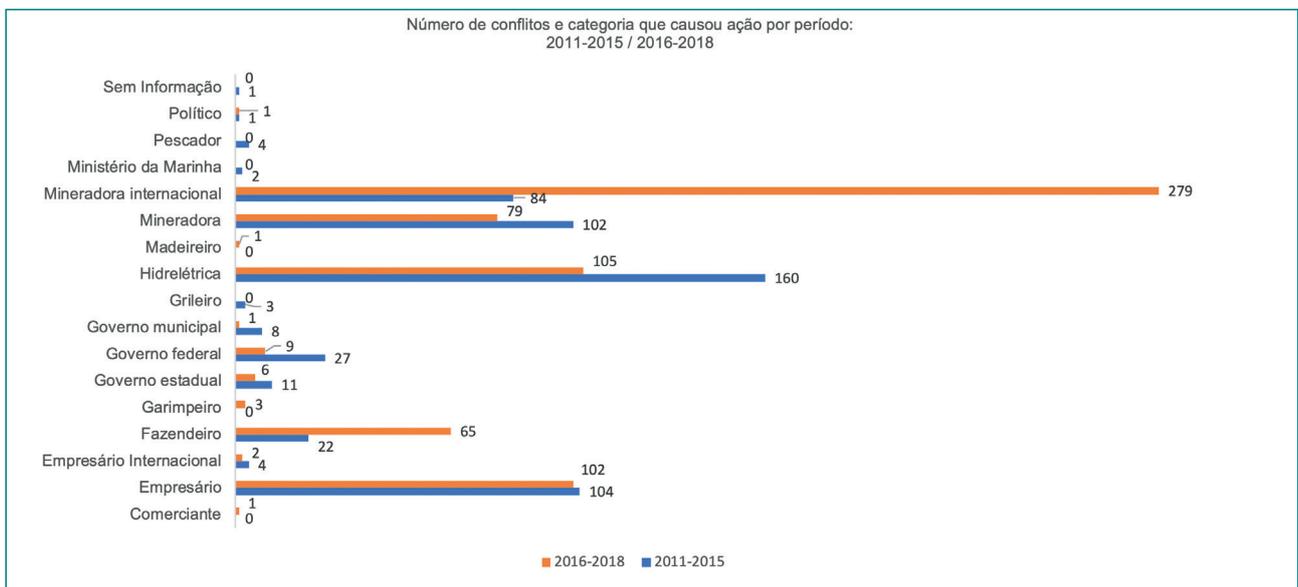
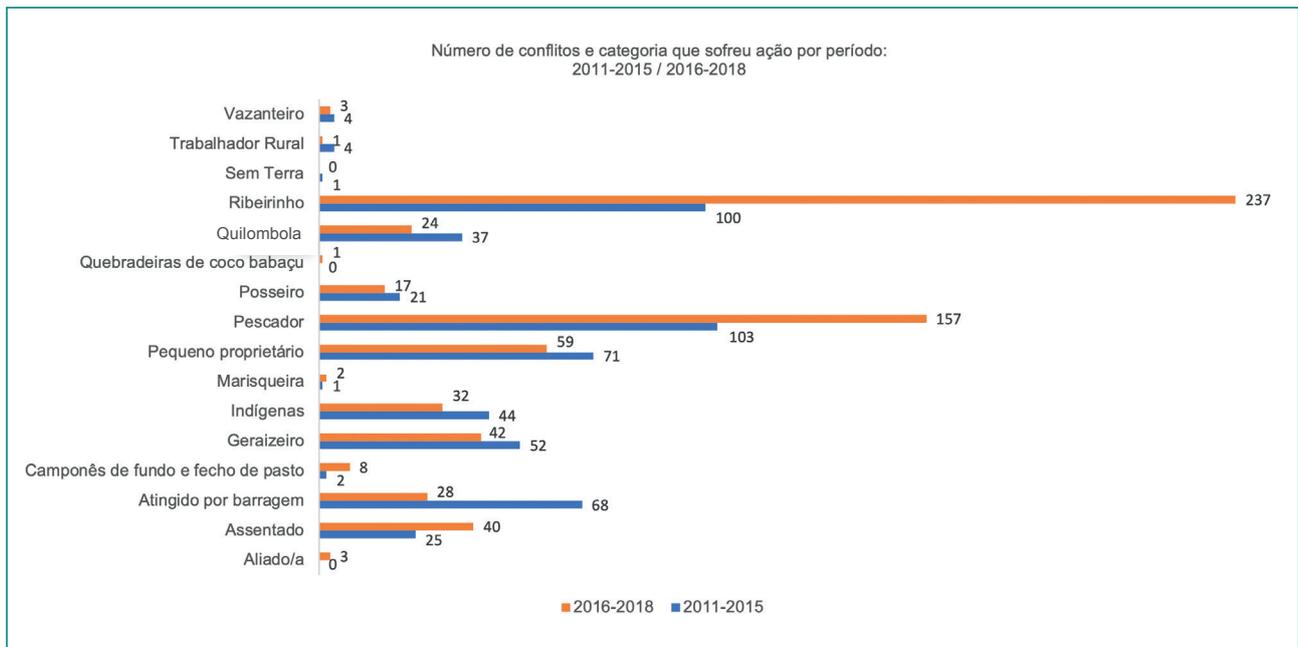
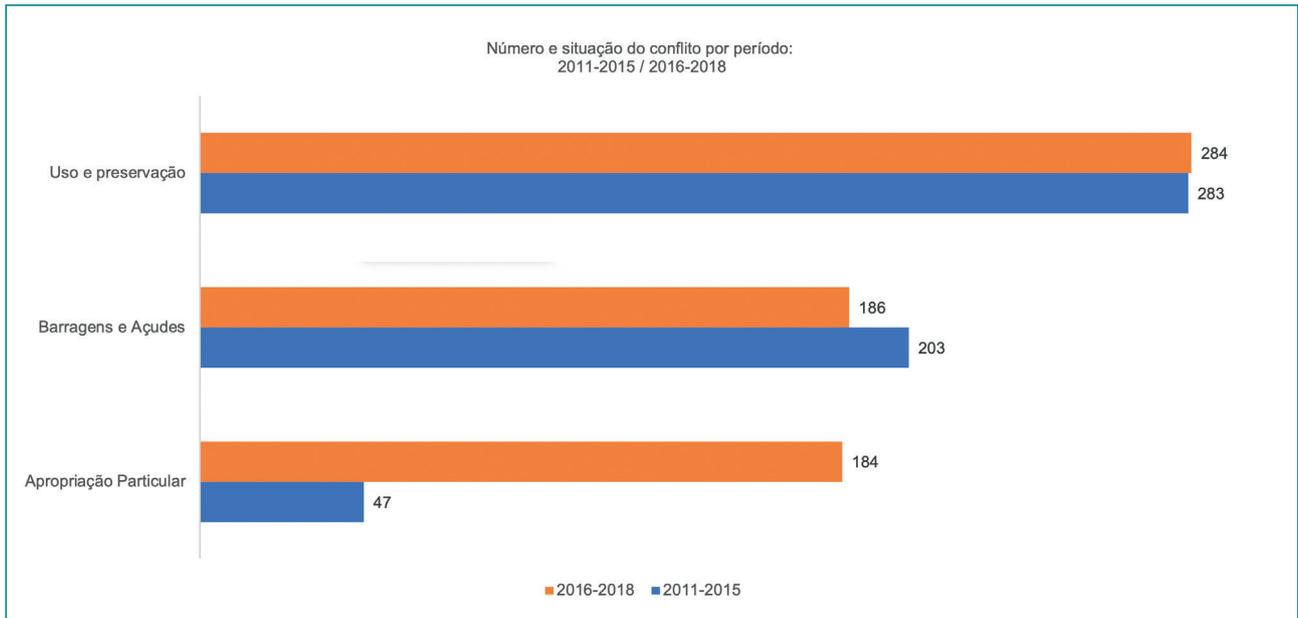
## Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Aliado/a	0	3	3	300%
Assentado	25	40	65	60%
Atingido por barragem	68	28	96	-59%
Camponês de fundo e fecho de pasto	2	8	10	300%
Geraizeiro	52	42	94	-19%
Indígenas	44	32	76	-27%
Marisqueira	1	2	3	100%
Pequeno proprietário	71	59	130	-17%
Pescador	103	157	260	52%
Posseiro	21	17	38	-19%
Quebradeiras de coco babaçu	0	1	1	100%
Quilombola	37	24	61	-35%
Ribeirinho	100	237	337	137%
Sem Terra	1	0	1	-100%
Trabalhador Rural	4	1	5	-75%
Vazanteiro	4	3	7	-25%
<b>Total Geral</b>	<b>533</b>	<b>654</b>	<b>1187</b>	<b>23%</b>

### Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Comerciante	0	1	1	100%
Empresário	104	102	206	-2%
Empresário Internacional	4	2	6	-50%
Fazendeiro	22	65	87	195%
Garimpeiro	0	3	3	300%
Governo estadual	11	6	17	-45%
Governo federal	27	9	36	-67%
Governo municipal	8	1	9	-88%
Grileiro	3	0	3	-100%
Hidrelétrica	160	105	265	-34%
Madeireiro	0	1	1	100%
Mineradora	102	79	181	-23%
Mineradora internacional	84	279	363	232%
Ministério da Marinha	2	0	2	-100%
Pescador	4	0	4	-100%
Político	1	1	2	0%
Sem Informação	1	0	1	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>533</b>	<b>654</b>	<b>1187</b>	<b>23%</b>





## REGIÃO CENTRO-OESTE

### Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	4	7	11	75%
Contaminação por agrotóxico	0	2	2	200%
Desconstrução do histórico-cultural	0	1	1	100%
Destruição e ou poluição	6	9	15	50%
Diminuição do acesso à Água	3	10	13	233%
Impedimento de acesso à água	0	1	1	100%
Não cumprimento de procedimentos legais	4	3	7	-25%
Não reassentamento	1	1	2	0%
Pesca predatória	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>94%</b>

### Número e situação do conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

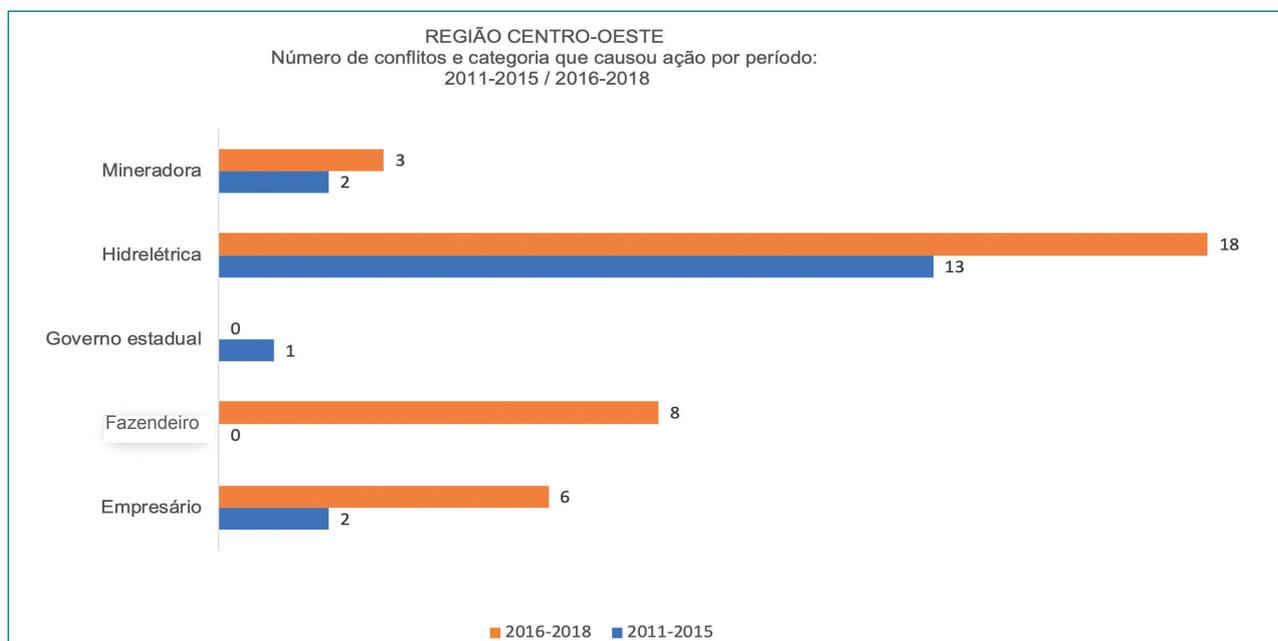
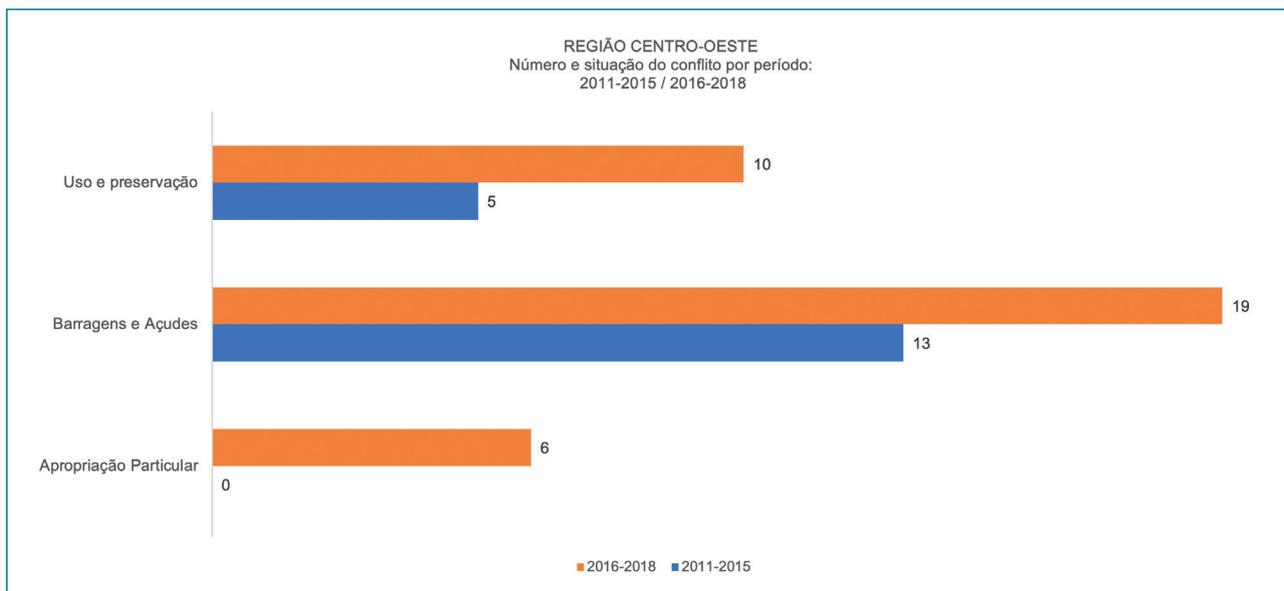
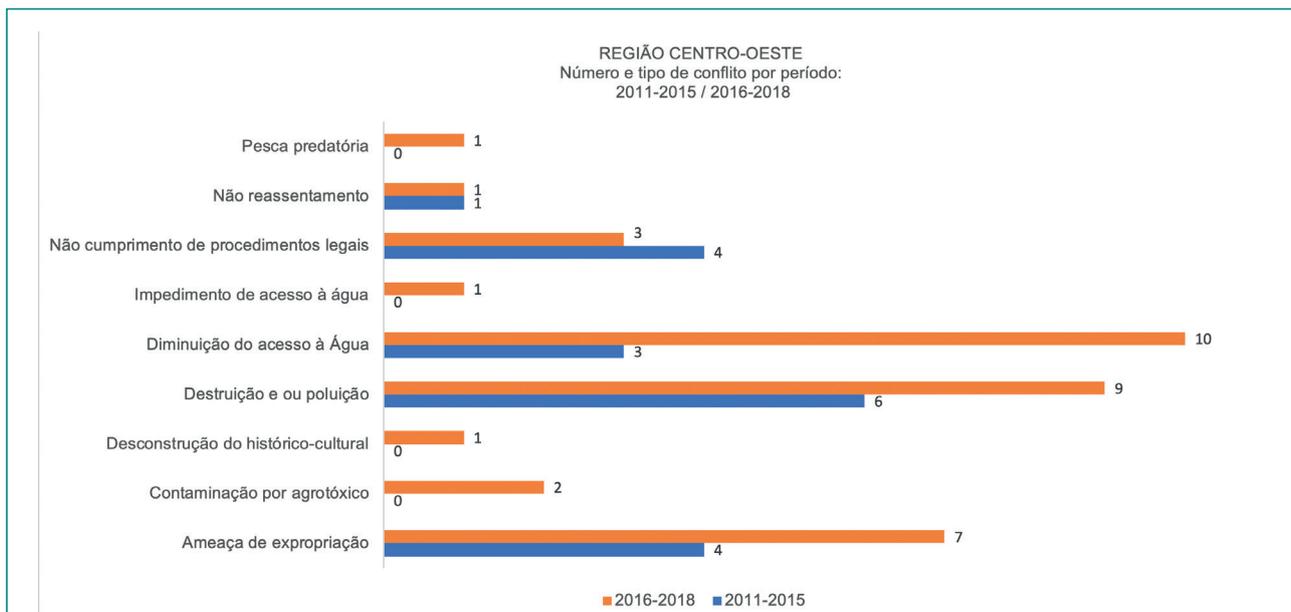
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	0	6	6	600%
Barragens e Açudes	13	19	32	46%
Uso e preservação	5	10	15	100%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>94%</b>

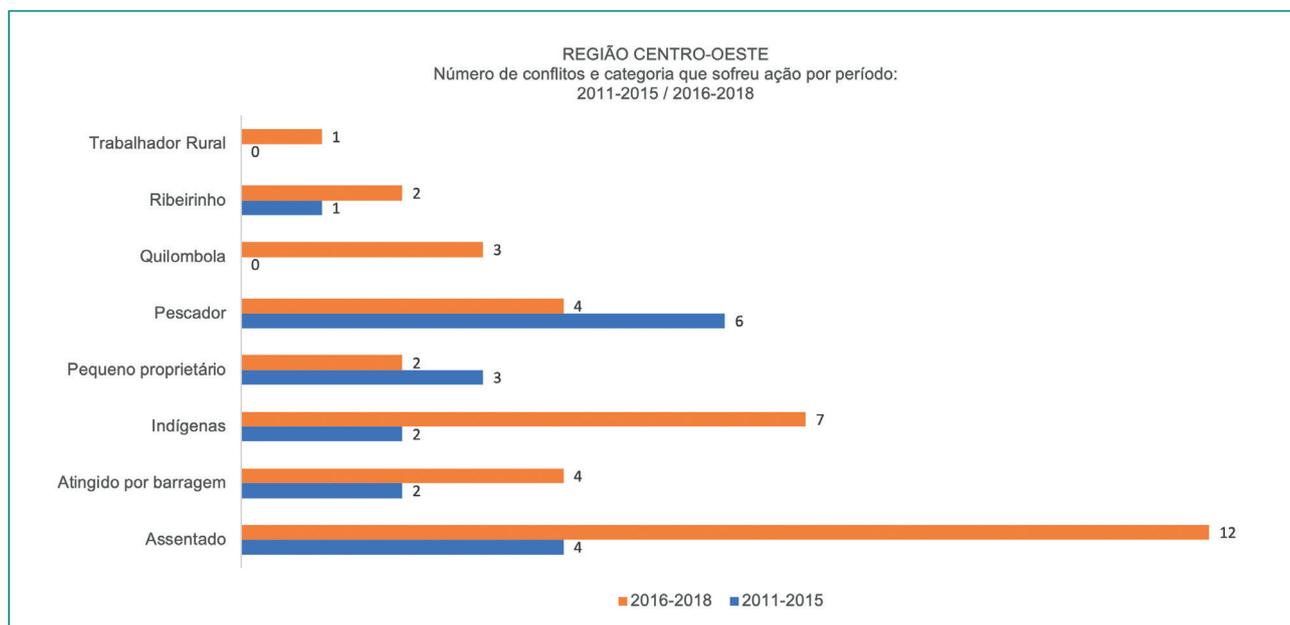
### Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Assentado	4	12	16	200%
Atingido por barragem	2	4	6	100%
Indígenas	2	7	9	250%
Pequeno proprietário	3	2	5	-33%
Pescador	6	4	10	-33%
Quilombola	0	3	3	300%
Ribeirinho	1	2	3	100%
Trabalhador Rural	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>94%</b>

### Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Empresário	2	6	8	200%
Fazendeiro	0	8	8	800%
Governo estadual	1	0	1	-100%
Hidrelétrica	13	18	31	38%
Mineradora	2	3	5	50%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>94%</b>





## REGIÃO NORDESTE

## Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	12	13	25	8%
Contaminação por agrotóxico	8	0	8	-100%
Desconstrução do histórico-cultural	0	10	10	1000%
Destruição e ou poluição	96	101	197	5%
Diminuição do acesso à Água	12	96	108	700%
Divergência	3	1	4	-67%
Falta de projeto de reassentamento	6	0	6	-100%
Impedimento de acesso à água	42	11	53	-74%
Não cumprimento de procedimentos legais	5	4	9	-20%
Não reassentamento	4	1	5	-75%
Pesca predatória	1	0	1	-100%
Reassentamento inadequado	4	1	5	-75%
<b>Total Geral</b>	<b>193</b>	<b>238</b>	<b>431</b>	<b>23%</b>

## Número e situação do conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

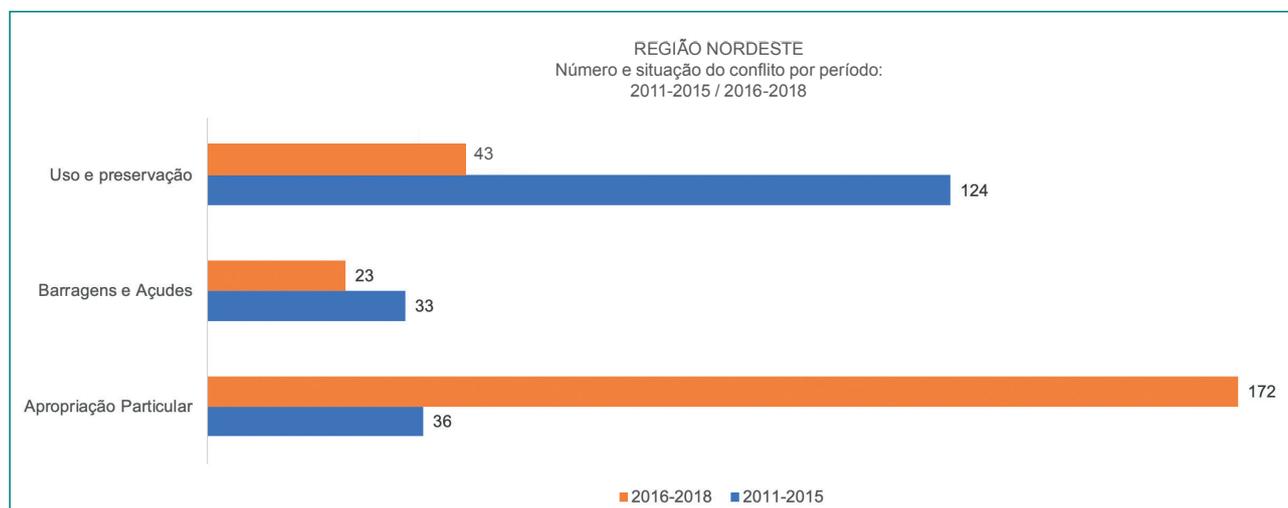
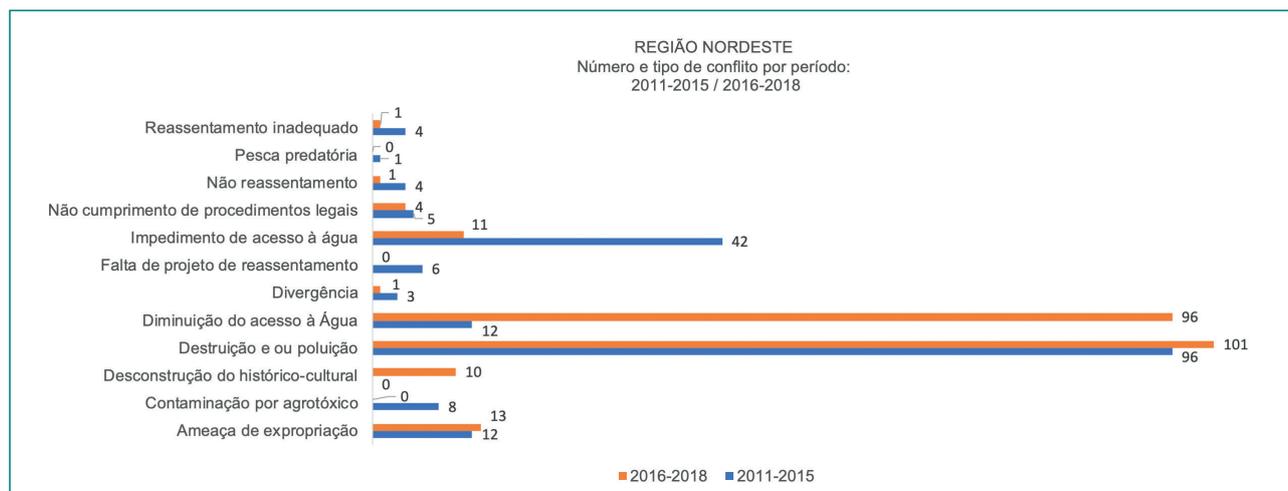
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	36	172	208	378%
Barragens e Açudes	33	23	56	-30%
Uso e preservação	124	43	167	-65%
<b>Total Geral</b>	<b>193</b>	<b>238</b>	<b>431</b>	<b>23%</b>

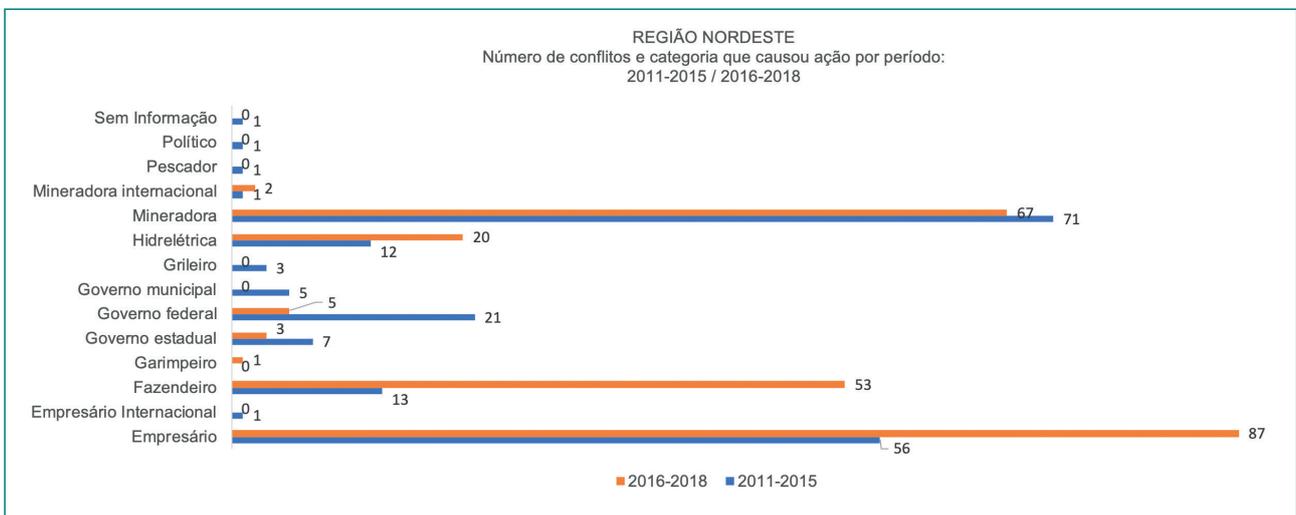
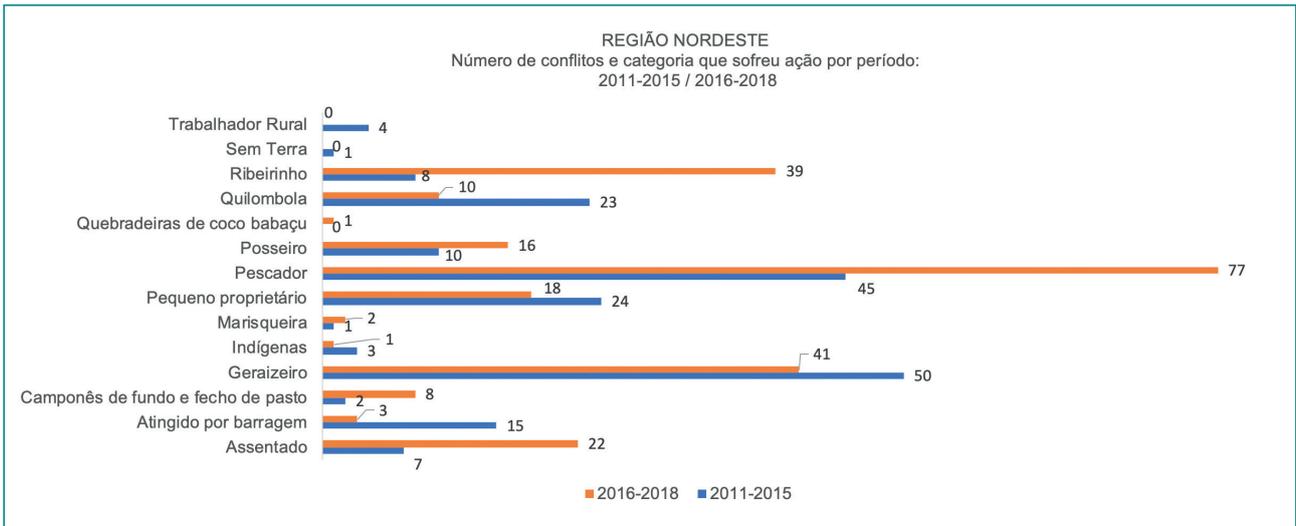
## Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Assentado	7	22	29	214%
Atingido por barragem	15	3	18	-80%
Camponês de fundo e fecho de pasto	2	8	10	300%
Geraizeiro	50	41	91	-18%
Indígenas	3	1	4	-67%
Marisqueira	1	2	3	100%
Pequeno proprietário	24	18	42	-25%
Pescador	45	77	122	71%
Posseiro	10	16	26	60%
Quebradeiras de coco babaçu	0	1	1	100%
Quilombola	23	10	33	-57%
Ribeirinho	8	39	47	388%
Sem Terra	1	0	1	-100%
Trabalhador Rural	4	0	4	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>193</b>	<b>238</b>	<b>431</b>	<b>23%</b>

### Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Empresário	56	87	143	55%
Empresário Internacional	1	0	1	-100%
Fazendeiro	13	53	66	308%
Garimpeiro	0	1	1	100%
Governo estadual	7	3	10	-57%
Governo federal	21	5	26	-76%
Governo municipal	5	0	5	-100%
Grileiro	3	0	3	-100%
Hidrelétrica	12	20	32	67%
Mineradora	71	67	138	-6%
Mineradora internacional	1	2	3	100%
Pescador	1	0	1	-100%
Político	1	0	1	-100%
Sem Informação	1	0	1	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>193</b>	<b>238</b>	<b>431</b>	<b>23%</b>





## REGIÃO NORTE

### Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	23	3	26	-87%
Desconstrução do histórico-cultural	2	2	4	0%
Destruição e ou poluição	30	48	78	60%
Diminuição do acesso à Água	2	7	9	250%
Divergência	2	0	2	-100%
Falta de projeto de reassentamento	7	1	8	-86%
Impedimento de acesso à água	1	1	2	0%
Não cumprimento de procedimentos legais	45	41	86	-9%
Não reassentamento	1	1	2	0%
Pesca predatória	8	2	10	-75%
Reassentamento inadequado	10	2	12	-80%
Sem Informação	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>131</b>	<b>109</b>	<b>240</b>	<b>-17%</b>

### Número e situação do conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

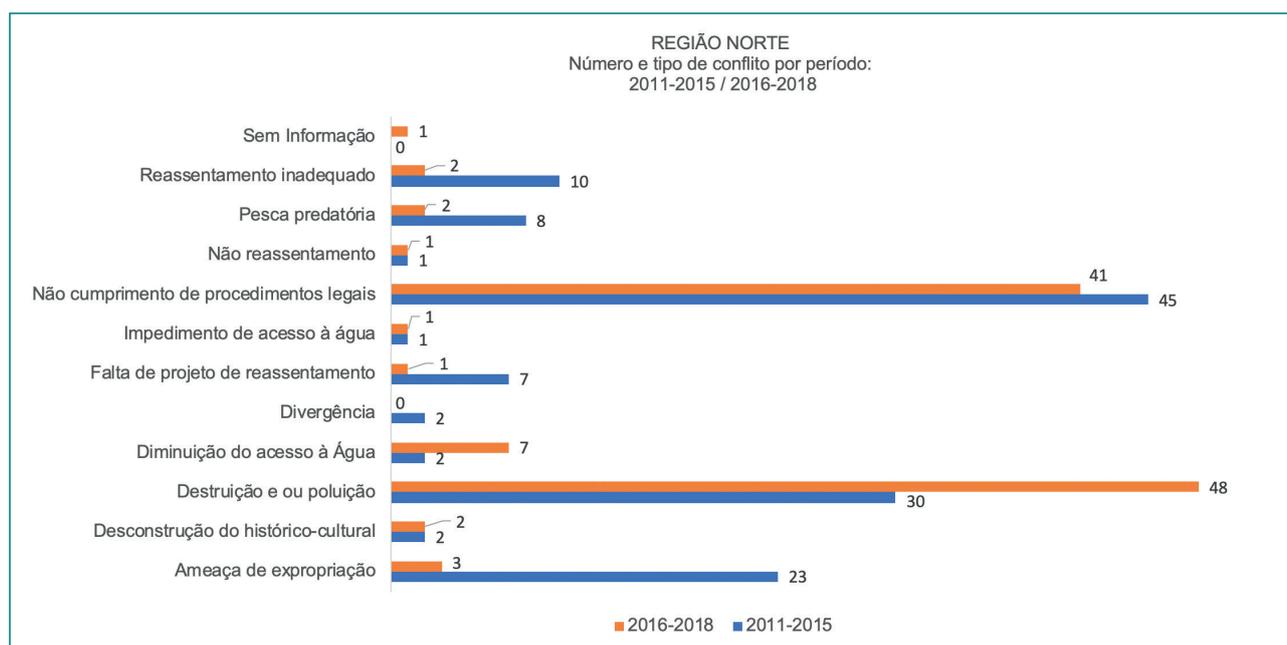
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	3	4	7	33%
Barragens e Açudes	99	92	191	-7%
Uso e preservação	29	13	42	-55%
<b>Total Geral</b>	<b>131</b>	<b>109</b>	<b>240</b>	<b>-17%</b>

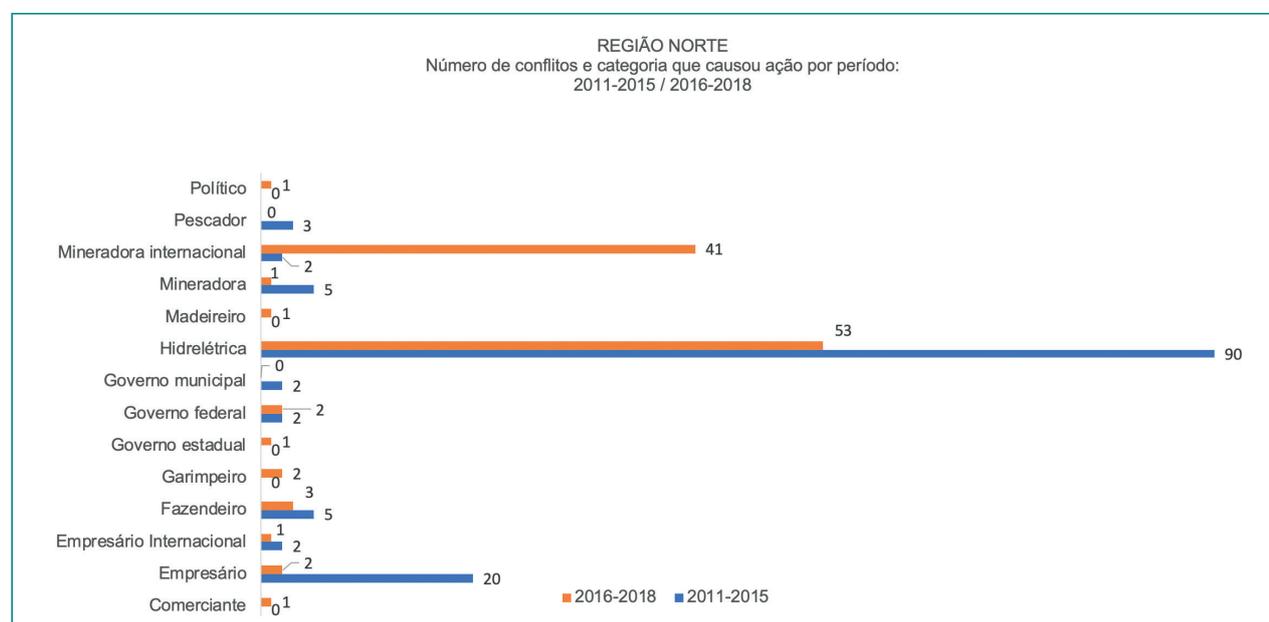
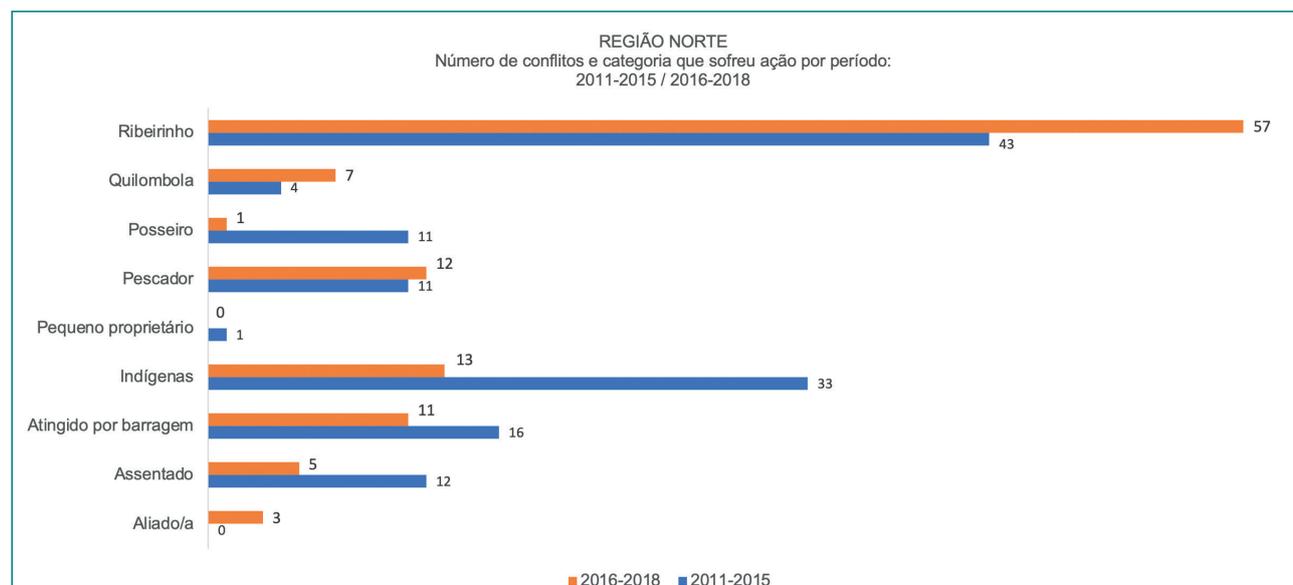
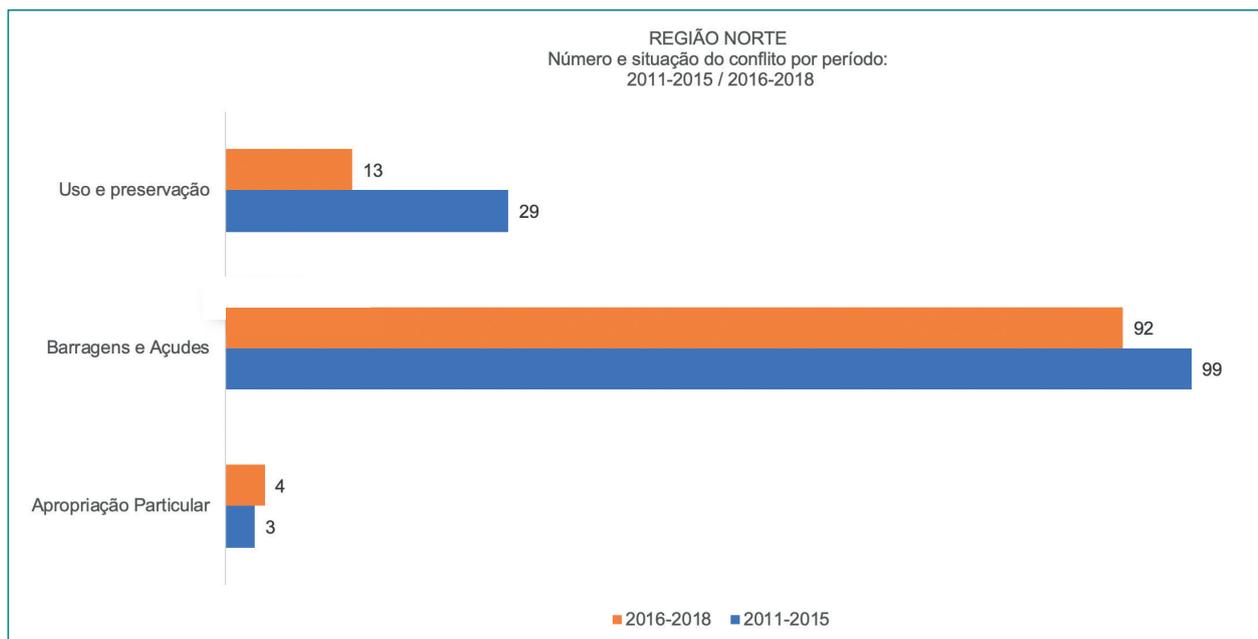
### Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Aliado/a	0	3	3	300%
Assentado	12	5	17	-58%
Atingido por barragem	16	11	27	-31%
Indígenas	33	13	46	-61%
Pequeno proprietário	1	0	1	-100%
Pescador	11	12	23	9%
Posseiro	11	1	12	-91%
Quilombola	4	7	11	75%
Ribeirinho	43	57	100	33%
<b>Total Geral</b>	<b>131</b>	<b>109</b>	<b>240</b>	<b>-17%</b>

**Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018**

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Comerciante	0	1	1	100%
Empresário	20	2	22	-90%
Empresário Internacional	2	1	3	-50%
Fazendeiro	5	3	8	-40%
Garimpeiro	0	2	2	200%
Governo estadual	0	1	1	100%
Governo federal	2	2	4	0%
Governo municipal	2	0	2	-100%
Hidrelétrica	90	53	143	-41%
Madeireiro	0	1	1	100%
Mineradora	5	1	6	-80%
Mineradora internacional	2	41	43	1950%
Pescador	3	0	3	-100%
Político	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>131</b>	<b>109</b>	<b>240</b>	<b>-17%</b>





## REGIÃO SUDESTE

## Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	17	7	24	-59%
Contaminação por agrotóxico	3	1	4	-67%
Destruição e ou poluição	105	118	223	12%
Diminuição do acesso à Água	10	14	24	40%
Divergência	1	4	5	300%
Falta de projeto de reassentamento	2	1	3	-50%
Impedimento de acesso à água	3	3	6	0%
Não cumprimento de procedimentos legais	23	100	123	335%
Não reassentamento	2	12	14	500%
Reassentamento inadequado	0	3	3	300%
<b>Total Geral</b>	<b>166</b>	<b>263</b>	<b>429</b>	<b>58%</b>

## Número e situação do conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

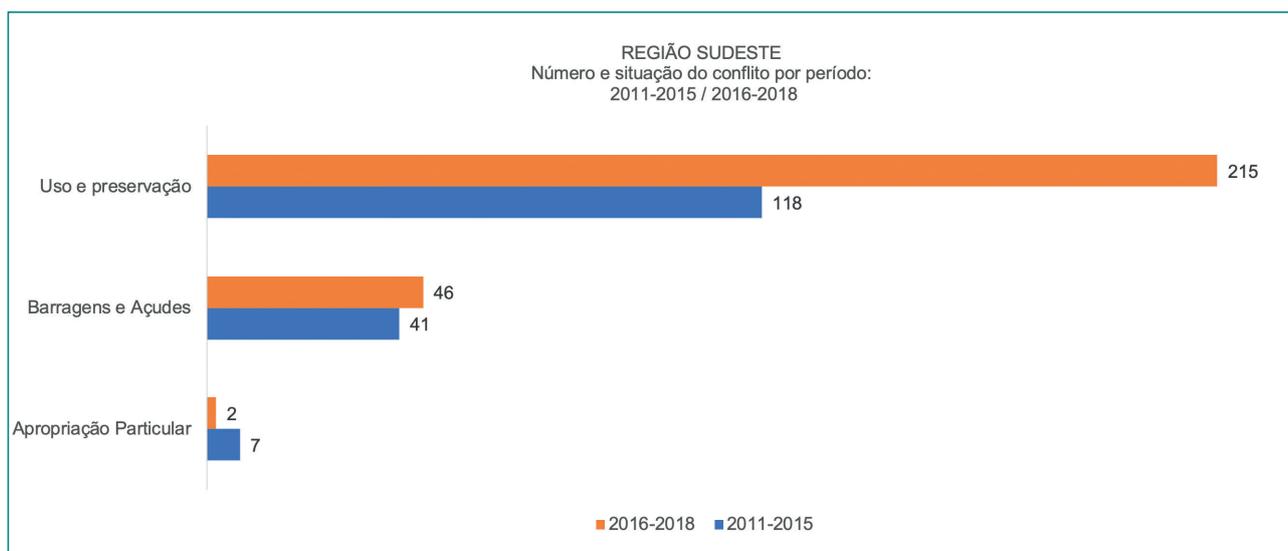
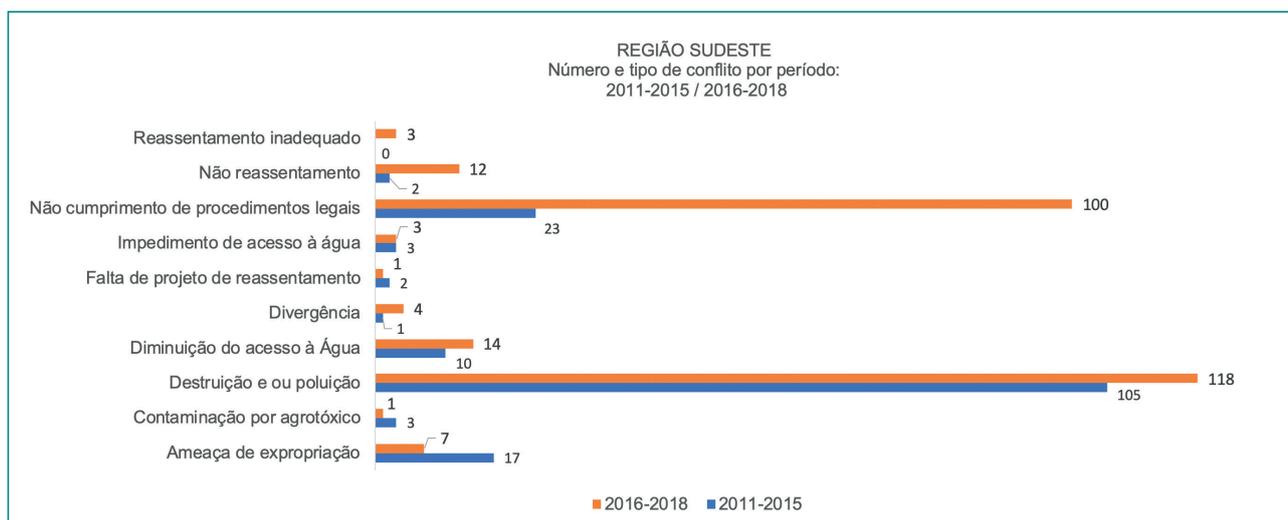
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	7	2	9	-71%
Barragens e Açudes	41	46	87	12%
Uso e preservação	118	215	333	82%
<b>Total Geral</b>	<b>166</b>	<b>263</b>	<b>429</b>	<b>58%</b>

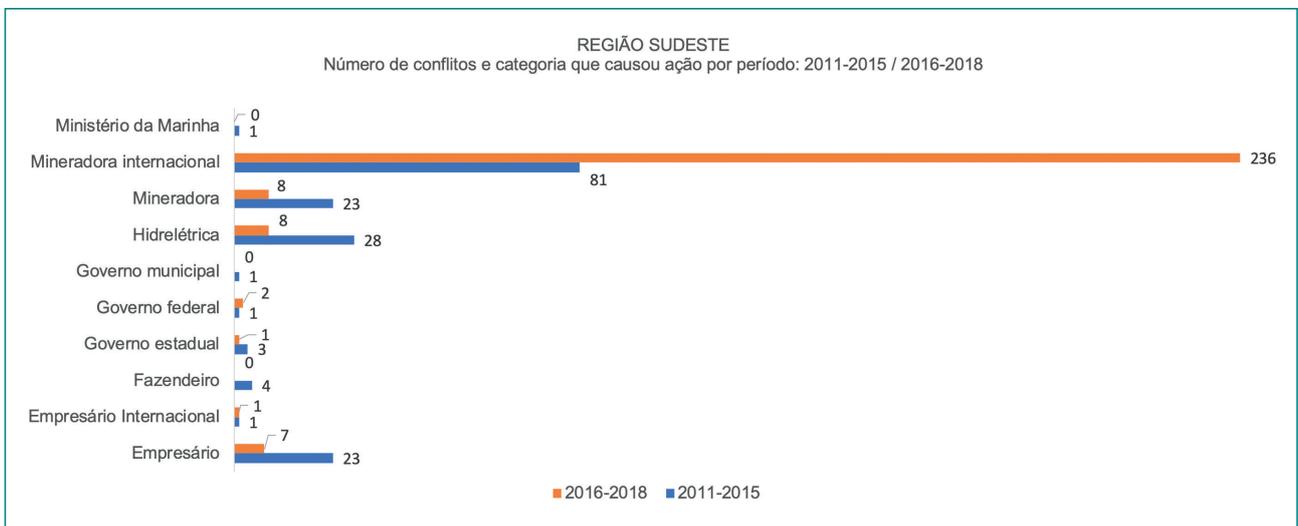
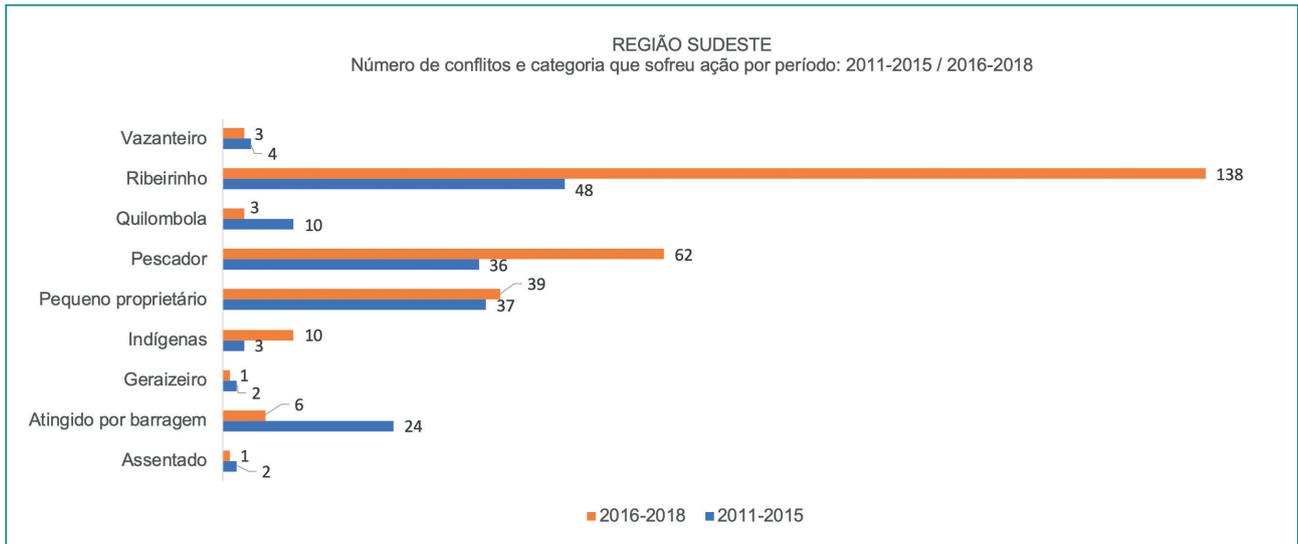
## Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Assentado	2	1	3	-50%
Atingido por barragem	24	6	30	-75%
Geraizeiro	2	1	3	-50%
Indígenas	3	10	13	233%
Pequeno proprietário	37	39	76	5%
Pescador	36	62	98	72%
Quilombola	10	3	13	-70%
Ribeirinho	48	138	186	188%
Vazanteiro	4	3	7	-25%
<b>Total Geral</b>	<b>166</b>	<b>263</b>	<b>429</b>	<b>58%</b>

### Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Varição
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Empresário	23	7	30	-70%
Empresário Internacional	1	1	2	0%
Fazendeiro	4	0	4	-100%
Governo estadual	3	1	4	-67%
Governo federal	1	2	3	100%
Governo municipal	1	0	1	-100%
Hidrelétrica	28	8	36	-71%
Mineradora	23	8	31	-65%
Mineradora internacional	81	236	317	191%
Ministério da Marinha	1	0	1	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>166</b>	<b>263</b>	<b>429</b>	<b>58%</b>





## REGIÃO SUL

## Número e tipo de conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

Tipo de conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Varição
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Ameaça de expropriação	11	4	15	-64%
Contaminação por agrotóxico	2	1	3	-50%
Desconstrução do histórico-cultural	0	1	1	100%
Destruição e ou poluição	2	0	2	-100%
Diminuição do acesso à Água	2	1	3	-50%
Divergência	1	0	1	-100%
Falta de projeto de reassentamento	0	1	1	100%
Impedimento de acesso à água	1	0	1	-100%
Não cumprimento de procedimentos legais	4	0	4	-100%
Não reassentamento	1	1	2	0%
Reassentamento inadequado	1	0	1	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>34</b>	<b>-64%</b>

## Número e situação do conflito por período: 2011-2015 / 2016-2018

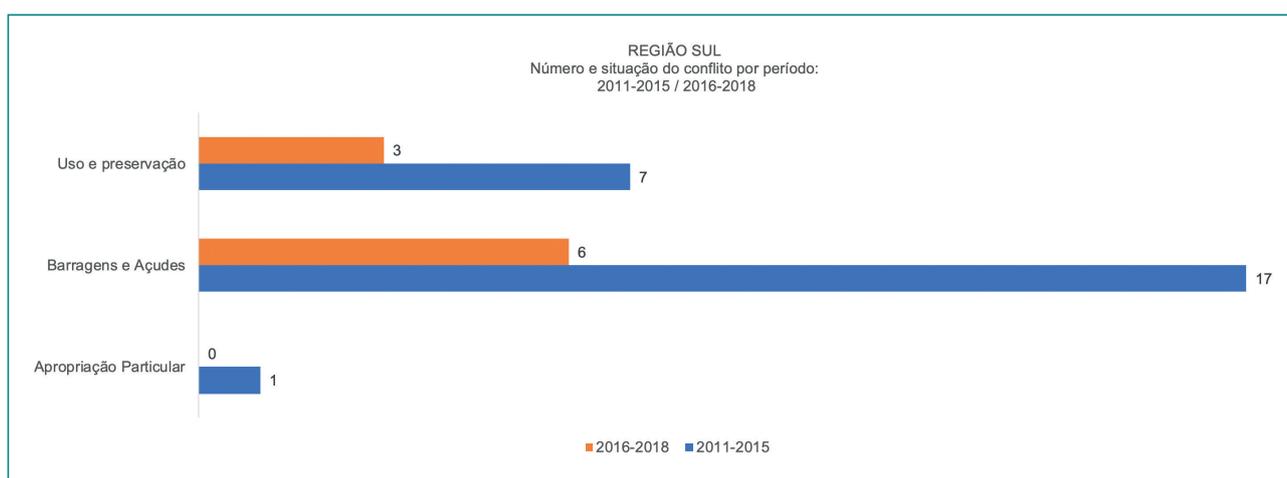
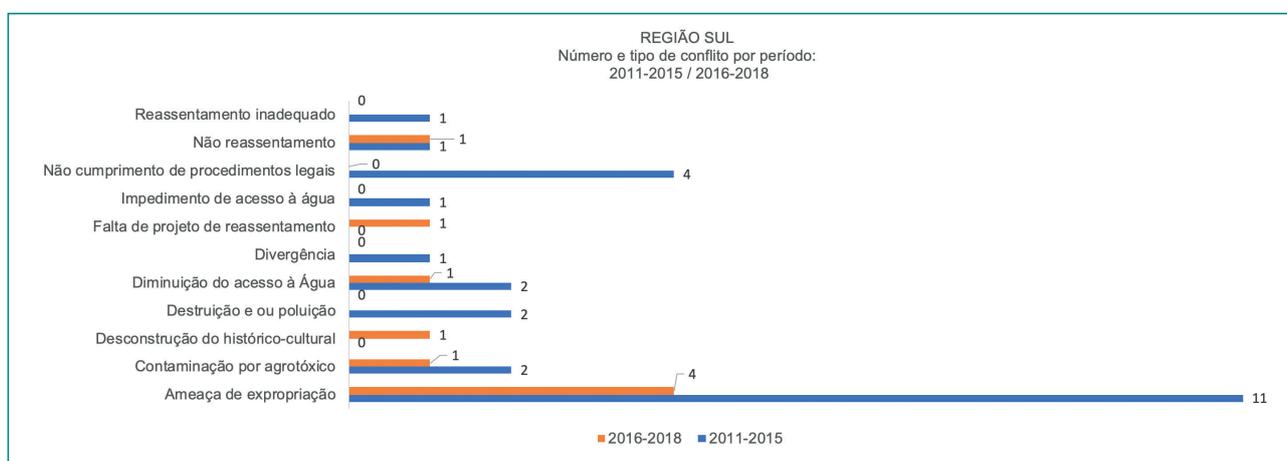
Situação do conflito	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Varição
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Apropriação Particular	1	0	1	-100%
Barragens e Açudes	17	6	23	-65%
Uso e preservação	7	3	10	-57%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>34</b>	<b>-64%</b>

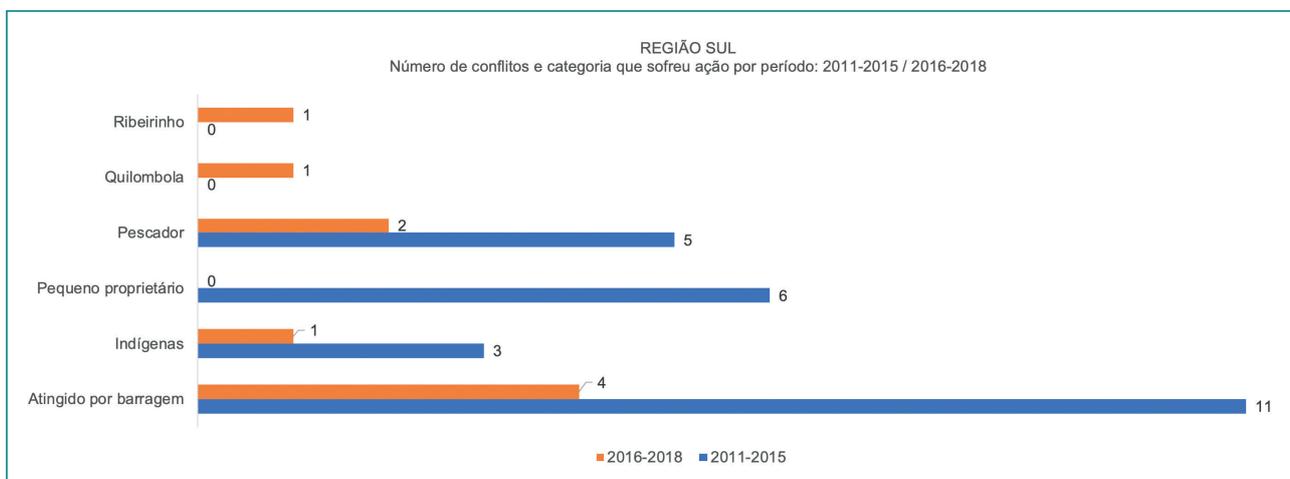
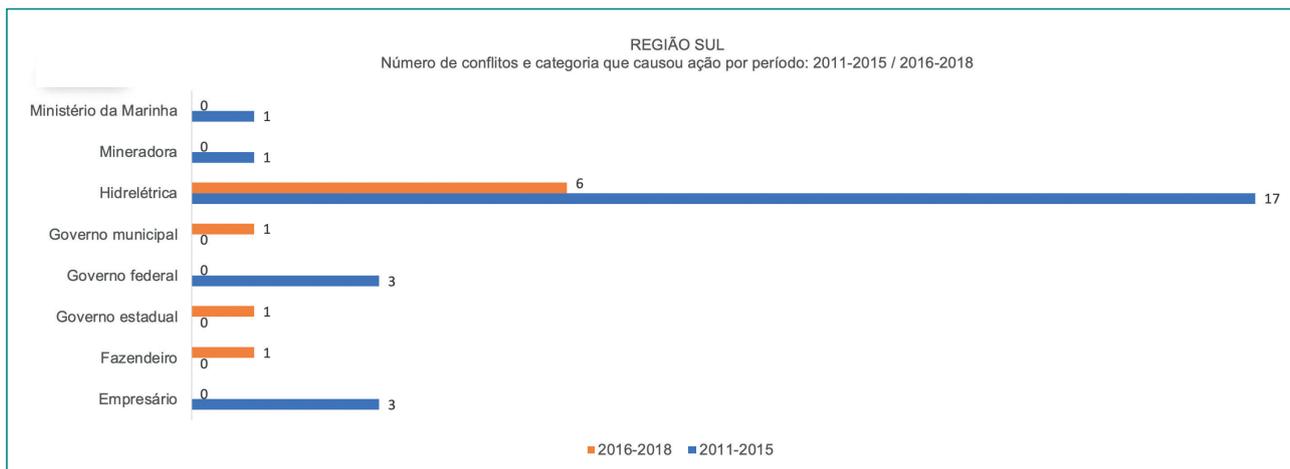
## Número de conflitos e categoria que sofreu ação por período: 2011-2015 / 2016-2018

Categoria que sofreu ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Varição
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Atingido por barragem	11	4	15	-64%
Indígenas	3	1	4	-67%
Pequeno proprietário	6	0	6	-100%
Pescador	5	2	7	-60%
Quilombola	0	1	1	100%
Ribeirinho	0	1	1	100%
Total Geral	25	9	34	-64%
Trabalhador Rural	0	1	1	100%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>94%</b>

**Número de conflitos e categoria que causou ação por período: 2011-2015 / 2016-2018**

Categoria que causou ação	2011-2015	2016-2018	Total Geral	Variação
	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos	Nº de casos
Empresário	3	0	3	-100%
Fazendeiro	0	1	1	100%
Governo estadual	0	1	1	100%
Governo federal	3	0	3	-100%
Governo municipal	0	1	1	100%
Hidrelétrica	17	6	23	-65%
Mineradora	1	0	1	-100%
Ministério da Marinha	1	0	1	-100%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>34</b>	<b>-64%</b>







## AUTORES

**Oswaldo Aly Junior** é Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ciência Ambiental pelo Programas de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da USP (PROCAM-USP), Doutor em Geociências pelo Instituto de Geociências da USP (IGc-USP), Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara (UNIARA-SP) e pesquisador convidado do Centro de Pesquisa de Águas Subterrâneas (CEPAS) – USP, membro da Diretoria da ABRA.

**Gabriel da Silva Teixeira** é Biólogo, Sociólogo, Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da URRJ (CPDA-UFRRJ), Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP; professor do IFRJ-Campus Resende, membro da Diretoria da ABRA.

**Tomás José Alves dos Santos Ramos** é graduando em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ-USP).

## FICHA TÉCNICA

Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil  
Av. Paulista, 2001 - 13º andar, conj. 1313  
01311-931 • São Paulo • SP • Brasil

## Responsáveis:

Christoph Heuser, representante da FES no Brasil  
Willian Habermann, coordenador de programas FES Brasil  
Acácio Zuniga Leite, Associação Brasileira de Reforma Agrária  
Yamila Goldfarb, Associação Brasileira de Reforma Agrária

## Contato:

<https://brasil.fes.de>  
[fesbrasil@fes.org.br](mailto:fesbrasil@fes.org.br)

O uso comercial de material publicado pela Friedrich-Ebert-Stiftung não é permitido sem a autorização por escrito.

## QUESTÃO AGRÁRIA E ÁGUA NO BRASIL, 2011-2018

Uma análise dos conflitos no campo divulgados pela Comissão Pastoral da Terra



Este trabalho analisa os dados publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período 2011-2018, a respeito dos conflitos no campo que envolvem o tema da água. Os números mostram os conflitos, os tipos de situações e as famílias envolvidas; apresentando as principais bacias hidrográficas onde ocorreram. As situações retratam a realidade da parcela organizada da população rural, que participa de redes de luta e resistência pela conquista e contra a perda de direitos.



O documento trata do acesso à água enquanto um Direito Humano, considerando a água um bem vital para todos os seres vivos. Outro aspecto é que as análises não podem ficar restritas aos volumes captados ou faltantes, a perda da qualidade; é importante, como mostra este estudo, incluir a questão fundiária, pois a sua resolução é um meio para garantir o efetivo acesso à água.

O trabalho está organizado em quatro sessões: o primeiro trata da água e do relatório da CPT; o segundo, da metodologia do trabalho; o terceiro mostra a organização dos dados, as dinâmicas dos conflitos, os atores envolvidos, destacando as bacias hidrográficas com maior quantidade de conflitos; e a quarta analisa e discute os dados.



As informações deixam claro o nexo entre dano ambiental e hídrico nos processos de produção de agrícolas, minerais e energia, e revelam a unidade entre a produção, a questão fundiária e a água, como componentes da problemática ambiental. Ademais, reafirma a importância dos dados da CPT para os estudos relacionados ao tema da água, meio ambiente e questão fundiária, que merecem ser incorporados aos planos e à gestão das bacias hidrográficas. Ainda mostra que a gestão de águas não pode ficar restrita aos conflitos de apropriação da água do setor "formal" ou "visível". Não é apenas a apropriação da água que gera o conflito, mas o uso e a ocupação da terra e do território, que influenciam a qualidade e os volumes disponíveis. Diante das mudanças climáticas, é preciso regular o uso e a ocupação do solo, reconhecer o direito à terra e ao território e implementar um zoneamento que promova o ordenamento territorial, ambiental e produtivo, que garanta a inclusão socioeconômica baseada na produção agroecológica.

Para mais informações sobre o tema, acesse:

<https://brasil.fes.de>